ANNO XXXVI. NUMERO 180.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 4 DE AGOSTO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Rufino; Ss. Abdon e Senen mm.
31 Terça. S. Ignacio de Loyolla fundador.
1 Quarta. As cadeiras de S. Pedro apostolo.
2 Quinta. N. S. dos Anjos; S. Estevão p. m.
3 Sexta. Invenção do corpo de S. Estevão.
4 Sabbado. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Domingo. Nossa Senhora das Neves.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao commandante das armas. — Faço apresentar a V. S., para ser inspeccionado, o recruta Manoel Pinto Ferreira, e assentar-lhe logo praça, no caso de ser considerado apto para isso. —Communicou-se ao chefe pe policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao paisano Olegario Martins de Torres Barbosa, que offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi para isso julgado apto como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 31 de julho ultimo sob n. 816.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que me seja apresentado hoje, ás 3 horas da tarde, um soldado montado da companhia fixa de cavallaria.

Dito ao director da Faculdade de Direito.—Para que possa eu satisfazer á recommendação contida no aviso do ministerio do imperio, de 19 de julho findo, junto por copia, cumpre que V. S. me informe quaes os empregados dessa Faculdade de Direito que accumulam os cargos de que nelle se trata.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Sirva-se V. S. de informar, com o que se lhe offerecer, sobre o aviso junto por copia, expedido pelo ministerio dos negocios estrangeiros em 20 de julho proximo passado, relativo á duas reclamações que ao mesmo ministerio fez o ministro da Belgica na côrte.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. —Constando de sua informação de 31 de julho ultimo, sob n. 779, que por falta de credito não tem sido paga a José Pereira de Alcantara do O' a quantia de 140$000 rs. por que contratou fazer a pintura das portas e janellas do quartel do 4° batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda, autoriso a V. S. a mandar effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. o fiel cumprimento do aviso do ministerio da justiça de 18 de julho proximo findo, que envio por copia, exigindo que antes de esgotadas as consignações de credito para as despezas desse ministerio nesta provincia com cada anno financeiro, e em tempo de se poder providenciar a respeito da deficiencia de cada uma dellas, requesite V. S. o necessario supprimento, evitando assim que esta presidencia seja obrigada a autorisar sob sua responsabilidade pagamentos fóra das referidas consignações.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a relação e pret juntos, mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello a importancia dos vencimentos do destacamento de guardas nacionaes da comarca do Brejo relativos ao mez de junho ultimo, conforme requisitou o respectivo commandante superior interino em officio de 4 de julho proximo findo.—Communicou-se ao commandante superior do Brejo.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo de sua informação de 31 de julho ultimo, sob n. 780, autoriso a V. S. a mandar pagar, sob minha responsabilidade, a quantia de 1:633$043 rs., que se está a dever a Palmeira & Beltrão provenientes de generos que forneceram ao arsenal de marinha no mez de junho deste anno, visto não haver credito para essa despeza, e ser ella de natureza daquellas, de que trata o § 12 artigo 1° do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo.—A'vista do que V. S. informou em officio sob n. 791, desta data, com referencia ao que requereu o segundo tenente da armada, Carlos Augusto Ribeiro Campos, o autoriso a mandar adiantar-lhe um mez de soldo.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que se passem as fés de officio, que requisita o commandante das armas no officio constante da copia junta.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça no corpo sob seu commando, aos paisanos João Rodrigues de Moura, Domingos José da Luz e Antonio Gomes Pereira Franco, a que se refere o seu officio desta data, sob n. 306.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso.—Devolvo a V. S. os prets dos vencimentos de um tenente e 17 praças da guarda nacional destacada na cidade do Rio-Formoso, os quaes acompanharão o seu officio de 11 de julho ultimo, afim de serem supprimidas as faltas notadas no officio do inspector da thesouraria de fazenda, junto por copia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A'vista do requerimento e conta juntas, mande V. S. pagar a Guimarães & Oliveira, a quantia de 420$000, proveniente de papel tithographado que forneceu para o expediente da secretaria do governo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A'vista do que Vmc. informou em officio n. 228, com referencia ao do commandante das armas de 27 de julho ultimo tenho a declarar-lhe que os dous menores empregados na musica do 9° batalhão de infantaria devem ser passados para a companhia de artifices como mancebos, se porventura estiverem comprehendidos na disposição do artigo 10 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, mandando Vmc. apresentar ao commandante do referido batalhão igual numero de menores da companhia de aprendizes, que tenham aptidão para o serviço em que vão ser applicados.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Forneça Vmc. ao administrador da casa de detenção, como requisitou o chefe de policia em officio de 31 de julho proximo findo, cincoenta cavilhas de ferro para machos com chavetas do mesmo metal, e cinco escropos de aço.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director das obras publicas. — Tendo abatido outra travessa sobre que descançam as estivas do lado do sul da coxia do companhia fixa de cavallaria, mande Vmc. substitui-la por outra conforme requisita o commandante das armas, em officio de 31 de julho ultimo, sob n. 817.—Communicou-se ao referido commandante das armas.

Portaria.—O presidente da provincia ordena que pela respectiva secretaria se passem patente de capitão da quarta companhia do corpo de cavallaria numero 3 da guarda nacional do municipio de Ouricury, a Filippe Rodrigues Coelho, e de alferes da quarta companhia do batalhão de infantaria numero 46 do municipio de Agua Preta, a Ernesto Miliano da Silveira Lessa, visto estarem contemplados em propostas desses corpos approvadas a do primeiro em 28 de setembro do anno proximo passado, a do segundo em 13 de abril ultimo.

Dita—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia, em officio do 1° do corrente, resolve nomear o tenente-coronel José Antonio Pinto para o cargo de subdelegado de policia da freguezia de S. José desta cidade.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio do 1° do corrente, sob numero 46, resolve nomear a Miguel Affonso Ferreira para o cargo de delegado de policia do termo de Agua Preta, comarca do Rio Formoso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem até a Bahia no vapor *Oyapock*, em lugar destinado para passageiro de estado ao escrivão do arsenal de guerra, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a côrte no vapor *Oyapock*, por conta do ministerio da guerra, ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, Antonio Carlos da Costa e Sá.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio do 1° do corrente, sob numero 1045, no qual V. S. participa ter nomeado a Manoel Joaquim Gonçalves Leal para o emprego de guarda da casa de detenção e a Antonio Marques da Silva e Manoel Jeronymo da Silva para os lugares de serventes, exercendo o ultimo o emprego de chaveiro.—Communicou-se a thesouraria provincial.

—

DESPACHOS DO DIA 2 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1048.—Carlos Augusto Ribeiro Campos.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para o adiantamento do mez de soldo que requer o supplicante.

1049.—Filippe Rodrigues Coelho. — Passe-se patente, á vista do que informa o commandante superior em officio de 2 de julho ultimo.

1050.—José Januario Alves Ferreira. —Junte conta em duplicata da despeza, authenticada pelo commandante do destacamento.

1051.—José Pereira de Alcantara do O'.—A thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia que requer o supplicante.

1052.—Joaquim Antonio Rodrigues.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1053.—José Fernandes Monteiro.—Informe o Sr. director das obras publicas.

1054.—O mesmo.—Não tem lugar.

1055.—José Affonso do Rego Barros.—Informe o Sr. director das obras publicas.

1056 —Landelino Segismundo de Alvarenga.—Admitta-se quando houver vaga.

1057.—Marianno dos Reis Espindola.—Requeira ao governo imperial.

1058.—Manoel da Silva Jacome Pessoa.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1059.—Manoel Marianno de Mattos. — Ao Sr. director do arsenal de guerra para attender ao supplicante se for possivel.

1060.—Palmeira & Beltrão.—Dirija-se ao thesouraria de fazenda.

1061.—Vicente Umbelino Cavalcanti.—Requeira ao governo imperial.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bruxellas 7 de junho.

Passei ha pouco algumas semanas na Italia. Parecera-me interessante ir apreciar nos proprios lugares essa crise italiana que tem sido o ponto de partida de uma crise européa tão temivel. Eu desejava indagar se havia alguma probabilidade de ver consolidar-se o estado actual da Italia; se o Piemonte podia contentar-se com as annexações hoje consumadas, se o Papa e o rei de Napoles tinham probabilidades de conservar seus thronos, se a Venecia podia ficar austriaca. Depois de ter examinado tudo, como observador calmo, desinteressado, sem nenhum partido, voltei com a convicção profunda de que o movimento da revolução deve estender-se a todas as partes da Italia sem excepção alguma.

As populações burguezas da Italia inteira estão imbuidas nas idéas liberaes e constitucionaes que serviram de base em França ao governo do rei Luiz Philippe, idéas que hoje reinam na Inglaterra, que começam emfim a triumphar em diversas partes da Allemanha.

Essas idéas só tem sido protegidas na Italia, nestes ultimos tempos pelo rei do Piemonte. Dahi essas tendencias á unidade da Italia sob o sceptro de Victor Emmanuel. Não é que a Toscana, a Lombardia, Napoles, Roma, não tenham ainda tendencias muito pronunciadas a desejar dos governos locaes separados. Mas como os principes que tem governado esses paizes de um modo distincto, não tem sabido partilhar as idéas dominantes, o movimento unitario piemontez prevalece, por ora, em toda a parte, e arrastará fatalmente com sigo toda a Peninsula.

Depois que sahi da Italia os acontecimentos tem ido seu caminho. Garibaldi esteve á frente de uma vasta agitação que se reproduz por toda a parte. Está se disforrando do papel secundario que lhe coubera o anno passado nas abas dos Alpes. É na realidade, o chefe da revolução em o novo periodo que se annuncia. Penetra na Sicilia, apossa-se de Palermo, sua capital, institue um governo, convoca o povo, compra barcos a vapor, forma um exercito e ei-lo que declara uma guerra em regra ao rei de Napoles.

Quando se vê o bom exito coroar destas temeridades, parece que os estados não tinham mais raizes e que basta hoje um pé de vento para abater florestas inteiras. E' que com effeito as arvores velhas já não existem, ou estão cortadas pela raiz. E' que, na nossa época, não ha mais nada antigo, não ha mais tradicções, não ha mais instituições plantadas no passado e nas recordações nacionaes. E' que abatendo a edade média ceifando os costumes velhos e as antigas subordinações, ainda não se semeou principios que possam substitui-los.

As monarchias modernas tem perecido victimas de um grande erro. Julgaram que podiam substituir por si mesmas, e que pareceriam tanto mais altas e mais fóra de ataques, quando estivessem como que suspensas no ar a uma grande distancia de um sólo nivelado. Eis a razão porque depois de ter destruido as aristocracias nascidas das perturbações da edade média, julgaram ter acabado a sua obra e não comprehenderam que, em politica cumpre edificar ondo se destruio, porque a sociedade é uma cidade viva, que não supporta o vacuo. Só á força de revoluções é que muitas dellas tem acabado por persuadir-se que as nossas formas modernas de liberdade e de representação nacional não são senão a transformação necessaria do antigo elemento aristocratico. Essa aristocracia nova, mobil, electiva, preenche a mesma funcção, apropriada a outros tempos e a outras circumstancias. Restabelece as communicações entre o poder e a multidão. Reabre os canaes em que circula a vida commum e por assim dizer, o sangue nacional. Ella crea a actividade, o trabalho, interesses numerosos e complexos, que resistem aos agentes das perturbações, quando o governo é a paz prudente que não contraria o desenvolvimento desses interesses. Fórma uma opinião publica, que póde sem duvida ser desvairada por más doutrinas, mas que quando se associa aos bons costumes e á religião readquire sempre o seu equilibrio. Sem duvida os governos constitucionaes não estão ao abrigo das revoluções, que são as tempestades da vida social, mas essas tempestades são as condições da ordem imperfeita deste mundo; e quando a atmosphera está sãa e pura, isto é, quando a constituição, estabelecendo uma justa liberdade politica, soube preservar a moralidade do povo, deixando á verdade os meios de sustentar sua luta eterna contra isso, essas tempestades só fazem dissipar as emanações viciosas.

Infelizmente o reino de Napoles não soube collocar-se a tempo nessas condições que são as das sociedades modernas e ás quaes não é mais possivel a nenhuma dellas escapar. Acreditaram muito na efficiencia do silencio, da repressão e do isolamento. As intenções d'alli eram excellentes. A organisação civil, a judiciaria alli deixava muito pouco a desejar quanto aos principios. Mas que principe, que ministro é hoje assás forte, assás instruido, bem presente em todos os lugares para responder a immensa variedade das necessidades, dos trabalhos, dos melhoramentos continuos, que fazem viver a nossa civilisação actual!

Quando a propria nação não está iniciada nos seus negocios, quando não forma parte alguma nelles, a realeza julga-se mais livre, e é justamente quando, pelo contrario se acha mais encadeada. Se quer ir para a frente, o publico não a comprehende, não a segue; mil obstaculos invisiveis embaraçam sua acção, seus agentes são inertes ou infieis. Se julga achar uma força na immobilidade, vê-se excedida pelos outros povos, empobrece-se e de dia para dia vai crescendo a distancia que se estabelece entre ella e as populações a cujas necessidades e idéas não foi dada satisfação alguma.

E' o que a experiencia acaba de demonstrar no reino de Napoles. Bastaram alguns homens para revolucionar a Sicilia, e hoje só contam para salvar Napoles, com as concessões que Francisco II acaba de fazer ao movimento piemontez. Esse recurso extremo apressará a queda do throno, exactamente como as concessões feitas pelo rei Luiz Philippe na vespera do dia 24 de fevereiro apressaram a proclamação da republica. E por isso não ha que admirar de que o liberalismo tardio do governo Napolitano tenha sido manifestado sob uma especie de pressão do embaixador francez, o barão Brenier. Nisso se póde ver uma nova prova da intenção firme de Napoleão III (intenção que muitas vezes tenho annunciado nesta correspondencia) de mudar tudo na italia e de nada deixar em pé dos antigos governos. O alvo a que a politica nessa economia atira em Napoles, é aquelle a que visa igualmente em Roma, em que dentro em pouco a posição de Pio IX não será mais sustentavel. Todos os acontecimentos que assim se preparam de uma maneira surda na Italia, concorrerão mais tarde a favorecer a execussão de um projecto de engrandecimento novo para a França, a conquista das fronteiras naturaes do norte, isto é, do Rheno.

A Allemanha assustouse muito ha dous mezes com esse projecto que de pontar em um futuro proximo. Para chama-lo a si, Napoleão III provocou a entrevista de Baden-Baden entre elle e os soberanos allemães a excepção do imperador d'Austria. Nessa entrevista prodigalsiaram-se as asserções pacificas. Mas entre os diversos governos continua a existir inquietação. Acha-se aprova disso em um artigo da mais alta importancia que publicou apouco o orgão *official* do governo de Berlim, a *Gasetta da Prussia*.

Esse jornal assignala o abysmo que existe entre as instituições politicas liberaes da Prussia e o regimen despotico e nelle vê aprincipal cousa da fraqueza da Allemanha e das devisões intestinas que a miman. Desenvolve o thema de uma Austria constitucional aproximando-se da Prussia por suas instituições e creando a seus povos allemães deveres e interesses nacionaes. A aspiração dos allemães para a unidade será assim mais fraca e a Prussia que não terá mais de lutar contra uma politica reacionaria *se será menos forçada a oppor-se a influencia da Austria nos negocios federaes.* « Em todo o caso, diz no final de seu artigo afolha official em um momento *em que o equilibrio dos estados europeos oscilla, em que a salva guarda da inteira independencia da Allemanha deve ser o primeiro cuidado de todos os patriotas*, uma reforma interior na Austria, que augmentará a conformidade dos interesses na Allemanha e por isso as probabilidades da concordia não póde ser senão recebida por todos os lados. »

Esse paragrapho que acabo de transcrever é notavel se o primeiro cuidado dos patriotas deve ser, nesse momento *em que o equilibrio oscilla* a salva guarda da independencia allemãa, o que se póde crer dessas asserções pacificas que tão prodigalisadas foram á Europa aproposito da entrevista de Baden-Baden!

A verdade é que Allemanha está mais dividida que nunca; e que não se deve contar com uma reforma radical do governo austriaco, é que a força das cousas impellirá cada vez mais a Prussia a crear ao norte da Allemanha um vasto imperio allemão que substitua o antigo systema federal, e emfim que essas modificações favoreceram as vistas de conquista da França sobre o Rheno. Essas aprovisões que eu fui o primeiro apatentear aos seus leitores já a muito tempo, recebem cada dia nova consagração.

No meio dessas eventualidades que compromettem tão gravemente sua independencia e sua autonomia, a Belgica continua lentamente as reformas destinadas a melhorar o seu regimen interior. A grande questão que hoje absorve toda a attenção publica, e a proposição feita pelo governo de abolir as taxas que se percebem nas portas das cidades sobre obejctos de consumo e que são destinadas a fazer face as necessidades dos municipios. Essas taxas dão lugar a toda a casta de inconvenientes e abusos. Os gastos de percepção absorvem uma porção consideravel das rendas. Os direitos de taxa formam um elemento de differença iniqua nas condições as quaes se confeccionam e nas que se collocam certos originarios da cidade e os productos similares que vem dos outros municipios ou do campo. Soffrem vexações incessantes, tem de submetter-se a seis visitas para irem pelas estradas ordinarias de Bruxellas a Luge por exemplo, é necessario que façam seis declarações, que se submettam a seis formalidades e que paguem seis vezes por transportarem uma garrafa de licor de uma a outra cidade.

E por isso os adversarios do projecto do governo não empregaram os seus esforços em defender as taxas Reconhecem com o governo que ellas são más em principio e que é necessario aboli-las. A discussão versa apenas sobre os meios de substitui-las isto é, sobre os impostos que deverão prover ás necessidadee municipaes. Esperemos que adifficuldades de se entenderem ácerca desses meios não faça cahir nem ao menos adiar uma reforma, cuja bondade é por todos reconhecida.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 3¾ da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Quatro avisos do ministerio do imperio, remettendo um dos authographos de cada uma das resoluções da asssembléa geral approvando as pensões annuaes concedidas: 1.ª, de 1:200$ a D. Antonia Luiza Horta Barbosa e seus filhos; 2.ª, de 864$ a D. Francisca Lina do Espirito Santo Coelho, mãi do brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho, repartidamente com a filha deste D. Francisca Jeronyma Coelho; 3.ª, de 1:440$ a D. Anna Marcelina de Carvalho Pardal, repartidamente com sua filha D. Mariana Leopoldina de Carvalho Pardal: e 4.ª, de 240$ a D. Florinda Themira Jacques Ourique; nas quaes resoluções S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Um officio do 1.° secretario da sobredita camara, remettendo a proposta do poder executivo que fixa a força naval para anno financeiro de 1861 a 1862, com as emendas feitas e approvadas pela mesma camara.—Vai a imprimir.

Comparecem no decurso da sessão mais 10 Srs. senadores

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, do art. 1.° e seus paragraphos da proposição da camara dos deputados, declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realizar suas notas em moeda metallica á vontade do portador, com todas as emendas apoiadas.

O Sr. Visconde de Itaborahy mandou á mesa o seguinte additamento:

« Ao § 10 do art. 1.°:— Esta disposição todavia não comprehende os recibos, mandados ao portador, passados para serem pagos na mesma praça em virtude de contas correntes, com tanto que sejão de quantia superior a 50$000.

« Taes recibos e mandatos deverão ser apresentados no prazo de tres dias, contados das respectivas datas, sob pena de perder o portador o direito regressivo contra o passador. Em 5 de julho de 1860.—Visconde de Itaborahy.—J. F. Vianna.—Marquez de Abrantes. »

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão.

O Sr. Vasconsellos sente muito acanhamento tomando parte nesta discussão, não só pela consciencia da propria fraqueza, como tambem porque tem visto que a materia é tão difficil, que até o proprio Sr. Souza Franco, que a estuda ha 60 annos, segundo deu a entender o Sr. presidente do conselho, não a póde discutir sem desconchavo.

Mas, pergunta orador, o que se discute? o projecto bancario do Sr. ex-ministro da fazenda?

Admira que ainda se submetta á consideração do corpo legislativo uma medida já condemnada não só nas camaras como no paiz inteiro.

Admira sobretudo, que essa medida seja hoje appresentada pelos mesmos que a combateram.

A opinião publica agitou-se, preoccupou-se vivamente com esta questão, quando foi discutida o anno passado na camara dos Srs. deputados. A imprensa occupou-se largamente com ella. Os Srs. senadores abandonáram o senado para irem assistir á discussão na outra casa. Entendeu-se que o projecto estava condemnado na opinião publica, e o gabinete de 12 de dezembro retirou-se por causa disso.

Está na memoria de todos a declaração feita pelo Sr. ex-presidente do conselho sobre a causa da dissolução desse gabinete.

O Sr. visconde de Abaeté declarou, que em razão das difficuldades que encontrava para a approvação do projecto bancario, o gabinete dirigio-se a corôa, e propoz-lhe ou a exoneração do ministerio ou a dissolução da camara. A corôa optou pela primeira medida.

As reclamações, que o projecto bancario excitou no paiz, foram portanto a causa da dissolução do gabinete de 12 de dezembro.

A indifferença que hoje parece reinar no publico a respeito dessa qusetão, não significa acquiescencia ás medidas propostas, é sim o resultado do desanimo.

O Sr. Ferraz, chamado a organisar o novo gabinete, oscolheu na camara temporaria tres membros da minoria, um dos quaes não só votára como até fallára contra o projecto bancario.

Do senado escolheu tambem um membro da minoria. Faltava preencher a pasta do imperio. Convidado para ella o Sr. Almeida Pereira, que tinha fallado em favor do projecto com certas limitações, teve escrupulos em aceita-la, e não se decidio senão depois de muito instado.

E será licito ao gabinete actual vir hoje propôr ao senado a medida que o anno passado condemnou?

O projecto não é o mesmo do anno passado: as emendas substitutivas e additivas o tornaram peior.

O projecto é novo; o proprio Sr. ministro dos estrangeiros o disse declarando que as emendas alteravam consideravelmente o projecto primitivo.

O orador entende que o artigo da lei de 5 de julho de 1853, qu autorisa ao banco a pagar seus bilhetes em ouro ou papel do thesouro, é claro, não, precisa de interpretações. Em apoio do que avança, soccorre-se do actual Sr. ministro da justiça, não para trazê-lo pelos cabellos, como o disse o Sr. presidente do conselho, e expô-lo ao rediculo aos olhos do senado, mas para apadrinhar-se com a sua autoridade.

O projecto de 1859 era ao menos uma interpretação mais ou menos forçada; porém o actual offende de frente direitos adquiridos, sem pretexto algum.

Admira que os membros do gabinete, que se oppuzeram ao projecto bancario do anno passado, hoje proponhão medidas ainda mais restrictivas.

O orador exclama com o Sr. presidente do conselho:—maldita politica! porque só a politica poderia trazer essa combinação ministerial tão offensiva do principio da salidariedade.

Entende que ha violação de contratos na medida proposta. Não admitte as filagranas com que o Sr. presidente do conselho pretende justifica-la; não admitte esse direito novo que S. Exc. quer estabelecer.

Nos autores citados por S. Exc. acha-se tambem a limitação a esse elasterio immenso que S. Exc. quer dar á faculdade, que póde ter o governo para casar direitos adquiridos.

Em que se basea o Sr. presidente do conselho para revelar esses abusos que diz existirem na administração dos bancos? Do relatorio e do inquerito a que S. Ex. mandou proceder infere-se o contrario: infere-se que tudo se acha em estado lisongeiro. Em que informações se funda S. Ex. para denunciar esses abusos?

Diz o Sr. presidente do conselho que o projecto não offende o direito de emissão dos bancos. Deseja o orador, que S. Ex. explique essa proposição, pois do projecto se deduz o contrario; o direito que se diz ficar-lhes, é uma verdadeira burla; é um convite para um magnifico banquete; mas para o qual na hera aprazada os convivas encontrarão a porta trancada.

Diz S. Ex, que nada no projecto é obrigatorio.

Se não é para estabelecer direitos e obrigações, estão para que legislar?

Demais, não está no projecto a pena de fallimento para torna-lo obrigatorio?

Bem disse o Sr. D. Manoel que as idéas que hoje triumpham, não são as do Sr. Ferraz, são as do Sr. visconde de Itaborahy.

Se o Sr. Ferraz seguisse as doutrinas restrictivas, não iria escolher seus collegas entre aquelles que as combateram.

Não está combatendo um castello; todo o mundo sabe no Rio de Janeiro que S. Ex. não era favoravel a essas idéas.

Entretanto S. Ex. para subir á alta posição que hoje occupa, não tinha necessidade de renunciar ás suas convicções.

Se são certos os boatos que ultimamente correram que o Sr. Paranaguá tentára retirar-se do ministerio, porque razão não annuio a isso o Sr. presidente do conselho? porque razão não consentio que o seu collega désse esse passo tão digno delle, esse passo, que viria justificar os creditos de que tão justamente goza?

Sente que é vão o esforço que faz para obstar a passagem do projecto.

Pede a seus defensores que o aperfeiçoem bem com emendas cada vez mais restrictivas, para que fique bem patente todo o pensamento ministerial

Deplorará as suas consequencias, mas restar-lhe-ha o consolo de se ter esforçado para conjura-las.

Não abusará mais da paciencia do senado, mesmo por que já vê os apologistas do projecto olhando para elle orador com sorriso desdenhoso, e como que dizendo—*ranæ regem petentes.*

O Sr. Barão de Muritiba abunda em considerações para mostrar que o máo estado do meio circulante provém da abundancia das emissões bancarias. Com vistas de cohibir esse abuso do direito de emissão foi apresentado na camara dos Srs deputados o projecto bancario do Sr. Salles Torres-Homem. Formou-se no paiz uma opinião ficticia contra essa medida, opinião que arrastou alguns membros do parlamento; mas a maioria sensata a odoptou. Havia, porém, grande exaltamento nos animos, e esse exaltamento oppunha, na verdade, embaraços á realisação do plano do gabinete! Mas não foi por causa da questão bancaria que esse gabinete retirou-se. As causas da retirada o Sr. ex-presidente do conselho as explicou ao senado.

Congratulou-se entretanto por vêr á testa do novo gabinete o Sr. Ferraz, cujas idéas economicas são bem conhecidas, e dá-lhe os parabens por ter estreado assim na carreira da alta administração. Passará a responder rapidamente as objecções economicas e juridicas formuladas contra o projecto,

A obrigação que tem o banco do Brasil de realisar em ouro os seus bilhetes é reconhecida pelo proprio Sr. Souza Franco como ministro da fazenda em documento official, que o orador lê. O Sr. Dias de Carvalho tambem reconhece essa obrigação em documento official como vice-presidente do banco do Brasil.

Mostra que a lei da creação do banco do Brasil, que crêa essa obrigação, tem necessidade de interpretação, tanto assim que para entende-la se tem recorrido a regras de hermeneutica.

A interpretação deve ser adaptada ao fim da lei; o banco do Brasil, creado para manter o papel do thesouro a par do ouro, isto é, na razão de 4$000 por oitava de ouro, não tem direito a pagar seus bilhetes em notas, que já não manteem esse valor.

Inpugna a objecção da violação dos contratos, ponderando que não existe contrato, como confessa o proprio Sr. Souza Franco quando declarou que o banco do Brasil não é banco de contrato. A emissão não póde ser objecto de contrato: é umo faculdade cuja concessão compete á nação e ao corpo legislativo!

Mas, concedendo mesmo que haja contrato, é regra que, quando os termos de um contrato são susceptiveis de dous sentidos, a interpretação deve ser em sentido favoravel á natureza do contrato.

A interpretação que se quer dar contraria o fim da lei.

Além disso, quando em um contrato fica a uma das partes a opção de dar uma ou outra cousa, e acontece que uma das cousas se deteriora, o prejuizo da deterioração corre por conta do devedor, o qual não póde dar em pagamento o objecto deteriorado sem indemnisação. E' o caso em que se acha o banco do Brasil. Accresce que o banco do Brasil é o culpado da deterioração ou depreciamento do papel em razão de suas excessivas emissões; e ainda que o não fosse, não podia obrigar seus credores a aceitar papel depreciado.

Mostra que a emissão é um privilegio, e que pelo nosso direito administrativo é permittido ao governo não só regular, como mesmo revogar privilegios já concedidos.

Faz ainda algumas considerações em defeza do projecto, e conclue agradecendo ao senado pela attenção que se dignou prestar-lhe.

O Sr. Visconde de Albuquerque continúa a pensar que o projecto em nada vai alterar a situação; que é elle ineficaz quer para o bem, quer para o mal.

A questão ainda não está satisfactoriamente discutida, mas a maioria está arranjada, e o projecto passará.

O projecto é a palinodia que estão cantando os creadores do banco do Brasil, que estão confessando seus erros.

O orador previo os males que resultariam da creação desse banco, e foi o unico que contra elle votou.

Julga que ha direito de alterar as obrigações dos bancos; ácima de tudo está a soberania nacional delegada aos poderes do estado.

Julga que o meio de melhorar a situação financeira não é essa medida, que vai pôr os bancos em grandes embaraços sem utilidade alguma.

O meio mais proprio para retirar da circulação o papel é contrahir o estado o emprestimo de um milhão de libras esterlinas.

Acha que o projecto está incompleto e precisa de retoques como o demonstram as emendas que todos os dias são offerecidas.

O projecto bancario partio desse grupo politico que é tambem o autor da fatal politica seguida para com os estados do Prata, desse grupo que quer monopolisar o governo do paiz.

Não receia os máos effeitos do projecto; elle não póde melhorar, nem peiorar a situação.

A despeito delle o paiz ha de viver e prosperar, pois tem em seu seio muitos elementos quer physicos quer moraes de engrandecimento.

Vota contra o projecto.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para a ordem do dia da seguinte sessão:

1ª *parte até o meio dia.*—3ª discussão das proposições da camara dos deputados: 1°, approvando a pensão annual de 600$ concedida a D. Henriqueta Esmeria Nabuco e Carneiro, e 2ª approvando a pensão annual de 1:080$ concedida a D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira e sua filha. Continuação da 1ª discussão da proposição da mesma camara elevando a 24 a numero das loterias já concedidas ao theatro lyrico desta cidade, 1ª e 2ª discussão da proposição da dita camara autorisando o governo para reintegrar na praça de aspirante á guarda marinha os alumnos da escola de marinha Luiz Barbalho Muniz Fiuza e outros.

2ª *parte.*—Continuação da discussão adiada

Levanta-se a sessão ás 3 horas e um quarto da tarde.

———

SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 55' da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1.° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento dos emprezarios da publicação dos rabalhos do senado, pedindo que seja elevado a 5:000$ mensaes, a partir do 1° do corrente mez, o preço da publicação dos ditos trabalhos. A' commissão da mesa.

Outro do cabido da Sé Metropolitana do Brasil, pedindo augmento da congrua de seus membros. A' commissão de fazenda.

Comparecem no decurso da sessão mais 12 Srs. senadores.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em 3ª discussão a proposição da camara dos deputados, approvando a pensão annual de 600$ concedida a D. Henriqueta Esmeria Nabuco Carneiro.

O Sr. D. Manoel tem sempre concorrido com o seu voto para pensões a viuvas e filhos de servidores do estado, por julgar que o governo concedendo essas pensões cumpre um dever de justiça. A pensão de que se trata é em favor da digna viuva de um cidadão que servio com honra ao estado por espaço de cerca de 50 annos. Portanto, se tivesse de fazer alguma excepção, não seria por certo a respeito da pensão de que se trata. Levanta-se porém para chamar a attenção do senado para a necessidade que ha de decretar-se uma lei geral, que regule a concessão de pensões, objecto este muito mais digno da attenção do corpo legislativo, do que os outros que foram dados para a 1ª parte da ordem do dia.

O orador abunda em considerações sobre a conveniencia de adoptar-se um systema de pensões a exemplo da Inglaterra e da França. Votará a favor da proposição.

Concluida a discussão é a proposição approvada para subir a sancção imperial

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão adiada pela hora na sessão antecedente, do art. 1° e seus paragraphos da proposição da camara dos deputados, declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realizar suas notas em moeda metallica á vontade do portador, com todas as emendas apoiadas.

Dada por finda a discussão, e submettido a votação o art. 1° e seus paragraphos, não passa; passando porém a emenda substitutiva da commissão de fazenda, com todas as outras emendas apoiadas.

Segue-se a discussão dos artigos additivos da mesma commissão; e começa-se pelo 1°, que é apoiado.

O Sr. Souza Franco nota que o art. 1°, já approvado, do projecto, dizia respeito aos bancos; o segundo, porém, contem disposições que não tem relação alguma com bancos; entretanto um dos paragraphos deste 2° artigo ainda diz respeito aos bancos. Dahi deduz-se a falta de methodo na confecção dessa lei.

Lastima que se formulassem em paragraphos essas emendas que addicionam ao projecto tanta materia estranha e tão importante, não só porque isso torna impossivel no senado essa multidão de materias novas e importantes, como porque assim vai-se privar a camara dos Srs. deputados do direito que pela constituição lhes compete, de discuti-la tres vezes.

E' isso um abuso, de que o senado não deveria dar o exemplo, impondo como lei uma medida que não passou pelos transmites constitucionaes. O orador entra no exame dos diversos paragraphos do artigo em discussão.

Censura principalmente a penalidade forte e exagerada, que o projecto inflige ás associações commerciaes no caso de não cumprirem os preceitos que lhe são impostos.

Mostra com o exemplo da Inglaterra quanto é extraordinaria e vexatoria a sancção penal do projecto.

Essa forte penalidade basêa-se em dous dados falsos; 1°, na supposição de que entre nós não ha capacidade ou habilitação necessaria para que haja boa administração nas associações commerciaes; 2°, na pouca confiança na probidade dos que tem a seu cargo essa administração.

O orador mostra a inexactidão de um e outro destes factos.

Oppõe-se ao systema de espionagem no seio dos bancos, por ser altamente inconveniente, e fóra de pratica nos paizes civilisados.

Responde a algumas proposições enunciadas pelo Sr. barão de Muritiba na sessão anterior.

Defendeu-se das censuras de contradicção que se quer encontrar entre as suas opiniões de hoje, e as que se acham consignadas no seu folheto de 1848.

Suas idéas são ainda quasi as mesmas que então professava. Diz—quasi—porque no espaço de doze annos era bem natural que suas idéas se modificassem em alguns pontos; essas modificações são explicaveis; o que o orador não comprehende são os saltos mortaes, são essas mudanças bruscas e rapidas de um extremo para outro.

O orador faz ainda largas considerações em defesa de doutrinas por elle enunciadas nas sessões anteriores.

Receia que as medidas do Sr. presidente do conselho arrastrem o paiz á ruina.

Duvida que S. Exc. seja um verdadeiro Moysés illuminado pela inspiração celeste, e que não seja guiado por alguma divindade profana, como Numa Pompilio pela nympha Egeria.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão.

1ª parte (até o meio dia).—O resto das materias já designadas.

2ª parte.—Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

——

SESSAO EM 9 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 6 e 7 do corrente mez, são ambas approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. Terceiro Secretario servindo de *Primeiro*, lê dous officios do presidente da provincia do Pará, remettendo no primeiro dous exemplares do relatorio com que foi aberta a respectiva assembléa provincial, no dia 1.° de outubro do anno passado, e no segundo dous exemplares do regulamento que reforma a instrucção primaria da mesma provincia. — São remettidos para o archivo.

O Sr. Fernandes Torres manda á mesa um requerimento, pedindo que o senado haja por bem conceder-lhe licença para retirar-se para a provincia de Minas-Geraes, durante a presente sessão, em attenção ao estado lamentavel e de perigo de vida em que se acham ahi seu genro e sua filha. — E' enviada á commissão de constituição.

Comparecem no decurso da sessão mais 8 Srs. senadores.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em terceira discussão a proposição da camara dos deputados, approvando a pensão annual de 1:080$000 concedida repartidamente a D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira e sua filha.

O Sr. D. Manoel entende que o projecto bancario por sua importancia devia occupar exclusivamente a attenção do senado, adiando-se para esse fim materias de importancia secundaria.

Se continuarem na ordem do dia negocios individuaes e outros de pouca importancia, terá de fazer um requerimento de urgencia, para que o tempo destinado á ordem do dia seja exclusivamente consagrado á discussão das medidas bancarias.

Não se sabe por que razão o senado ou a camara não teem iniciado uma lei regulamentar relativa ao art. 102 da constituição; por falta dessa lei o governo se acha investido de immenso arbitrio a respeito da concessão de mercês pecuniarias, o que de modo nenhum convem. Mas objecta-se: — a concessão de pensões feita pelo governo fica dependente da approvação do corpo legislativo.

Mas o corpo legislativo tem adoptado o systema de não augmentar, nem diminuir o *quantum* das pensões marcadas pelo governo, mas somente de approva-las ou reprova-las, o que o colloca na desagradavel alternative ou de negar uma pensão justa e merecida, ou de conceder uma quantia ou excessiva ou mesquinha. E ultimamente já nem se negam pensões; o governo não tem sempre maioria; as pensões por elle concedidas são sempre approvadas. Os paizes civilisados, como a França e a Inglaterra, teem tra-

MUTILADO

tado de regular esta materia para não ficar á discrição do governo materia tão importante, que absorve tão larga quota das rendas publicas.

Em um paiz constitucional não convem deixar ao poder tão amplo arbitrio; devem-se estabelecer regras certas pelas quaes se dirija, aliás a constituição não passará de um phantasma.

A confecção de uma lei regulamentar a este respeito, tarefa mui facil, pois existem excellentes legislações estrangeiras para nos servirem de modello.

E' o governo que não quer essa lei, porque o governo não quer largar mão deste arbitrio de que se acha de posse.

E' mais util, entretanto, tratar disso do que das loterias, que o Sr, presidente do conselho em seu relatorio condemnou com bellas palavras que o orador decorou, e repetirá sempre para lhe não fugirem da memoria.

O orador passa a tratar da materia especial do projecto. Depois de passar em resenha os relevantes serviços do cidadão a cuja viuva se concede a pensão, vota por este, embora a repute mesquinha em relação á cathegoria e aos serviços daquelle servidor do Estado.

Terminada a discussão, é approvada a proposição para subir á sancção imperial.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão adiada pela hora na sessão de 6 deste mez, do art. 1.° additivo das emendas da commissão de fazenda, á proposição da camara dos deputados, declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metalica á vontade do portador.

O Sr. Souza e Mello repara que o Sr. Souza Franco, orando sobre o artigo em discussão, se occupasse largamente do art. 1 °, fallando sobre materia vencida, e que além disso quizesse penetrar no sanctuario das intenções alheias, attribuindo algumas proposições do Sr. barão de Muritiba a odio ou despeito por não ter podido conservar-se no ministerio para levar a effeito as medidas em discussão, querendo assim duvidar do espirito de justiça desse Sr. senador, que é tão conhecido e apreciado no paiz. Se elle fosse levado por despeito, outro seria o seu procedimento, collocar-se-hia em opposição ao gabinete

O artigo em discussão foi acoimado de anticonstitucional por trez motivos: 1.°, porque decreta impostos, o que é da iniciativa da camara temporaria; 2.°, por privar essa camara de discutir a materia tres vezes; 3.°, por conter materia nova, que não veio da camara dos Srs. deputados.

Quanto ao primeiro motivo, o orador não acha nelle fundamento algum, pois examinando todos os paragraphos do projecto, não encontra nelle disposição alguma, que contenha impostos, mas sim emprestimo ou deposito, e sobre isto a constituição não tira a iniciativa ao senado.

Quanto ao segundo, não sabe tambem que haja artigo da constituição prescrevendo o numero das discussões; a constituição não marca o processo economico das discussões.

Tambem não comprehende como é que se fere a constituição addicionando ao projecto algumas emendas que teem intima connexão com a materia principal. A constituição, pelo contrario, expressamente conferere ao senado o direito de fazer addições aos projectos que vem da outra camara.

O projecto foi tambem censurado por draconico e demasiadamente severo em suas penas; disse-se demais que elle vai com o art 1° dar cabo dos bancos, e com o 2° acabar tambem com as caixas economicas, montes de piedade, etc.

O orador mostra com diversas considerações que o projecto em vez de dar morte aos bancos, tem por fim fortalecê-los.

O art. 2° não é tão rigoroso e nem contém essa pena triplicada de que tem sido censurada.

A dissolução de uma sociedade illegalmente organisada não importa uma pena. A indemnisação não é tambem pena, pois que ella é exigivel até pelo fôro civil. A multa é pois a unica e verdadeira pena do projecto.

E se acaso fosse isso uma pena triplicada, era justificada com o exemplo do codigo penal, que muitas vezes impõe mais de uma pena a um só crime.

As caixas economicas representam o activo e o passivo do pobre; e o governo não póde deixar de tomar providencias para que as pequenas economias do pobre não sejam dilapidadas.

A instituição das caixas economicas é de recente data; os montes-pios porém são mais antigos, e já existem na Europa ha seculos. Emquanto porém estes não foram regularisados, eram verdadeiras cavernas de Caco, onde a cubiça devorava sem piedade o pequeno patrimonio do pobre. Isto excitou clamores, e os governos em todos os paizes entenderam que era do seu dever submette-los a regras rigorosas.

A respeito das caixas economicas tambem tem se dado abusos na administração, e tem-se suscitado clamores, e se tem reconhecido a necessidade de serem regularisadas e inspeccionadas pelos poderes publicos.

E isto que se dá em todos os paizes, porque razão tambem não se ha de observar entre nós?

O orador mostra que as caixas economicas não ficam sendo, como objectou o Sr. Souza Franco, caixas de emprestimo ao thesouro, pois que só serão recolhidos ao thesouro e convertidos em apolices os excessos de capital que por ventura sobrarem das despezas do costeio dessas caixas, como está claramente expresso em um dos paragraphos do artigo em discussão.

Acha que não ha melhor garantia para esses pequenos saldos do que a do governo; é isto praticado em muitos outros paizes; e é isso mais conveniente do que entrega-las aos azares de especulações mercantis em bancos pouco seguros.

Ha quatro meios de organisação de bancos: 1°, por arbitrio do governo; 2°, por autorisação do corpo legislativo; 3° por lei geral que prescreva as regras de sua organisação; 4°, emfim não havendo regra alguma, ficando tudo ao arbitrio das associações particulares.

Crê que o ultimo meio não encontrará um só voto no senado a seu favor. O proprio Sr. Souza Franco tem reconhecido a necessidade de ser esta materia regulada pelos poderes do estado, e portanto adopta o terceiro meio. Deve portanto prestar o seu assenso ao projecto que contém essa doutrina.

O orador justifica alguns paragraphos do artigo em discussão, das censuras a elle feitos, e deixa de fazer outras considerações para não fatigar o senado.

O Sr. Marquez de Olinda acha justa a disposição do artigo, pois julga desnecessidade a autorisação do governo para a incorporação das sociedades de que ahi se trata; acha ainda justo que se imponha uma pena aos infractores desse preceito; mas não pode adoptar o systema de penalidade ahi adoptado por julga-lo em demasia forte, e por ir ferir, pela latitude com que está concebido, pessoas que podem estar innocentes, e que não deviam estar debaixo da sancção da lei, a qual deveria recahir somente sobre os gerentes, sobre aquelles que tomam parte directa na organisação e administração dessas associações, e não sobre aquelles que indirectamente para isso concorrem, os quaes podem não ter culpa alguma dos abusos commettidos.

Para provar isto, o orador entra na analyse do projecto, e abunda em considerações que não podemos bem ouvir.

Entende que o principal abuso não consiste na falta de autorisação, mas que consiste em outros pontos que é myster acautelar, e que o projecto não previne.

E preciso primeiramente evitar que se encorporem companhias antes de realisarem as entradas dos accionistas, pois entre nós dá-se muitas vezes o facto de se tomarem acções de companhias por deferencia á amisade, sem intenção alguma de realizar as entradas, do que resulta muitas vezes achar-se installada uma sociedade sem socios, e por consequencia sem capital.

Outro ponto a que tambem se deve attender, é a prohibição das directorias victalicias, sobre o qual ponto o codigo commercial não é bem claro

Outro mal consiste em ganharem estipendio administradores de associações que ainda se acham em trabalhos preparatorios, e que teem um capital social formado.

Não adopta pois o projecto pela latitude de sua penalidade, o que tende a reprimir o espirito de associação, que aliás devemos favorecer.

O orador expende suas duvidas a respeito de diversos paragraphos do artigo, mas não podemos bem ouvi-lo.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) respondendo ao Sr. Souza Franco, mostra que as disposições existentes no codigo commercial sobre esta materia não pode ser efficaz por falta de sancção penal sufficiente, a qual se tratou de estabelecer no projecto em discussão; e quando se estalece uma nova sancção penal, é necessario repetir o preceito da lei.

Mostra que para reprimir os abusos que se dão nas incorporações de companhias entre nós, não é demasiada a pena imposta, e que essa latidão da pena, que se censura, longe de ser um mal, é uma garantia indispensavel para a execução da lei, que sem ella poderia ser muitas vezes illudida.

O effeito mais salutar da pena está mais na ameaça do que na propria punição; não devemos esperar como quer o Sr. Souza Franco, que primeiro venham os desastres e perturbações, quaes os que tiveram lugar na Inglaterra e nos Estados-Unidos, para depois remedia-los; melhor é que auxiliados com a experiencia alheia tratemos de obstar ao seu apparecimento com medidas de prevenção.

Defende com largas considerações a diversos paragraphos do artigo, mostrando a conveniencia da intervenção e fiscalisação do poder administrativo não só sobre os bancos, como tambem sobre as caixas economicas, montes de piedades e outros estabelecimentos, que por sua importancia, pelos grandes interesses que tem a seu cargo, teem grande influencia nos destinos da sociedade em geral.

Responde ás duvidas suscitadas pelo Sr. marquez de Olinda, e mostra com a leitura de alguns paragraphos do artigo em discussão que não existem as lacunas que S. Exc. indicára, que as providencias lembradas por elle se acham consignadas em varias disposições do projecto.

Nutre a esperança de que o projecto passará attenta a fraqueza das objecções contra elle produzidas, que vers todasam sobre minucias, e que teem sido cabalmente respondidas.

Entende que a nenhum senador compete o direito de protelar a discussão no intuito de estorvar a passagem de uma medida; aquelles que assim praticam expoem-se a soffrer a pena de talião.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Primeira parte (até ao meio dia.)

O resto das materias já designadas.

Segunda parte.

Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

RIO GRANDE DO NORTE.

Villa do Apudy 28 de junho de 1860.

I
Quero tambem, meu amigo,
Desta vez *poetisar*,
Haja de me perdoar
O desfructe.
II
E' ousadia, dirão,
Cá do pobre certanejo,
Mas eu tanta gente vejo
Mettida á cêbo!!
III
E portanto lá vai esta
Minha producção primeira,
Se acha-la—alguma asneira—
Desculpe.
IV
Reina por este certão
A macia e branda paz,
Pois de muito se não faz
Desordem.
V
Entretanto ha para o jury
Bem uns quatro criminosos,
Não creia que estes mimosos
Andam soltos.
VI
O nosso custoso inverno
Foi este anno mui ruim,
Quasi não deixa capim
Par'os que comem.
VII
Todavia, meu amigo,
Não haverá que temer,
Se por ventura chover
Bem cêdo.
VIII
D'aqui a grande alagoa
Agua nova não bebeu,
Porque o rio só correu
Uma vez;
IX
Temos tido muito peixe,
E tão cheio de gordura,
Que ha dado grã fartura
De azeite.
X
Pelo que a carnauba
A' tempos barateou,
Ninguem mais se allumiou
Com velas.
XI
Deixemos isto que enfada,
Vamos ao verbo eleição:
Hemos muito maganão
Candidato;
XII
Não ha quem não queira ter
El honor de representar
Este velho calcanhar
Do mundo.
XIII
Todos agora promettem
Que *altos mundos* farão,
Porém por fim voltarão
Na mesma;
XIV
Até eu tenho *fumaças*
De metter-me a *rabequista*
Isto é, de por-me á *pista*
De um circulo.
XV
Bem vê que nada ha melhor,
Que o lugar de deputado,
Em que se ganha *assentado*
Bom dinheiro.
XVI
E quando afinal de contas,
Se quer a gente *mostrar*,
Trata-se de *encommendar*
Um discurso.
XVII
Que bem ou mal *recitado*
Nada para o caso vem,
Porque alfim sempre se tem
O recurso ......
. . . .
. . . .
XVIII
Depois publica o jornal
Um bom discurso *enfeitado*
De muito palavriado,
Que não se disse.
XIX
Não pense que fallo em todos,
No que acabo de escrever,
Pois é preciso fazer
Excepções.
XX
Passe bem, tenha saude
Até outra occasião,
Em que tocarei então
N'outras cousas.
XXI
Concluo já, porque o correio,
Que anda regular agora,
E traz mala, não demora
E adeus.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Sempre disposto a aceitar quaesquer rectificações que nos offereçam á noticias dadas por nós, aceitamos a presente que nos é remettida, e aqui a inserimos para a sciencia do publico.

« Srs. redactores.-Informaram mal a V. S. quando disseram que indo João Carlos Vidal ao sitio em que mora o Sr. Mendes na estrada de Beberibe em procura de um boi, dous filhos do mesmo Mendes o feriram mortalmente com cacetadas e facadas. Vidal por alcunho João Vermelho, ultimo malfazejo que resta da extincta quadrilha dos gibongos da Casa-forte, cujos feitos são geralmente conhecidos, foi positivamente áquelle sitio armado aggredir e espancar aos filhos do Sr. Mendes; e se succedeu sahir ferido, foi isso resultado do direito de defeza de que lançaram mão duas creanças (menores) que ficaram não menos maltratados, como opportunamente se provará.

« O direito de defeza é innato a todo homem, em qualquer idade, e os filhos do Sr. Mendes delle usando não fizeram mais do que aquillo que as leis do paiz lhes garantem. Eis como se passou o facto que referiram a V, S. adulterando, e que rogamos se rectifique restabelecendo a verdade. O Sr. Mendes e seus filhos são cidadãos pacificos e incapazes de praticar crimes.

« A defeza não é um crime, é um direito que avilta aquelle que despreza o seu uso. »

Agora que ficam expendidos os fundamentos da rectificação, cumpre-nos fazer algumas observações ligeiras a elles; e de antemão, e como de passagem, sempre diremos que a noticia do facto foi-nos communicada por pessoa fidedigna, não sendo elle inexacto, visto que appareceram providencias policiaes.

Ignoramos quem Vidal seja, mas, no-lo affirmam, alli vive de matar gado para prover a subsistencia de numerosa familia, de que é sobrecarregado; e é contrario á toda a verosimilhança, que indo elle *armado aggredir e espancar aos filhos do Sr. Mendes*, sahisse ferido, como pelo corpo de delicto foi verificado, e ferido por duas *crianças menores*, ao passo que Vidal é um homem corpulento e bem desenvolvido, ja não fallando na qualidade que lhe é dada na rectificação acima exarada.

Alem disto, tendo *esses menores* sido aggredidos, e sahindo igualmente maltratados, para que essa occultação delles, quando pelo contrario deverão apresentar-se a autoridade, áfim de instrui-la do occorrido para po-la no pé de bem syndicar ácerca do mesmo, e afinal julgar com sciencia completa de todos os seus incidentes?

Em taes casos, sempre a occultação induz á suspeitas, mormente quando se allegam justificativas de menoridade, injusta aggresssão, etc. etc., que são por certo aceitas pela nossa legislação criminal, sendo provados os seus requisitos.

Finalisamos aqui as nossas considerações, porque só tendo interesse na sustentação da moralidade, e na punição do crime, sem que nos importem pessoas, estamos que a autoridade tomando conhecimento do facto procurando entrar em suas circumstancias sem prevenção alguma, fará a devida justiça com descriminação da verdade do falso que se queira oppor ao reconhecimento della.

— Falleceu hontem, e deve ser hoje sepultado, victima de um ataque de erysipela, o Sr. Severino Henriques de Castro Pimentel, major do corpo policial. Bom pai e amigo, e optimo cidadão, foi sempre seu timbre a honra e a probidade, pelo que morreu pobre, deixando em completo desamparo sua numerosa familia. Deus se amercie de sua alma, e a provincia daquelles que lhe eram tão charos, e que se acham presentemente na miseria.

— Hoje sobe á scena, pela companhia lyrica italiana, do Santa Isabel, a linda e sempre apreciada opera — Traviata, — em recita extraordinaria.

— Foi nomeado subdelegado da freguezia de S. José desta cidade o tenente coronel José Antonio Pinto, que exercia esse lugar como supplente.

— O Sr. tenente coronel Miguel Affonso Ferreira Capobre foi nomeado delegado do termo d'Agua Preta, por portaria de 2 do corrente:

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 3 do corrente 82 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 3:

Maria, branca, 2 annos; dentição.
João Rufino de Souza Peixe, pardo casado, 46 annos; ascite.
Leopoldina, branca, 2 annos; febre pulmonar.
Bartholomeo, branco, 11 mezes; parotide.
Sebastião, branco, 4 annos, cerebrite.
Luiz, preto, escravo, 4 annos; interite.
Maria Leudislana da Conceição, branca, casada, 32 annos; congestão.
Maria Luiza, preta, solteira, 13 annos; scrophola.
Severino José de Santa Anna, pardo, casado, 30 annos, congestão cerebral.
Severino Henrique de Castro Pimentel, branco, viuvo, 56 annos; erysipella:
Maria, parda, 2 mezes; asthma.

— HOSPITAL DE CARIDADE.—Existem 68 homens e 52 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 120.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 1|2 horas da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 6 horas e 3|4 da manhãa; pelo Dr. Firmo as 6 horas da tarde de hontem.

Communicados.

Theatro lyrico.

A terceira representação do Barbeiro de Sevilha. —Um insulto

Não era possivel que assim deixasse de succeder! Todas as realezas tem os seus Catilinas, os seus *bonnet rouge*, o seu dez de agosto!

E digam o contrario os que presenciaram a acção indigna praticada no Santa Isabel em á noite de quinta-feira para com a senhora Beltramini. Foi pateada, ou foi um insulto muito positivo e muito directo? tanto mais cobarde e grosseiro quanto foi dirigido á uma senhora que só tem por unica defeza as suas lagrimas?

Oh! depõe altamente contra a civilisação e o progresso de um povo, factos desta ordem! O que é patear? O que quer dizer esse direito absurdo que alguns dizem que compram ao entrar para a platéa?

O actor mais do que nenhum outro artista merece as attenções do publico, para quem trabalha e á quem procura divertir. Considere-se que muitas vezes é-lhe necessario mostrar um rosto risonho quando n'alma lhe vai o desespero; considere-se que é-lhe necessario fazer mil esforços pacientes e tenazes para conquistar o agrado do publico, que em não poucas occasiões, se mostra de uma ingratidão revoltante!

E quando um artista, é como a senhora Beltramini, quando tem um merito real, incontestavel, a ingratidão do publico manifestada por esses meios grosseiros, torna-se mais sensivel, mais dolorosa.

Mas sirvam-lhe de consolo os applausos enthusiastas que recebeu e vai recebendo todas as noites: sirvam-lhe de consolo os elogios de toda a imprensa de Pernambuco. Esqueça bem esquecido esse quem quer que é, de sentimentos baixos e de educação vil, que felizmente para os Brasileiros não pertence á sua communhão.

Esquecimento, pois, e desprezo. Se o cobre infame quasi lhe toca o corpo, não poderá jámais desvanecer o brilho da sua aureola de artista, nem será exemplo para ser seguido por aquelles que sabem os respeitos e as attenções com que se deve tratar a qualquer senhora.

ALCYON.

O Sacerdote e o povo.

II

O sacerdote da lei da graça goza de um poder e excellencia que de nenhuma sorte póde ser egualhado sobre aterra. Deus tanto cuidou deste estado, que o proprio nome da a conhecer sua importancia. Sacerdote ou clerigo quer dizer um homem, de quem Deus é a sua parte e sua herança, um homem, a quem Deus ama como a pupilla de seus olhos.

Com effeito, aquelle se-diz mais importante em um estado, quando goza da intimidade do principe, e em cujas mãos o suberano deposita a execução de seus decretos, e com elle compartilha for assim dizer a sua autoridade.

Ora, quando usamos de uma comparação para mais perfeita claresa de nossos pensamentos, sempre a figura fica muito a quem da reliadade; e é isto que certamente se-verifica na grandeza do estado sacerdotal

Sim: todo o poder vem de Deus, diz S. Paulo, non est enim potestas nisi a Deo; (1) mas o poder de governar, não uma nação, não um mundo inteiro, porém milhões de mundos se os houvessem não egualharia, não poderia estar em parallelo com o poder concedido por Deus a o sacerdote.

O tempo é mesquinho em relação á eternidade: o braço do homem pode talhar campos dilatados, arruinar cidades, que o braço do homem gastou centenares de annos em edificar: o braço do homem pode abrir montanha e estabelecer caminho por suas entranhas, pode pizar no oceano dizendo a o seu fragil batel: quero conversar com os povos que habitam as estremidades da terra, faze-te logo em marcha: pode botar o seu microscopio para as alturas e contar os astros medir sua extenção, confrontar sua longitude desde a terra que habitamos: pode, e com effeito tem feito progressos em conhecimentos naturaes; porém não é possivel que por si unicamente possa estabelecer uma communicação directa e invariavel com o supremo autor de todos os seres. O sacerdote, o sacerdote unicamente é quem exerce este ministerio sublime, que está incontestavelmente sobre toda agrandeza humana.

O sacerdote, ninguem com sã reflexão o negará, o sacerdote é vice-deus na terra, por que os actos de ministerio só Deus os pode fazer: o sacerdote no poder é mais que os anjos, porque em quanto celebra estes o admiram unicamente: o sacerdote no poder é mais que os anjos, porque todas as vezes que quer abre os labios e Deus desce em pessoa a terra, e lhe pergunta que quer que lhe faça a favor dos homens, e os anjos o acompanham, mas não fazem o que faz o sacerdote, é no poder mais que os anjos o sacerdote, porque logo que o homem pecca para este se feixam as portas do céo, fica interceptada sua communicação, abertas as portas dos abysmos e imminente sua perda; mas o sacerdote apenas pronuncia algumas palavras sobre o coração contrito, apenas o sacerdote diz: eu te absolvo em nome de Deus, e ainda não tem cessado o son da ultima palavra, e já de novo se abrem para o peccador as portas do paraizo, e o Deus tão amante e tão zeloso de sua justiça, o Deus tão injustamente ultrajado por esse mesmo peccador já o trata com amor e esquecendo-se de seus actos passados a nada mais attende se não a o affecto de Pai.

Não permitta a Magestade Divina que eu como sacerdote pronuncie uma só palavra affectada de lisonja a prol do estado sacerdotal. Minhas intenções não são mais do que repetir o que já mui amplamente se acha explanado por autores de bem reconhecida illustração; e as fontes d'onde colheram as luzes que derramaram á beneficio da humanidade não foram as dos sabios do paganismo: a escriptura santa, este mar inexgotavel de sabedoria lhes ministrou conhecimentos vastissimos.

Não é doutrina minha, e nem os sabios de si me ensinaram: o mesmo filho de Deus fallando a seus discipulos lhes disse: Vós sois o sal da terra... vós sois a luz do mundo, vós estis sal terræ.. vos estis lux mundi: (2) isto quer dizer: vós sois os a quem com preferencia escolho para instruir os povos: a autoridade que em vós deposito é ampla, o poder que vos outorgo está acima dos poderes da terra, e de vossos labios sahirão os raios de luz para esclarecer a todo o universo: escolhendo-vos d'entre os homens não se atrevam estes a menosprezar o vosso ministerio sob pena de experimentarem a minha indignação: coadjutores da minha autoridade, digo-vos em abono desse mesmo ministerio que vos encarrego: o que a vós ouve á mim ouve, e o que a vós despreza a mim despreza: « qui vos audit me audit, et qui vos spernit, me spernit (3).

O poder do sacerdote da lei da graça é sublime, por que é um poder que o torna apto para ser dispenseiro da mesma graça: é um poder que é real, por que quem o dá é Deus, que é a mesma verdade: é um poder independente, porque subindo de jerarchia, em jerarchia, o sacerdote, Deus, e nada mais. Porém este poder que está firmado sobre a firme pedra exige santidade, e esta santidade é reclamada pelo céo e pela terra, por Deus, pelo homem e pela propria consciencia do sacerdote.

III

O Creador de todos os seres é santo por essencia, santa é a sua religião, e santos recommenda que sejam os seus ministros: «sancti estote, quia ego sanctus sum (4).

Sim: o sacerdote é o templo, é o sacrario, onde habita o mesmo Deus, o sacerdote deve ser santo: o sacerdote é mediador entre Deus e o homem, e por isso deve ser santo: o sacerdote é pai dos christãos, o mestre dos fieis, é justo que seja santo.

Mas esta santidade, apezar da fraqueza humana não é impossivel ao sacerdote; porque Deus que o exige, derrama sobre elle a graça e fortalece-lhe o coração, e este assim inflammado faz progressos admiraveis no exercicio da perfeição.

Nas batalhas e combates sempre são especialmente procurados aquelles que commandam; porque vencidos os chefes é facil a dispersão e a victoria: mas se os que mandam são fortes, e estão bem armados, o inimigo teme; sendo suas armas uma forte muralha contra o adversario. Que arma mais propria para o inimigo da geração humana temer no sacerdote que ter este uma vida santa?

O sacerdocio de Onias era de sombra, mas a santidade de sua vida era notoria em Israel; e Deus para dar um testemunho autentico da pureza do coração de seu servo castigou severamente o sacrilego Eliodoro que se atreveu entrar no santuario, e dalli querer roubar o sustento dos pobres.

O sacerdote sobre a terra deve ser um anjo na pureza e santidade, o sacerdote revestido de carne não deve viver segundo a carne, pizando na terra não deve com ella manchar-se, conversando com os homens tenham estes de sentir o cheiro de suas virtudes, cumprindo com o seu ministerio a pureza de sua vida dê um brilho a seus actos; finalmente o sacerdote deve usar das potencias d'alma dos sentidos do corpo em beneficio de seus semelhantes, trazendo-os recolhidos no lado aberto do salvador do mundo.

Esta santidade no sacerdote pede uma vida regular a toda a prova. Oh! quão sublime é a missão do sacerdote, quão augusto o seu ministerio, quão admiravel o seu poder, mas quão necessaria lhe é a santidade de vida! O sacerdote deve ser santo por que é ministro de um Deos Santo, o sacerdote deve ser santo por que suas funcções são santas, deve ser santo por que Deos manda que seja santo, santo nas potencias d'alma e nos sentidos do corpo, santo por que reconhece o dever de ser santo, santo por que o povo a quem instrue espera que seja santo, santo para não ser um sal sem mister, uma luz sem brilho, uma perola lamacenta, santo por conhecer quanta gloria dá a Deos um sacerdote santo, santo na consideração de fazer os outros santos, santo por se esforçar em povoar ainda mais o céo de bemaventurados, santo por que trabalhando com herocidade no campo do Senhor o fructo será abundante e ficarão suspensos os flagellos, que a colera celeste manda para castigo dos homens, santo finalmente na consideração de alcançar uma corôa de immarcessiveis rosas.

Praza aos céos que o sacerdote fosse semelhante a um Paulo, verdadeiro vaso de eleição, semelhante a um João Evangelista, aguia sublime na penetração das verdades eternas: praza aos céos que o sacerdote fosse semelhante a um Jeronymo, a um Agostinho, um Damasceno, um Antão.

Ainda menos: o aroma da santidade sacerdotal é tão forte e penetrante, que sem resuscitar mortos, predizer o futuro o ministro do altar pode edificar o povo com o seu exemplo, quando este tem o cunho de uma intenção recta, de uma vontade robusta, firmada na lembrança do que o apostolo recommendava a Tito seu descipulo: faze-te a ti mesmo um exemplo de boas obras em tudo, «in omnibus te ipsum præbe exemplum bonorum operum. (5)

Uma verdadeira caridade, orar com fervor ao pé da cruz, escravisar o corpo antes que este escravise a alma, por em todas as potencias e sentidos o sello do terror e da presença de Deos, eis o canal por onde o sacerdote pode tornar-se verdadeira luz do mundo.

Certamente: a oração aos pés do Homem Deos crucificado, verdadeira bibliotheca do universo, é onde o sacerdote, como o doutor angelico, deve colher as luzes necessarias para santamente desempenhar o seu ministerio. Sim: tudo que foi divinamente inspirado, tudo que a igreja catholica nos ensina, tudo se concentra em Jesus Salvador dos homens.

IV

O Senhor diz pelo propheta Malaquias: os labios do sacerdote serão os guardas da sciencia, e da sua bocca é que os mais buscarão a intelligencia da lei, «labia sacerdotis custodient scientiam, et legem requirent ex ore ejus. (6). O sacerdote pois deve ser sabio; e o sacerdote que despreza a sciencia não tem necessidade de demonio para perder-se.

O capitão que não sabe commandar o seu exercito, o piloto que não sabe governar o seu navio, o magistrado quo ignora a lei, o mercador que não entende do commercio, emfim todos aquelles que não sabem desempenhar sua profissão cooperam cada um á seu modo para a ruina da sociedade e destruição dos mais florescentes imperios.

O sacerdote ignorante deshonra o proprio estado, damnifica a religião, torna-se o ludibrio dos máos, a vergonha dos bons, o incentivo para aquelles se tornarem peiores, e para estes se perverterem. O sacerdote ignorante é um autómato, é um homem sem utilidade, um sal corrupto, uma luz opaca, um ente despresivel, pois cégo de conhecimentos quer guiar as almas para o dificil porto da eternidade. Oh! quem dera que o sacerdote pensasse bem sobre este ponto! quem dera que o ministro de Deos considerasse attentamente naquella sentença, quando Deos diz por Ozias: Porque tu regeitaste a sciencia, tambem eu te regeitarei a ti, para não exerceres as funcções do meu sacerdocio, «quia tu scientiam repullisti repellam te ne sacerdotio fungaris mihi» (7)

A sabedoria, cuja base para vida deve ser o temor de Deos: « initium sapientiæ timor Domini, (8) ennobrece o homem em qualquer estado: a sabedoria debaixo deste ponto de vista e o amigo mais intimo, o thesouro mais precioso, a perola mais brilhante que existe sobre a face da terra; e seria um empenho vergonhoso, se a pretendessemos comparar com tudo o mais, que os homens estimam neste mundo.

Ainda que a sabedoria fosse exclusivamente um bem individual que acompanhasse o homem unicamente até o tumulo, havia sempre uma razão inconcussa para a amarmos com preferencia á todas as grandezas terrenas: esta sabedoria porém faz mais que isto, ella é uma luz para o homem, ella o esclarece, o guia e o instrue do que deve executar: filha do coração de Deos, a sabedoria guiando o homem durante a vida, verdadeira amiga, só fica satisfeita quando o vê na posse do summo bem. Já isto com effeito seria muito, e quem assim deixaria de amar a sabedoria? Porém é justo admirar-se que a sabedoria ainda desta sorte não fica contente, porque se fez o homem sabio esta sabedoria não se coarcta nos limites, que tenho traçado, ella tem a propriedade de convencer o sabio que elle tem o dever de instruir os seus semelhantes, em cujo exercicio ficará mais illustrado; e assim brilhará como as estrellas por toda a eternidade, como dis o propheta Daniel: «Qui erudiunt multos ad justitiam fulgebunt quasi stellae in perpetuas eternitates» (9).

O' sacerdote! quem terá mais necessidade da sabedoria, senão quem está encarregado de instruir os homens na sciencia da salvação! Tu sabes de quanto preço é para com Deos um catholico, sabes que para curar sua enfermidade o Filho do Eterno não hesitou por um momento derramar seu sangue, visto que sem a effusão deste sangue não podia haver redempção como diz o apostolo: « Sine sanguinis effusione non sit remissio (10): sabes que destas almas tão amadas de Deos e tão caridosamente lavadas com o seu sangue adoravel te encarregou para dellas teres um cuidado especial: ó saberdote! não sei o que deva mais admiras, se a tua elevada posição, ou teu descuido em não te instruires nesta sciencia para a qual o céo e a terra, Deos e o homem «te-dis e te-ameaça» que, se della não fores amigo não cumprirás a tua missão.

Instrui-vos vós os que julgais a terra, « erudimini qui judicatis terram » (11): isto que Deus diz aos principes tambem te diz respeito, ó sacerdote, afim de julgares a causa de teu irmão e o instruires. Mas como lhe poderás dizer: segue este caminho, que tem por base um principio solido, como o poderás instruir se és ignorante? e porque ignoras, se não porque te não instrues? e se não te instrues qual o teu papel na igreja de Deus? vês que os inimigos se gloriam, porque não estudas, vês que os mundanos te escarnecem que os homens bons te lastimam, que a causa de Deus periga, que as almas se perdem porque não estudas, que maior desgraça pode directa ou indirectamente causar no mundo que a perda das almas! ah! se tiveras uma lingua tão expedita para a tribuna sagrada instruires o povo e advogares a causa de Deus, como a tens para fora della tratar de politica e de outras impertinencias alheias ao teu estado como em pouco tempo estarias bem capaz de guiar o teu proximo?

Não é de absoluta necessidade, ainda que seria muito para desejar, que o sacerdote seja um Thomaz d'Aquino, um Bernardo, ou qualquer outro verão de uma illustração profunda: esses vultos estando em uma elevada esfera de conhecimentos, dispondo desse thesouro collossal, sei que poucos os poderão igualar; porém, se os que amam o dinheiro guardando-o com todo o cuidado conservam no coração o desejo insaciavel de o augmentar por todos os dias de sua vida: que restricto dever não tem o sacerdote de applicar-se ás lettras, fazendo com ellas uma alliança eterna, e não escondendo o thesouro adquirido, antes repartindo-o com seus semelhantes, ficando desta sorte verdadeiramente sabio?

Por certo que, se o ministro do Senhor seguir por este caminho conseguirá os conhecimentos necessarios, utilisará á seu proximo e destruirá o em grande parte falso juizo de alguns homens que prevenidos contra o clero, esquecendo-se de seus membros illustrados, estampam nas folhas publicas qualquer defeito, filho da ignorancia de outros, induzidos a isto não tanto pelo desejo da illustração dos sacerdotes, como principalmente para dar expansão a uma anti-caridosa prevenção, de que infelizmente se tem deixado dominar contra os ministros do Senhor.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Aos Romanos, 13 1.

(2) S. Math. 5.
(3) S. Lucas 10 16.
(4) Livitico 11—14.
(5) A Tito 2—7.
(6) Malaq 2—7.
(7) Ozeas 4—6.
(8) Ecclesiastico 1—16.

(9) Daniel 12—3.
(10) Aos Hebreos 9—22.
(11) P.—2—10.

ESTRADA DE FERRO.

III

Continuemos nesta tarefa tremenda para mim, neste recurso desesperado; prosigo chamando a attenção do publico para mais esta espoleação que a companhia de desapropriação vai fazer na minha propriedade, e ora como ella ainda não praticou em parte alguma, commettendo o maior dos escandalos que tem praticado, zombando da fraqueza do fraco, aberrando impudentemente da posição dos membros que a compõem, toda gente muito honrada e muito digna, mas que vai assim arrancar a minha propriedade, como tem já arrancado outras de outras mãos, para engrossar a sua fortuna.

N'outro artigo já mostrei como esta companhia não podia figurar em juizo, e, por isto, que não podia este admitti-la nem attende-la, por isto que não tendo a companhia da estrada de ferro sellado seu contrato, como avisou o governo, não lhe póde agora remediar esta falta a relevação que o mesmo governo lhe fez da multa que devia pagar; porquanto não tendo o governo a faculdade de relevar da multa por falta de sello, é este acto illegal, e assim não póde ser attendido em juizo.

Mas como nesta terra dos absurdos tudo é o contrario do justo, do direito, mostramos como os juizes, por melhores que sejam, são sempre em favor da companhia, isto é, do poderoso contra o fraco, o que todavia não esperamos do dignissimo juiz da Escada, que já soube resistir ao mais poderoso desta companhia e em presença e no palacio do presidente da provincia, quando aquelle homem poderoso, que tem um pé na companhia da estrada de ferro, uma mão na companhia desapropriadora e outra mão em toda a parte, quero dizer superior a tudo, o que não espero, digo ao Sr. juiz municipal da Escada que já soube resistir a esse homem quando elle por todos os modos lhe instava para que admittisse a companhia em juizo mesmo quando o governo havia advertido que ella não havia sellado seu contrato.

Ora, disse eu, e considero ainda, o juiz que soube resistir até então, não se deixará dominar agora por um sophysma, por esta tangente ou ridicula sahida da relevação da multa, uma vez que der attenção a estas considerações que tenho a honra de respeitosamente lhe offerecer.

Mas esta terra, já o disse, e não sei se já o disse mais muita gente, esta terra é a terra dos absurdos, e por isto mostrei mais nos artigos precedentes como a companhia desapropriadora, apezar de todas as garantias da lei, e dadas tambem pelo governo, tem meio de abusar de tudo, e tem esmagado sempre o proprietario, tomando os terrenos por quantias ridiculas e até gratuitamente, isto é, tomando á força, porque sempre tem nos arbitramentos o desempatador a seu favor, e porque sempre acham.... tudo o mais a seu dispôr.

E na verdade, ninguem que não tenha tratado com a companhia desapropriadora, póde fazer idéa da franqueza com que a companhia diz a qualquer a quem tem de espoliar, que aceite tanto, e por favor, que do contrario lhe será peior pelo judicial.

No entanto na desapropriação no meu engenho Limoeiro, a companhia não offereceu cousa alguma por ella, (como o manda a lei) e depois de mil tergiversações, de mil rodeios, depois de empregar todos os meios, a companhia desapropriadora, para desapropriar o meu *açude* gratis (note-se bem, todos os esforços, toda a negociação que teve a companhia desapropriadora nesta questão, foi para ter gratis o meu açude *todo inteiro* do meu engenho!) depois de todos os esforços neste sentido, a companhia sem nunca entrar em algum ajuste a respeito da desapropriação da linha ferrea pelo açude e conforme a planta, ameaçando-me logo com o judicial, e chamou-nos a elle.

Nesta terra dos escandalos, embora não haja proveito em sua publicação, é bom revelar esses factos para ao menos quem quizer aquilatar o merecimento ou a ganancia de que parte está, e mais para pedir como eu já o pedi a algum coração bondadoso ou caridoso que deva ser mais forte, o soccorro de seu braço, uma vez que conhecer pelos precedentes, o valor do que se está agora praticando comigo, visto que aqui nesta terra gloriosa a justiça só se pede por *caridade* ou por meio da protecção do mais forte. Foi o que eu fiquei de mostrar neste artigo, isto é, os precedentes nesta questão.

E observe o publico, observe o Exm. Sr. presidente da provincia, se de gente tão altamente collocada se póde conceber tantas picardias como contra mim tem praticado a companhia desapropriadora, só por amôr da ganancia.

A companhia desapropriadora tem obrigação de desapropriar os terrenos necessarios para a estrada de ferro, segundo o contrato que fez com a companhia da estrada, pelo que recebe ou recebeu não sei quantas centenas de contos, e só tem o direito, note-se bem, só tem o direito do desapropriar os terrenos necessarios para a estrada, e mais não, e nada mais alem disto.

São *terrenos necessarios* para a estrada, os designados somente na planta que a companhia da estrada descreve, sendo esta approvadada competentemente.

Na indemnisação, ou pagamento destes terrenos se attendem, manda a lei, a todos os prejuisos e damnos que com a desappropriação, ou a estrada soffre o proprietario, e estão determinadas na mesma lei as regras por que se devem conter ou pesar estes damnos ou prejuisos.

A companhia de desappropriação assentou de fazer grande fortuna quando fez sua empreitada, e por isto não quer dispender com os proprietarios, senão uma ninharia da somma que recebe de seu negocio, e por isto constituio-se um coloço contra o qual nenhum fraco poderá luctar.

Tendo-se de fazer a despropriação para a estrada no meu engenho, a companhia apresentou-me a planta designando quaes os terrenos necessarios delle para a dita estrada, afim de entrarmos em nogociação amigavel.

Por fatalidade por essa planta a estrada cortava o meu açude, muito comprido e estreito como já dissse e em toda a sua extenção.

Além disto a estrada tinha de demolir algumas casas de taipa, que não obstante, no tempo actual, não se faz com pouco dinheiro.

Entrando em conferencia com a companhia, conheci que eu não estava habilitado para negociar a respeito de tal materia e com os senhores, como os senhores da companhia Por isto encarreguei deste trabalho ao bacharel Affonso de Albuquerque Mello, dando-lhe poderes para tratar com a companhia, e para o mais que fosse necessario nesta causa ou negocio.

Avisada disto a companhia, entrou em negociação com o meu advogado.

Como pela planta que me deram, e já competentemente approvada, a estrada tinha de destruir algumas casas de meu engenho, a companhia desappropriadora quiz fazer uma economia (a custa da companhia da estrada) e exigio, e obteve o levantamento de outra planta embora esta mais prejudicial a empreza da estrada de ferro, outra planta que com certas voltas, evitava a destruição não de todas, mas de algumas designadas na primeira.

Neste genero de ganancia não tem dado a companhia pouco prejuiso a companhia da estrada de ferro, e mesmo ao publico.

Se me permittem uma digressão, lembrarei ao publico, que logo em principio dos trabalhos da estrada, a companhia da estrada de ferro teve a idéa e a intenção de fazer a sua estação dessa cidade do Recife proxima a rua Nova, o que era de muita utilidade para o publico, em vez de faze-la onde ficou nas Cinco Pontas.

Logo appareceu uma lucta ou accusação *não sei de quem contra a companhia da estrada de ferro*, na qual accusação mostrava-se todos os erros, transtornos, deffeitos, incurias, e não sei se tambem ladroeiras dos agentes de dita companhia.

Os bons ou máos interpretes attribuem esta accusação ao dedo ou mão da *desappropriadora*, com o fim de conseguir esta da companhia da estrada que a estação não fosse junto da rua Nova. E a razão disto era que a estação alli, teria a estrada de conter e demolir muitas propriedades, que a companhia *desappropriadora* teria de pagar.

Ora, a companhia da estrada de ferro que sem muitas feridas, immensas, em que se não póde tocar sem sangrar cruelmente, logo disistio daquelle proposito, a estação, com prejuizo do publico ficou nas Cinco Pontas.

Desde então a companhia da estrada conheceu o poder da companhia de desappropriação, desde então tornou-se sua *escrava*.

E' por isto que a estrada de ferro vai em sua direcção sempre a contento da companhia desappropriadora, embora soffra quem quer que seja os maiores prejuisos com as voltas, para que a companhia desappropriadora só tenha que desappropriar terrenos, que embora culivados, mancados, junto das fazendas, desaproprie gratuitamente, por ser de sismaria, ou pague por *favor* (quando amigavel) em 40 reis por braça.

E' por isto que a desappropriadora, na minha questão conseguio fazer substituir a outra planta á primeira, para evitar algumas das casas na primeiraindicadas á demolição.

Tratando pois o meu advagado com a companhia desappropriadora, depressa vieram *quasi* a um, accordo acerca da indemnisação das casas e do terreno (quanto a este por favor) por que se resignou com pouco, e o negocio neste ponto andava por dois contos de reis. Todavia havia uma pequena differença entre as partes, o que ficou de se arranjar por meio de louvados em amigavel composição.

Mas quanto ao assude o negocio era outro; a companhia desappropriadora queria o açudegratis para ella.

Não offereceu por tanto cousa alguma nem perguntou quanto queriamos pelas indemnisação do açude conforme a planta; offereceu dar-me um vapor, que a *companhia da estrada de ferro* daria para se *destruir* todo o assude. Ora, eu não quiz trocar meu engenho d'agoa, por vapor; contentava-me com a indemnisação do damno que me faria a estrada por dentro do açude. A *desappropriadora* então offereceu quatro contos de reis para se destruir o açude e fazer-se uma obra no rio afim de moer o meu engenho com o rio. Ainda era isto a custa da companhia da estrada, e não da desappropriadôra.

É de notar que ao principio o meu advogado não percebeu que os quatro contos de reis offerecidos pelo açude, era com o fim de destrui-lo; pensavamos que era somente pela indemnisação da porção d'agoa deslocada pela estrada.

Nesta hypothese, muitas pessoas me aconselharam que acceitasse, embora todos reconhecessem que aquella quantia estava muito longe de pagar-me o prejuizo que me dava annualmente aquella falta d'agoa; mas este conselho tinha por fundamento o poder da desappropriadôra, o seu *ameaço* constante com o — *judicial*, que todos teem visto que quem entra no judicial com a companhia, sae ainda mais espoliado do que entregando-se nas suas terriveis mãos, e recebendo uma por favor.

Ora, assim amedrontado, eu assentei em perder antes muito do que tudo, e quando despuzme a aceitar os quatro contos de reis pelo damno no açude, e dous pela endemnisação dos terrenos e das casas, foi-me patenteado pela companhia que os taes quatro contos de reis eram para se destruir o açude.

E era a rasão disto, que a companhia da estrada tinha interesse em se destruir o açude, por que a obra n'agoa seria mais dispendiosa e de trabalhadôra conservação do que a obra em terreno livre della; e por isto á companhia da estrada *faria conta* dar os quatro contos de reis, e assim ficava esta desappropriação gratis para a desappropriadora; isto é, seria feita a desappropriação do açude sem a companhia desappropriadora gastar um real das centenas de contos que recebera para este fim.

Foi então que eu conhecendo que a offerta era para eu ficar sem açude, não a quiz acceitar. Então a companhia tratou com meu advogado mandar calcular a agoa que seria deslocada pela estrada no açude, para entrarmos com o mais approximado conhecimento da causa em amigavel ajuste.

Este calculo porem, por que ainda espero, nunca mandou fazer a companhia, ou se o mandou, e conhecendo o prejuizo que me dava, conhecendo que todos os dados fornecidos por tal calculo esclareciam que ella tinha de me pagar muito á vista da lei, não tratou mais disto.

E porque? por que por muito baixo que sejam todos os calculos por muito baixo que se avaliasse o prejuiso annual que me dá a falta d'agoa deslocada pela estrada, sendo multiplicado este prejuizo, isto é, o producto liquido que eu deveria ter, sendo mutiplicado por vinte annos, como a lei manda, a companhia desappropriadora teria de me pagar muito mais de quatro contos de reis. Ora, ella não quer pagar nem um vintem; queria o açude destruido, para ser pago por uma ninharia a custa da companhia da estrada; queria essa desappropriação gratis para si, como entraria mais em ajuste amigavel, quando já dava dous contos de reis pelas outras partes da desappropriação?

Levantou a espada e lá veio ao judicial, sem mais cerimonia nem rodeio; e na sua petição offerece pela indemnisação de todos os meus prejuizos os mesmos dous contos de reis.

Está sempre coherente a desappropriadora com as suas vistas: fez conta de dar dous contos de reis pelos terrenos e casas, ficando o açude por conta da companhia.

Não querendo eu ver destruido meu açude, offerece os mesmos dous contos de reis por tudo, por que ella tudo póde.

MUTILADO

Desta exposição, que é muito mais resumida do que se se mencionasse todos os passos e conferencias que com nosco deu e teve a desappropriadora, si vê que ella nunca entrou em negociação amigavel a respeito da indemnisação das agoas deslocadas do açude como o contrario afirma em sua petição.

Devo notar mais que a companhia mandou-me ha pouco offerecer dez contos de réis pela destruição do açude (porque, note-se bem, não sahem da algibeira della mas sim da companhia da estrada) mas eu respondi que aceitaria, se se obrigassem a fazer-me com este dinheiro, que deixaria em sua mão, a outra obra d'agoa para moer o eagenho, e que a desappropriadora achava tão facil. Não conveio nisto a desapropriadora, porque sabe que tal obra não se faz com tal quantia, e por que tem tudo ou conta com tudo para fazer a desappropriação da parte occupada no açude gratuitamente; isto é, judicial e violentamente.

Examinemos agora se pode-se fazer tal desappropriação assim violentamente como quer a companhia, em uma materia que depende de certos dados e calculos que carecem de previo e vigoroso conhecimento, como faremos vêr em juizo.

IV

Permitta-se-me transcrever a petição com que a companhia me fez citar, por que por ahi se verá logo a segurança, a confiança da companhia, se verá que esta citação é antes de uma imposição do que de uma petição de justiça.

« Diz a companhia da estrada de ferro (é a companhia desappropriadora que requer, ou antes impõe em nome da companhia da estrada de ferro) diz a companhia da estrada de ferro, que sendo necessario para a continuação da mesma estrada a porção de terreno a que se refere a planta junta, do engenho Limoeiro deste termo, pertencente a José Leão Pereira de Mello, na extenção e largura designadas na mesma planta, que já foi verificada pelo engenheiro do governo, E NÃO TENDO PODIDO CHEGAR A UM ACCORDO AMIGAVEL, quer citar ao dito Pereira de Mello e a sua mulher para que nomeie na primeira deste juizo dous peritos que com os nomeados pelo supplicante, procedam a avaliação da indemnisação que lhe fôr devida QUANDO NÃO QUEIRAM ACEITAR A DE DOUS CONTOS DE REIS, que a companhia offerece por qualquer indemnisação *a que tenha direito, não incluindo o terreno, que sendo de sismaria, devem ser* ☞*gratuitamente*☜... e requer a V. S. se digne mandar intimar ao engenheiro fiscal que é o *desempatador* para comparecer no dia que for designado para a avaliação. »

Haverá maior audacia, haverá muita cousa que revolte tanto? vê-se a altivez com que a companhia, sob a formula de petição, manda, impõe. A companhia que de seu motu proprio offereceu quasi dous contos de réis pela desappropriação menos a do açude que reservou para outro ajuste, agora impõe que se aceita por tudo esta quantia! A companhia que tratou com meu advogado mandar calcular a agoa deslocada do açude para se avaliar amigavelmente que damno faria a estrada, nunca cuidou em tal, e agora offerece dous contos por tudo e portanto inclusive o açude; agora diz impudentemente que não pôde vir a um accôrdo amigavel comigo, ella que nunca me offereceu cousa alguma pelo damno da estrada por dentro do açude.

Se a companhia só tem o direito de desappropriar o terreno designado na planta, não pode dizer que não pôde vir a accordo comigo por que eu não lhe quiz dar o açude todo inteiro que ella queria a custa da companhia da estrada. A companhia desappropriadora não veio a accordo comigo por que não quiz, por que todo o seu fim era que entregasse eu todo o açude para a companhia da estrada pagar; não veio a um accordo amigavel, por que não lhe fazia conta pagar mais de dous contos de réis, e tendo-os offerecido pelas demais partes da desappropriação carecia ainda de acrescentar muito para indemnisar o damno do açude. Fia-se porém a companhia em que? no desempatador sem duvida. Mas será possivel que o Sr. Dr. Buarque se preste a ser instrumento de uma tal iniquidade?

Em alta consideração tenho o Sr. Dr. Buarque: mas faz-me tremer a audacia e a confiança da companhia.

Mandei calcular a agua que a estrada tem de deslocar no meu açude, e achou-se que não deslocaria menos da oitava parte.

O meu açude contém agua para moer regularmente por anno, dous mil pães de assucar e não mais.

A falta da oitava parte d'agua do açude, corresponde portanto, á 220 pães de assucar por anno, de menos que tinha de soffrer.

Tirada dellas as despezas, não me pode dar menos cada pão de 4 e se quizerem tres mil réis.

Por 220 são 660$000 por anno, multiplicados por vinte annos monta a indemnisação que me é devida só pelo açude em 13 000$000!

E a companhia quiz dar-me ao principio quatro e depois dez contos de réis)a custa da estrada de ferro) para eu destruir o açude!

E poderá o Sr. Dr. Buarque sanccionar uma tão grande iniquidade? Será por ventura uma obra com que a companhia tenha de me esmagar assim?

E se poderá fazer essa desappropriação assim bruscamente como o quer a companhia, sem se calcularem todas as cousas, todos os prejuizos parcialmente cada um como manda a lei?

Será isto meio de cumprir a lei ou antes meio de extorquir o alheio violentamente.

Por ventura a lei quer que a utilidade publica sacrifique a propriedade particular? não manda indemnisar?

Para que é então que a companhia recebe centenas de contos senão para pagar os prejuizos que dá a estrada?

Então este dinheiro foi-lhe dado para ella augmentar mais a sua fortuna e arrancar gratuitamente a propriedade particular?

A companhia diz que todos os terrenos nesta provincia são de sismaria, e que os terrenos de demazia são gratis; então para que lhe foram dados perto de trezentos contos de réis? Não foi para estes damnos dos quaes a companhia desappropri[illegible]ra não pôde desviar a via ferrea?

Que ob[illegible] a companhia pagar? nenhuma porque ella [illegible] estrada desviar-se até das casas de taipa.

Nos terrenos a companhia não vê bemfeitorias; na desappropriação delles, não vê prejuizo além do fundo do terreno, que é o que somente deverá ser gratis; e então para que lhe foi dado tanto dinheiro se nem o damno de meu açude quer pagar pelo menor preço?

Por ventura se consentirá em tão grande escandalo, tão grande iniquidade para se enriquecer mais aos ricos, e a minha custa?

Que necessidade tenho eu de ver minhas aguas diminuirem em meu açude ao qual em muitos annos falta agua, se não der elle depois mais capacidade de moer nem dous mil pães? Pois a estrada de ferro, que é para um bem geral, ha de ser uma calamidade para mim? E não ha justiça, não ha meio a que me soccorra se o Sr. desempatador for da confiança da companhia?

Quando a estrada chegou no meu engenho, todos pensaram que de mim não zombaria tanto a companhia como tem zombado das outras victimas, porque encontrava no meu engenho o açude a que ia produzir um damno grande e evidente, e todo o mundo pensou que a companhia não tivesse esse arrojo, essa imprudencia, que não contasse com um desempatador que me arrancasse gratis ou quasi gratis uma parte tão importante do meu açude; mas todos se enganaram, ao menos até aqui, porque a confiança da companhia no desempatador não pode ser maior.

Permitta Deos que a vista do objecto, o Sr. Dr. Buarque, moço de nome todo conceituado se esclareça bastante, e conserve toda imparcialidade para não ser instrumento da companhia. Mas eu tremo que o homem que tem a mão em toda a parte, não tenha fascinado o Sr. desempatador, e tremo repito pela audacia e segurança com que se apresenta a companhia requerendo, ou antes impondo por tal modo.

O § 4 do art. 12 do regulamento de 10 de julho de 1855 determina que os arbitros attenderão á *localidade, ao tempo, ao valor em que ficar o resto da propriedade, ao damno que provier da desapropriação* ☜ e a quaesquer outras circumstancias que influam no preço:»

No § 5º do mesmo artigo é determinado que «os arbitros poderão ouvir os peritos que julgarem conveniente.»

Ora a vista disto se poderá fazer uma justa a avaliação do açude, tem de proceder a um exame, sem se calcular a agoa que a estrada desloca sem comparar-se com a localidade dellas, sem se ouvirem peritos que possam bem dizer nesta materia? E a companhia que prometteu-nos mandar fazer este calculo para combinarmos, e nos respondeu com uma violenta citação, estará disposta a isto? não certamente, porque não convem a companhia o esclarecimento da verdade que a condemna, que do contrario não praticaria o escandalo de offerecer dous contos de reis por toda a desapropriação.

E tão segura de que não será constrangida a pagar mais de dous contos de reis, que se o contrario succedesse ella teria de pagar as custas do processo da desapropriação; porque se os arbitros não avaliam a desapropriação em mais do que offerece a companhia, as custas são pagas pelo proprietario

O citado artigo do citado regulamento estabelece em todos os seus paragraphos as regras da avaliação dos *terrenos*, e nos outros artigos as regras para outros generos de desapropriação. Ora se não houvessem *terrenos* que pagar, para que seriam estas regras de indemnisação? No entanto a companhia diz que todos os terrenos são de sismaria, e por tanto requer ao juiz que lhe sejam dados os terrenos gratis.

Mas não pode a companhia pedir gratis terrenos, sem provar que elles são de sismaria e tão pouco o pedido ou imposição póde ser offendido em juizo, só porque a companhia é o quer.

Além disto, quando seja de sismaria o terreno, segue-se por ventura que não ha causa alguma que se pagar nelles senão casas ou lavouras? Os terrenos beneficiados, maneados, não tem mais algum valor recebido da mão do homem, além de seu valor no estado bruto como teria sido dado pela sismaria? Quem poderá contestar isto? Só a companhia que pede gratis meus terrenos, os quaes na maior parte do que se pretende desapropriar estão no estado que indico, isto é, beneficiados, partidos de canna que me dão não pequeno rendimento todo anno.

Alem disto ainda o paragrapho citado e acima transcripto, manda attender a localidade ao damno que provier da desapropriação.

Ora quando fossem os meus terrenos de sismaria, quando além de se attender ao beneficio na maior parte delle feito (ainda ha que se attender ao damno que causa a desapropriação delles para a estrada) porque cortando ella o meu cercado, cortando os partidos proximos ao engenho, deprecia o dito engenho que perde assim os terrenos proximos delle, que são de grande vantagem para o mesmo, e nesse lugar lhe causa muito maior damno do que se fôra a desapropriação feita de outros terrenos distantes.

Mas a bemaventurada companhia que cahio do céo por sua ventura, acha cá nesta terra de glorias mais puros anjos que a amparam e sustentam e que tudo lhe fazem dar gratis.

Além disto ainda ha que considerar que o pedido da companhia, isto é, toda a sua petição não pode ser attendida em juizo, porque a companhia requer que eu seja citado *para nomear*—peritos—*que com os seus procedam a avaliação da indemnisação que me é devida*, não entrando o terreno que deve ser gratis.

Sobre que portanto tem os —*peritos*— de proceder á avaliação.

A lei estabelece regras distinctas para a avaliação de predios, e avaliação de terrenos, e no art. 4 do cit. reg. determina que a companhia *« deve requerer ao juiz que sejam citados os proprietarios para o effeito de nomearem dous arbitros que procedam com os arbitros da companhia, á avaliação do terreno ou predio.* Logo deve ser designado que objecto é que os arbitros tem de avaliar.

Mas a companhia que só quer confundir não requer que se avalie terreno ou predio, mas sim que se avalie a *indemnisação* que me fôr devida.

Que diabo é avaliar indemnisação? E' este portanto um pedido vago, e que portanto não póde ser attendido, porque não se refere a objecto certo, e não é feita na forma que a lei determina.

Se os terrenos são gratis que diabo é que se vai avaliar chama-lo indemnisação? Como saberão os arbitros avaliar indemnisação? Como saberão os arbitros que indemnisação me é devida, se não lhes é dito de que é tal indemnisação, nem eu mesmo sei, pois na sua citação não o designou a companhia?

Consideremos ainda que a companhia sem algum esforço de minha parte, offereceu um conto de réis pelas casas, e perto de oito contos pelos terrenos: agora dá dous contos de réis pela indemnisação que me é devida: um conto portanto é pelas casas e o outro conto pelo que é? Não pelos terrenos que pede gratis. Logo é pelo damno que causa ao assude, pela deslocação das aguas.

Ora a lei só falla de indemnisação e avaliação de terrenos e de predios. Mas o assude não é predio. Logo o que se desapropria nelle é terreno.

Mas o terreno deve ser gratis porque é de sismaria.

Logo porque é que a companhia offerece mais este conto de réis?

E' por favor, por graça. É que a companhia sabe e conhece que o terreno mesmo de sismaria pode ter do que ser pago independente de algum predio

Logo não é só o terreno occupado pelo assude que tem de indemnisar-se, mas todo aquelle que tiver recebido beneficio da mão do homem, como meus partidos e meu cercado.

E' porém, por isto mesmo que a companhia não designou as cousas quanto deviam ser avaliadas, e em lugar de pedir a avaliação das differentes partes de minha propriedade a desapropriar-se, pedio a avaliação da indemnisação.

E' tambem porque a companhia achou escandaloso fallar em assude e casas, é finalmente porque quer descarregar a sua clava, para o que conta com todo o seu poder e nada se lhe dá do direito e da lei.

Finalmente tenho a observar que é ainda nulla a citação, que não deve ser attendido em juizo o pedido, porque a companhia pede que eu nomeio *peritos*, e a lei não me obriga a nomear *peritos*, mas sim *arbitros*, que podem ser quaesquer pessoas de minha confiança, sem todavia serem peritos.

A vista de todas estas considerações, vamos a vêr até onde chegarão os escandalos dos escandalos, vamos a vêr se a companhia vencerá todos estes mandados, vamos a vêr se o juizo, o desempatador, conservarão os olhos fechados sobre todos, consentirão em todos, para me espoliarem iniquamente, para tirarem violentamente o que é meu, e darem á companhia.

Perdoe-me o Sr. Dr. juiz da Escada, perdoe-me o Sr. desempatador; a minha confiança nelles é muito grande: mas quando vejo a companhia tão poderosa, tão prestigiosa, requerer assim tantos escandalos e com a maior imprudencia e descaramento, quando vejo o homem da companhia que tem a sua poderosa mão em toda a parte, eu tremo e desanimo, e me esqueço de toda a confiança.

Vamos a vêr no entanto se triumphará uma tão grande iniquidade por tão grandes escandalos, ou se a justiça achará alguma pequenina protecção nesta terra em que se pede uma *pequenina* justiça, ou um pouquinho de justiça por caridade, quando se a não pode pedir por outros meios.

Pernambuco 3 de agosto de 1860.

José Leão Pereira de Mello.

EERATA.

No communicado assignado por José Leão Pereira de Mello, em lugar de—o Sr. presidente modello da magistratura brasileira—leia-se—o Sr. Peretti, modello etc.

Publicações a pedido.

NENIA

A' sentidissima morte da Ex.ma Sr.a D. Olivia da Cunha e Figueiredo, offerecida ao Ill.mo e Ex.mo Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo e sua familia.

A lagrima é o crisol, em que se apuram as dores da misera humanidade.

« Que fôra a vida se nella não houvera lagrimas? » perguntou um celebre escriptor Portuguez.

De certo! Para que a vida fosse um dom precioso, para que o homem lhe désse toda a importancia, o grande Architecto poz-lhe um termo, e estabeleceu o reinado da morte!

Quem mais aprecia o prazer, é justamente aquelle que já foi infeliz: quereis saber o que é liberdade, procurai ouvir o que estiver della privado: quereis saber o que é a vida, interrogai aquelle, que já esteve com um pé á borda do tumulo, e cuja existencia é um milagre. Assim é o mundo. A lagrima, pois é um tributo á dôr: mas é tambem um lenitivo para a alma do crente, um balsamo para a chaga de seu peito. E' que este sabe, que a morte é apenas o principio de uma outra vida, onde só ha para os justos flores e graças, luz e amores. O que é a vida? « uma pequena espera na ante-camara da morte » disse-o já alguem. Lançai os olhos para todos os lados, eis tudo, que tem podido a magnificencia e a piedade para honrar ao habitante da cidade dos vermes, que jungido ao seu leito de pedra dorme o somno da noite eterna—titulos, inscripções, vãos signaes do que não é; mas figuras que fingem chorar ao redor de um tumulo frageis imagens de uma dôr, que o tempo gasta, como tudo mais; collunas, que parecem querer elevar até o céo o magnifico testemunho do nosso nascimento, e nada emfim falta em todas estas honras, senão áquelles, a quem são dirigidas.

....

O gelado sopro da morte acaba de crestar uma vida mimosa, como a bonina, pura, como a idéa de Deus! Olivia da Cunha e Figueiredo, filha do nosso mestre e amigo, o Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo! Tendo acompanhado seu extremoso pai e suas charas irmãas á côrte do imperio, foi alli accommettida de uma terrivel constipação, que zombando dos esforços da sciencia, tão fatal devia ser-lhe.

Aggravando-se o mal de dia em dia, e sendo os medicos de parecer, que só uma mudança de ar, um clima differente poderia operar a cura da candida virgem, seu extremoso pai resolveu manda-la á esta provincia, para onde veio de facto, não encontrar a saúde e a vida, mas a morte.... o tumulo!

Altos juizos de Deus! Estava decidido que o lugar de seu nascimento fosse tambem o de seu passamento — onde nasceu ahi morreu! — Nós, que tivemos occasião de admirar suas grandes virtudes, e rarissimas qualidades, caminheiros, que não esquecemos o—*hodie mihi, cras tibi*—vimos hoje com o coração constrangido pela dôr derramar uma lagrima de amarga e immorredoura saudade sobre o tumulo da virgem, que hoje é apenas cadaver.... pó.... cinza.... nada!

Recife, 1º de agosto de 1860.

U. de B. M.

Ao deplorado fallecimento do barão da Victoria, o tenente general e conselheiro de guerra José Joaquim Coelho — POESIA,

recitada depois da missa celebrada pelo seu eterno repouso na matriz da freguezia de S. Pedro Velho desta cidade, e offerecida á sua Exm.a familia por seu grato e saudoso amigo Francisco Moniz Barreto.

I

Homenagem ao morto, a quem na vida
Defendeu de injustiças de partidos,
Veio render o veterano bardo,
E intervir espontaneo nos suffragios,
Voluntarios tambem, que por su'alma
Acaba de fazer, saudosa e pia,
A fiel sentidissima amizade.

II

Grande finou-se, quem nasceu pequeno;
E grande, não como esses que se elevam
Pelos degráos dos vicios e dos crimes:
Elle não: ao fastigio da grandeza
Subio,—mas pela escada honesta e santa
Do valor, do civismo, e da virtude.
É que, como as divisas de soldado,
Nelle os galões de official cobriam
Um'alma de christão, um peito de homem.

III

O que é vencer?... Acaso. A verdadeira
Victoria, a que o seu titulo alludia,
Foi saber conquistar, depois das lutas
Civis, a bemquerença dos vencidos,
A gratidão, o amor da humanidade.
Esta a sua corôa de mais gloria;
Estes os louros, que, viçosos sempre,
Orvalhados de lagrimas sinceras,
Hão de, perennes, adornar-lhe a campa.

Deus, que lá recebeu-o no seu seio,
Sabe a dôr, com que o gládio elle empunhava,
Por força de dever e juramento,
Para metter em paz irmãos revôltos,
E o imperio restaurar da lei, da ordem.

Sabemos nós, sabe o Brasil—que nunca
Uma acção desleal, ou deshumana,
Da destemida espada a cruz manchou-lhe.

Soldado—obedecendo, combatia:
Homem—vencendo, ao infeliz salvava.

IV

A pericia, a coragem nas batalhas
Qualidade é de muitos: a clemencia
No guerreiro—virtude é de bem poucos.
Capitães, que dormis o somno eterno!
Levantai-vos, dizei—qual de vós houve,
Que excedessa jamais nessa virtude
Ao nobre general recem-finado?
Nenhum; é a resposta dos sepulchros,
Que ousei interrogar.—Gloria! triumpho!
Venceste, como nunca, immortal Coelho,
De guerra cabo illustre,
Habil, humano, corajoso, e honrado!

V

Filho adoptivo d'esta patria minha!
Nella o teu nome luzirá perpetuo.
Os serviços gentis, que lhe prestaste
Na sua independencia, em suas crises,
A tradição, a historia irá lembrando
Agradecida ás gerações vindouras
Té o ultimo grão cahir de areia.
Da ampolhêta dos seculos no mundo.

D'esses serviços, do teu braço forte,
Do teu conselho e prestimo na guerra,
Hão de por muito tempo
O throno e o paiz sentir a falta.

A milicia, a familia, a sociedade
Has de sempre illustrar com os teus proficuos
Exemplos de soldado,
De esposo e pai, de cidadão e amigo.

O thesouro de honra, que legaste
Á tua esposa e filhos, de sobêjo
Vinga-os da sorte, que negou-te e a elles
D'aurifera fortuna os dons precários.

Feliz,—quem, como tu, á sepultura
Desce tão pobre de ouro,
Mas tão rico de fama e de memoria

D'aqui, onde amparaste um foragido, (*)
Victima triste da civil discordia,
De quem para comtigo
Abalancei-me a ser patrono humilde,
E o perdão lhe alcançaste e a liberdade,
Recebe, general, meu—*vale!*—extremo,
O meu hymno plangente de saudade!

Possa esta flor singela,
Que piedoso venho
Por ti depositar de Deus nas aras,
Unida á tua auréola
De heróe e de christão, fazer teu nome
Mais bemdito do céo, mais charo aos homens!

(*Jornal da Tarde*, da Bahia.)

A pedido de um interessado no carregamento do hiate nacional Novaes, na sua ultima viagem de Pernambuco ao Pará.

Illm. Sr. juiz municipal e do commercio supplente.—Diz Joaquim José Mendes, mestre do hiate nacional *Novaes*, presentemente ancorado neste porto, que tendo hoje descarregado para a alfandega desta cidade, quatrocentas e quinze barricas de assucar constantes das marcas á margem acontece que a alvarenga que as conduzia não podendo atracar ao cáes para fazer a descarga, por falta de maré, ficou pouco distante do cáes e assentou, abrindo um rombo, do que resultou avariar-se parte da carga, não obstante dar-se-lhe prompto soccorro, pelo que vem o supplicante afim de acautelar e resalvar a responsabilidade do supplicante, navio e fretes protestar contra quem for de direito. Sirva-se V. S. pois tomar-lhe por termo o seu protesto e que seja intimado aos carregadores e interessados os Srs. Justino José Ramos, Manoel José de Carvalho & C., José Caetano Ribeiro da Silva, Francisco Gonçalves de Medeiros Branco e Domingos José de Almeida e mais a quem fôr de direito. Digne se V. S. assim o mandar. E R. M.

Pará, 27 de junho de 1860.

Capitão, Joaquim José Mendes.

R S 101 barricas.
J F 113 Ditas.
R . S 47 ditas
R . . S 7 ditas.
N T 13 ditas.
S S 110 ditas.
M J C C 30 ditas.
M C A N 6 ditas.
D J A 79 ditas.

Distribuida.—Como requer. Belém, 27 de junho de 1860.

Mattos.

A Gomes Souza. N. 58. 160 réis, pagou cento e sessenta réis. Pará, 27 de junho de 1860.

Souza.—Ramos.

Termo de protesto como abaixo se declara. Aos 27 dias do mez de junho do anno de 1860, nesta cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, no meu escriptorio na travessa de S. Matheus, foi presente Joaquim José Mendes, mestre do hiate nacional *Novaes*, presentemente ancorado neste porto, que reconheço ser o proprio de que trato e dou fé. E por elle me foi dito na presença das testemunhas abaixo assignadas, que vinha assignar o competente termo de protesto na forma requerida na petição retro que fica fazendo parte deste termo.

E para constar lavrei o presente termo que assignou na presença das testemunhas Joaquim Augusto Expor Castro e Pedro Ponce de Leão, todos moradores desta mesma cidade, e de mim escrivão reconhecidos pelos proprios, depois de lhe ser este lido e achar conforme do que dou fé. E eu Manoel Raymundo Gomes, escrivão que o escrevi e assignei.—Manoel Raymundo Gomes, Joaquim José Mendes, Joaquim Augusto Expor Castro, Pedro Ponce de Leão.

Parecer.

O protesto do mestre do hiate *Novaes*, bem confirma que as barricas de assucar soffreram avaria ou por sua impericia, ou por seu indesculpavel descuido, e não por caso fortuito de força maior.

Estando aquelle hiate fundeado no porto, elle não devia largar a alvarenga, que conduzia a carga para ó cáes, sem examinar o estado do seu fundo; o estado da maré; a demora provavel da partida de bordo á chegada do cáes para calcular se a maré não vasaria durante esse tempo a ponto tal, que impedisse a livre chegada da alvarenga ao seu destino; se havia vento propicio e remadores sufficientes sem attenção ao peso da carga, correnteza da maré e dos ventos, etc, etc.

E quando não fosse bem conhecedor do porto, o que não é crivel, devia consultar o piloto ou algum pratico da terra, art. 507 do Codigo commercial.

Ora, o facto de ficar a alvarenga em secco antes de chegar ao cáes, revela a impericia do mestre em larga-la de bordo em tal occasião, e o de abrir rombo em seu fundo, apenas bateu, mostra que ella foi conduzida por lugar improprio, ou que o fundo estava arruinado, ou que conduzia carga superior a devida.

Em qualquer das hypotheses houve impericia, omissão ou descuido indesculpavel, e por isso está o dito mestre responsavel pelas avarias, que soffreu a carga, art. 519 e 529 do Codigo Commercial, e o navio e fretes sujeitos com elle ao pagamento das avarias.

E' pois nosso humilde pensar que os carregadores tem o direito de serem embolsados do prejuizo que soffreram, recebendo pelas barricas avariadas o mesmo preço que tinham as boas ao tempo da entrega da carga, art. 449 §§ 1º e 3º do citado Codigo.

O mestre deve repôr a differença, que vai do producto apurado da venda das barricas avariadas para o preço que então regulavam na praça as boas.

Se o mestre não quizer fazer a reposição amigavelmente, o negocio será decidido por arbitros nomeados pelo capitão e carregadores, e quando não cheguem a um accôrdo sobre a nomeação de louvados, estes serão nomeados pelo juiz do commercio, observando-se o disposto no art. 783 em relação as avarias grossas.

Maranhão, 17 de julho de 1860.

O advogado, *Jorge Junior*

(*) O cadete Pernambucano, natural dessa provincia, envolvido na revolta da mesma em 1849, e companheiro do brioso e infeliz capitão Pedro Ivo, com quem se evadira da fortaleza da Lage, e que (fallecido este) depois de uma peregrinação tormentosa de muitos mezes, aqui me veio em 1853 recommendado por um meu amigo e correligionario politico da côrte, e na magnanimidade do finado eximio general, então commandante das armas desta provincia, encontrou, por intervenção minha, e mais prompto e completo allivio de seus soffrimentos, o que lá pelo Rio de Janeiro não tinha podido conseguir. A carta, que ao illustre marquez de Paraná, presidente do conselho de ministros, dirigio o protector sublime, solicitando o perdão do referido cadete, que foi immediato e plenamente concedido, era um documento de empenho e affecto paternal, que me ficou para sempre impresso no coração penhorado.

Convém advertir que as defezas, que tive a satisfação e a honra de fazer pela imprensa ao benemerito general Coelho, foram posteriores ao grande beneficio, liberalisado por elle ao meu compatricio e protegido, como consta das mesmas defezas.

Um anjo que vuou ao céo.

A Exm.a Sr.a D. Olivia da Cunha e Figueiredo, filha legitima do conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo falleceu aos 18 annos, na flor de sua idade, nos braços do seu desvelado e carinhoso tio e padrinho o Rvd. vigario geral Antonio da Cunha e Figueiredo, no dia 30 de julho proximo passado ás 11 horas do dia. Natural desta provincia foi educada no collegio da immaculada Conceição do Rio de Janeiro, dirigido pelas virtuosas irmãas de caridade Alli a finada D. Olivia fez em pouco tempo progressos admiraveis pelos quaes foi diversas vezes premeada e mereceu ser especialmente mencionada e applaudida nas folhas publicas d'aquella côrte.

Sabia a geographia, traduzia, escrevia e fallava o francez; bordava d'ouro, de seda, de froco e matiz; tambem escrevia em todos os caracteres de letras e com tal perfeição que deixou modêlos dignos de apreço. Tinha uma habilidade rara para o desenho e copiava com os seus delicados dedos cartas geographicas tão completas e perfeitas que mal se podia conhecer que não eram impressas.

Havia nesta menina um discernimento admiravel e um talento pasmoso para comprehender tudo com facilidade e exactidão

Era de uma alma angelica, muito religiosa, e nimiamente caridosa.

Tinha um ar serio e grave, mas ao mesmo tempo uma phisionomia ornada de notavel brandura. os seus olhos eram tão penetrantes e olhavam com tal doçura e alegria que impondo um certo respeito prendia a sympathia de todos que a communicavam.

Seria mui longo descrever todas as qualidades de que era dotada a jovem D. Olivia. Era um anjo!

Ella não podia demorar-se por mais tempo entre nós; porque devia subir ao céo para desempenhar na côrte celeste a sublime missão que lhe fôra reservada!

Portanto o meu amigo Sr. vigario geral, aceitando os nossos pezames pelos sentimentos de saudades que está soffrendo, deve ter a mais completa consolação por ve-la entregue aos justos cumprindo a vontade da Divina Providencia.

Recife 2 de agosto de 1860.

Um amigo verdadeizo.

COMMERCIO.

Praça do Recife 3 de agosto de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 d. 90 d/v.
Desconto de letras—10 e 12 0/0 ao anno.
George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 31 DE JULHO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 2	20.767$367
Idem do dia 3	9.295$029
	30.062$396

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	165	
» » com generos . .	408	
		573
Volumes sahidos com fazendas . .	184	
» » com generos . .	66	
		250

Descarregam hoje 4 de agosto.
Barca ingleza—Mary Warroll—fazendas.
Brigue inglez—Isabella—idem.
Barca americana—Imperador—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Soberano—diversos generos.
Brigue portuguez—Tarajo & Filho—diversos generos.
Patacho brasileiro—Amazonas—fumo e charutos.

Importação.

Brigue portuguez «Amalia I,» vindo do Porto, consignado á Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

430 saccos feijão, 60 ditos farelo, 14 barris presuntos, 10 ditos azeite, 95 ditos e 460 caixões vinho, 10 ditos pomada, 50 ditos sebo em velas; a José Antonio da Cunha & Irmãos.

5 quartolas sebo, 28 caixões vinho, 50 ditos velas de sebo, 10 barricas batatas; a D. Alves Matheus.

25 barris e 201 caixões vinho, 3 ditos linhas, 1 dito pentes, 10 ditos machados e fouces, 1 barril linguiças; a Barroca & Medeiros.

1 viveiro canarios; a Augusto Francisco dos Santos.

1 dito um melro; a José Domingues de Silva.

1 dito um dito, 1 dito canarios, 1 dito coelhos, 14 gallinhas; a Joaquim Ferreira Coelho.

1 caixa cabeça de porco; a Urbano Mamede de Almeida.

1 caixote obras de prata; a Thomaz de Aquino Fonseca.

2 caixões doce, 1 lata salpicões; a Antonio Emilio da Rocha.

200 sacos feijão; á D. Francisca Senhorinha da Costa.

75 ditas dito, 14 barris e 60 caixões vinho; a José Joaquim Dias Fernandes & Filhos.

27 saccos feijão; a Joaquim Dias Fernandes.

1 barril linguiças; a João da Costa Lima Junior

1 dito presuntos e salpicões; a Francisco Moreira Porto Barbosa.

2 caixões paramento para igreja e obras de prata; a José dos Santos Neves.

1 dito prata, 65 saccos farelo, 53 canastras alhos, 104 moios sal, 90 barris cal, 1 lata carne de porco; a ordem de diversos

3,000 resteas cebola, 100 caixas batatas, 15 canastras ditas; a José de Souza Arnellas.

1 barril presuntos; a Francisco José Pacheco de Oliveira.

3 caixotes chapeos; a Francisco José Gonçalves de Siqueira.

4 caixões chapeos; a Antonio Lopes Araga.

1 barril presuntos, paios e linguiças; a Francisco Gomes de Oliveira.

1 caixote rendas, 1 dito chapeos; a José Baptista da Fonseca Junior.

50 caixotes sebo em pães; o João José Rodrigues Mendes.

1 caixão escrivaninha de metal; a José Baptista Braga.

8 volumes cadeiras e mesas: a Rocha Lima & Guimarães.

1 caixão salpicões; s Manoel José de Souza.

1 dito obras de prata; a Francisco Gomes Motta Junior.

1 dito uma estolla e peças de ilhama; a Joaquim Ferreira dos Santos.

100 saccos feijão, 30 canastras alhos, 1 caixão pentes, 1 dito palitos, 1 dito linha e coxonilhos; a Manoel Duarte Rodrigues.

100 caixões sebo em pães, 150 caixotes velas de sebo, 20 caixões pomada; á Azevedo & Mendes.

10 caixotes pomada, 1 dito lampreias, 3 cadeiras de pão de oleo; á José Antonio da Costa Pinto & Irmãos.

50 saccos feijão; a Thomaz de A. Fonseca Junior.

1 dito feijão; a Parante Vianna & C.

3 embrulhos presuntos, 1 lata salpicões; a Guilherme L. Andrade.

4 barris feijão e ervilhas; a Joabuim da Silva Castro.

8 ditos vinho; a Joaquim Pinto Lapa.

3 ditos pregos; a Manoel Ferreira da Silva Tarroso.

1 caixão obras de prata. a Moreira & Duarte.

67 saccos feijão; á David Ferreira Baltar.

1 caixão obras de palheta; a Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

100 caixotes sebo em pão e em velas; a Domingos Rodrigues de Andrade.

1 caixa linha e pentes; á José Alves da Silva Guimarães.

1 caixote pentes; á Antonio Lopes Rodrigues.

20 caixões batatas, 300 resteas cebolas, 19 amarrados condeças, gibões, balaios, rolhas, capachos etc; á José Antonio Soares Azevedo.

30 saccos feijão; a Cosme José dos Santos Calado.

4 caixas panno de linho, linha, pedras etc.; a Carvalho & Nogueira.

9 amarrados gibões, condeças, balaios, cestos e capachos; a Manoel Adalfaio Correia.

50 saccos arroz; á José Joaquim Texeira.

6 ditos rolhas, 120 cadeiras de mogno e oleo e 4 caixas botinas, palhetas e fio de vela; a Almeida Gomes Alves & C.

Patacho nacional *Amazonas*, vindo da Bahia, consignado Azevedo & Mendes, manifestou o seguinte:

5 caixas chitas; a Southall Mellors & C.

1 caixão chapéos de lãa; a Francisco Guedes de Araujo.

1 dito livros; a Manoel de Azevedo Pontes.

1 dito com 1,800 charutos; a Carlos H. Bulier.

95 barricas cerveja; a Mills Lotham & C.

1 caixa agulhas; a Rothe & Bidoulac.

1 barrica com 1 talha e 18 quartinhas; a José Ribeiro Guimarães.

1 sacco colla, 15 latas oleo de ricino; a Lima Junior & C.

2,000 quartinhas, 2 barricas com textos para as mesmas; a J. Ferreira dos Santos Junior.

6 caixões charutos; a D. A. Matheus.

3 fardos panno de lãa, 4 caixas botinas, 5 pipas e 1 quartola azeite de palma, 2 quintaes de gesso, 200 saccos café, 640 quartinhas, 50 talhas de barro, 474 betas piassaba, 44 caixões e 1,455 caixinhas charutos; a ordem de diversos.

Hiate nacional *Exalação*, vindo do Aracaty, consignado a Gurgel & Irmãos, manifestou o seguinte:

155 molhos com 1,550 peles de cabra, 463 couros salgados; aos consignatarios.

1 caixão com 1 realeijo, 2,225 pelles de cabra, 12 molhos com 120 meios de sola, 40 saccos com 157 arrobas e 18 libras de cera de carnauba, 2 barricas com 610 pares de sapatos, 1 alqueire de gomma de mandioca, 196 peixes seccos; a ordem de diversos.

11 caixas genebra, 1 dita balanças, 73 raspadeiras, 6 torneiras de bronte, 1 torno, 1 frigideira, 1 cano de cobre, 1 barril toucinho, 300 barras de ferro, 12 molhos de dito, 8 pedras de amolar, 1 rebollo etc. salvados da galera Americana Rainha do Pacifico, naufragada em Maracajú.

Vapor nacional *Oyapock*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

1 caixa; a Kalkman, Irmãos & C.
3 saccos; a Nicoláo Bruno.
4 caixas; a Francisco Alves de Pinho.
73 rollos e 1 caixa; a Seraphim Teixeira Bastos.
1 caixinha; a Raimundo Clemente Valente.
3 caixas; a Tysset freres.
1 embrulho; a Feidel Pinto & C.
1 caixote e 125 saccos; a Palmeira & Beltrão.
150 saccos arroz; a Rodrigo Marques dos Santos.
1 roda; a Almeida Gomes Alves & C.
1 caixa; a José Lilly.
1 caixoto; a João Baptista Ramos
150 saccos e 42 panneiros; a Machado & Dantas.
50 ditos e 10 paneiros; a Manoel Joaquim de Oliveira & C.
100 saccos; a Francisco José ea Costa Guimarães.
10 paneiros; a Brito & C.
1 caixote; a José Francisco Vireiros.
1 paneiro; a Eneas Aranga Torreão.
1 embrulho; a W. Keller.
1 sacco e 1 caixote; a Manoel Joaquim de Carvalho.
1 caixote; a José Antonio Pereira
1 dito; a D. Carolina Jacintha da Motta.
1 encapado; a Jorge Victor Ferreira Lopes.
1 caixote; a João Quirino de Aguillar.

Barca americana *Imperador*, vinda de Philadelphia, consignada a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

3,120 barricas farinha de trigo, 20 ditas ditas de milho, 200 barriquinhas bolachinha, 200 barris banha de porco, 200 saccos farello, 500 resmas papel de embrulho, 5 caixas algodão de côr, 2 volumes pertences de daguerreotipo, 1 caixa com 2 relogios, 240 aduellas em bruto; aos consignatarios.

2 caixas e 4 volumes contendo 2 waggons e pertences; a Borott & C.

4 fardos capim e 1 waggon; a Henry Forster & C.

1 bahu; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 caixa pertences de lampeões; a S. Power Johnston & C.

5 saccos salitre; a Vicente José de Brito.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 2	2:117$014
Idem do dia 3	522$125
	2:639$139

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 2	469$784
Idem do dia 3	11$250
	481$034

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 3 de agosto de 1860

Havre—Brigue francez «Bellem», Tisset Freres, 700 couros salgados.
New-York—Barca americana «Regatte», H. Forster & C., 26 saccas algodão.
Rio da Prata—Polaca hespanhola «Santo Antonio», A. Irmãos, 100 barricas assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 2	1.527$877
Idem do dia 3	699$373
	2:227$250

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 2	2:472$223
Idem do dia 3	674$334
	3:146$557

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 30 de julho a 4 de agosto de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	960
Idem caxaça	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodao em pluma 1.a sorte	arroba	7$600
Idem idem 2.a dita	»	6$600
Idem idem 3.a dita	»	5$500
Idem em caroço	»	1$900
Arroz pilado	arrba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão	»	9$000
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Locos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	240
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	150
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$600
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	25$000
Oenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$00
Costadinho	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	300
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Pão brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 3 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.0	78	80	mm 757.0
9 »	»	»	»	26.6	21.3	80	76	756.8
1/2 dia	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	70	756.5
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	69	756.0
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	66	»

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h 6' da manhãa, altura 0.50 p.
Preamar as 5 h 18' da tarde, altura 7.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 3 de agosto de 1860. VIEGAS JUNIOR.

MUTILADO

Navios entrados no dia 3.

Terra Nova—33 dias, brigue inglez *Phanton*, de 201 toneladas, capitão John E. Harterq, equipagem 9, carga 2764 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Sul — 25 dias, patacho nacional *Anna*, de 181 toneladas, capitão Francisco Alves da Costa, equipagem 13, carga 7,000 arrobas de carne; a Tasso Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Hiate americano *Joseph Greci*, capitão C. Rogers, em lastro.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do cemiterio publico da villa de Iguarassú foi transferida para o dia 16 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A, F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Perante a camara municipal desta cidade irão á praça nos dias 6, 8 e 10 de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por um anno, as seguintes rendas municipaes:

Imposto de afferições	15:001$000
Idem de 500 rs. por cabeça de gado	15:501$000
Idem de medidas de farinha	1:701$000
Idem sobre mascates e boceteiras	202$000
Idem por pé de coqueiro	518$233
Aluguel da casa da rua da Florentina	502$000
Idem de talhos dos açougues	5

Os que pretenderem arrematar, não poderão licitar sem que tenham apresentado antes dos indicados dias as habilitações dos seus fiadores.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de julho de 1860.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 9 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, o imposto de 2$500, sobre cabeça de gado vaccum que fôr consumido durante o triennio de 1860 a 1863, nos municipios do Rio Formoso, Agua-Preta e Serinhãem, servindo de base a essa arrematação os preços offerecidos por Francisco Alves de Miranda Varejão, isto é, 2:506$, pelo imposto do Rio Formoso e Agua-Preta e 500$ pelo de Serinhãem, tudo annualmente, devendo ter lugar as habilitações nos dias 2 e 4 do referido mez de agosto.

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de julho de 1860 —O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade: 2.º estarem livres de culpa e pena: e 3.º um bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10:000$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes: diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, réis 750$600; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassoletas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$; importando os mesmos objectos na quantia da 5:542$600; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, sará a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO.

Hoje (4) as 5 horas da tarde, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Persinunga», com destino a Tamandaré e provincia de Maceió.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancóras dos vapores «Persinunga e Iguarassú» da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 3 de agosto de 1860.—O inspector, Elisiario Antonio dos Santos.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a acquisição dos objectos do material abaixo declarados, manda o conselho fazer publico, que tratará disto em sessão de 4 do mez proximo, á vista de propostas em cartas fechadas, acompanhadas das amostras do que couber na possibilidade, entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa.

Objectos.

Para o consumo do arsenal, e navios..

Brim da Russia 30 peças.
Cobre de 20 a 24 0/0, com a competente pregadura 300 folhas.
Dito de 26 a 30 0/0, idem idem 200 folhas.
Fio de vela 50 libras.
Livros mappas 4.
Ditos pautados de 200 folhas 10.
Ditos ditos de 150 folhas 15.
Ditos ditos de 100 ditas 20.
Ditos ditos de 50 ditas 20.
Lapis 12 duzias.
Lona ingleza, estreita, de ns. 1 a 4 100 peças.
Páos de lacre 50.
Polvora grossa 40 arrobas.
Dita fina 10 arrobas.
Pranchões de piroba, potumujú, etauba, guarabú, ipé, maçaranduba, coborahiba, jatajahy, sicupira, tapunhãa, grapinhapunha, olandim, mangolo e na falta de páo carga ou páo d'oleo 100.
Parafusos de metal de 1 a 3 pollegadas 10 grosas.
Trados de 5, 6 e 7/8 20.
Vergalhões de ferro redondo, de 4, 5 e 6/8 90.

Para as obras do porto.

Cemento claro de Bolonha 1,000 barricas de 10 a 12 arrobas cada uma.
Pinho de rezina 10,000 pés.
Pedras em cubos preparada para calçamento 6,000.

De igual forma tem o mesmo conselho de contratar em dita sessão o fornecimento, por tempo a decorrer até o fim de setembro proximo, de dietas para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, sendo compostas dos seguintes objectos:

Araruta, letria, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, gallinha, manteiga, tapioca, vinho de Lisboa.

São as condições para a effectuação dos contratos quér ácerca da acquisição dos objectos do material, como do fornecimento das dietas, sujeitarem-se os contratantes a multa de 50 0/0 do valor do que não entregarem da qualidade e na quantidade contratados, além de carregarem com excesso do preço no mercado, se o houver, por motivarem estas faltas ahi recorrer-se e serem os mesmos contratantes pagos da venda ou fornecimento do mez, logo no posterior. Acresce, ácerca do fornecimento, que teem os contratantes de apresentar fiadores, á assignarem com elles os contratos na mesma occasião.

Sala do conselho de compras navaes, em 28 de julho de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

1 bandeira imperial, 1 porte para a dita, 1 hastia para a dita, 1 capa de brim para a dita.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando a companhia de aprendizes artifices deste arsenal, de um cozinheiro e dous serventes, convida o Illm Sr. inspector a quem queira assim servir tendo a precisa idoneidade, a apresentar-se-lhe com a maior brevidade; sendo o vencimento do cozinheiro 30$ mensaes e dos serventes 800 rs. diarios.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de agosto de 1860 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em pregão nos dias 3, 10 e 17 do mez de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por venda, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno de 1859, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno: os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 27 de julho de 1860.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque,
Presidente.
Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara,
Secretario.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do norte, e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Antonio Duarte Carneiro Viauna.
Antonio de Moraes Gomes Ferreira.
Antonio Ribeiro Paz de Avilla.
Barnabé Elias da Rocha Calheiros.
Carlos Justiniano Rodrigues.
Candido da Silva Penante.
Dr. Leodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Elias Frederico Almeida e Albuquerque.
Firmiano José Rodrigues Ferreira,
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Gonçalo da Silva Forte.
Guilherme da Silva Guimarães.
Joaquim Antonio de Faria Barbosa (2)
Joaquim Vilella de Barros.
José Antonio de Figueiredo.
José Rabello Guimarães.
Manoel Ildefonso de Souza Lima (2).
Severino Pinto.
Dr. Sabino Olegario Ludgero de Pinho.
Simão Velho de Moura Coutinho (2).

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
Sabbado 4 de agosto
RECITA EXTRAORDINARIA

Representar-se-ha a opera de Verdi:

TRAVIATA.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

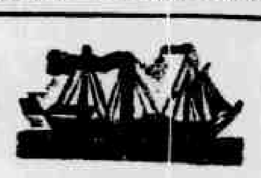

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto ás 5 horas da tarde e recebe carga até o dia 3 ao meio dia; passagens, encommendas e dinheiro até o dia da sahida ao meio dia: escripiorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para a Parahiba, a barcaça Dous de Julho, mestre João Pedro da Silva, a carregar no trapiche do algodão: os carregadores podem entender-se com João José da Cunha Lopes, na rua da Cruz n. 15, segundo audar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

O palhabote «Artista» segue com brevidade, recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Sante n. 25, primeiro andar.

Bahia.

O hiate «Santo Amaro» ainda pode receber carga; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Acaracú.

O palhabote «Sobralense» recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai seguir viagem com a maior presteza, com a carga que tiver a bordo, o brigue portuguez «Soberano»; os pretendentes á carga e passagens, dirijam-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 10, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo-tenente J. Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para o Ceará até o dia 2, para o Aracaty no dia 3, Assú, Natal e Parahiba nos dias 4 e 6 até ao meio dia. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com toda a brevidade com a carga que houver, a veleira e bem conhecida barca Recife, a qual se esta' a espera a todos os momentos do Rio de Janeiro: a tratar com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

Para Cotinguiba.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas», pretende seguir nestes 8 dias; para carga trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul e Porto Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus»: para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Leilões.

LEILÃO
DE
MOBILIA.
Sabbado 4 do corrente.
NA
RUA DO PILAR.
AS 11 HORAS.

O agente Camargo fara' leilão por autorisação de uma familia que retira-se para fora da provincia, do seguinte:

Umamobilia, guarda roupa, dito de vestido, mesas, bancas, cadeiras, lavatorios, espelhos grandes, candelabros, camas, louça de porcelana para jantar, relogios e outros objectos que se tornam enfadonho mencionar: na rua do Pilar ultima casa amarella pertencente ao arsenal, defronte do Sr. inspector de marinha.

LEILÃO

Oagente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, terça-feira 7 do corrente, as 11 horas em ponto, na porta do armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega, do seguinte:

Manteiga franceza.
Sabão inglez.
Conservas inglezas.
Frascos com doce.
Caixa com velas stearinas.

LEILÃO
Terça-feira 7 do corrente.
Em frente da alfandega.

O agente Antunes fará leilão no dia acima em frente da alfandega dos seguintes generos:

6 duzias de vermouth.
90 caixas com charutos de Havana.
6 quartolas com vinagre.
90 duzias cognac (em caixas.)
2 barris de dito.
4 ditos de vinho Sherry.
1 barril com genebra ingleza.

Principiará ás 11 horas em ponto

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

São convidados os senhores socios effectivos para comparecerem domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de reunidos em assembléa geral empossarem o conselho ultimamente eleito.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 2 de agosto de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

Ao Exm. commandante das armas.

Pede-se a S. Exc. dê providencias afim de que as praças de pret dos corpos desta guarnição, que não forem cadetes, não andem vestidos a paisano, uso este muito prejudicial a disciplina, e muito em voga na guarnição desta cidade o

Veterano.

Não é graça.

Leandro Cavalcanti da Silveira Guimarães, em resposta aos pedidos feitos por este «Diario» ao Illm Sr. juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso, nos annuncios publicados por este «Diario» em 18 e 19 do corrente, declara ao infame calumniador, e miseravel autor de taes annuncios, que pela alma do finado Pimentel assigne seu nome, e deixando de parte o—pois consta—especifique quaes os bens por elle extraviado de seus irmãos menores, para melhormente resolver o problema dos—frangos magros — e as malversações das duas tutellas.

— Antonio José Pereira do Lago e 10 filhos que lhe ficaram por fallecimento de sua muito prezada e sempre chorada espoza D. Marianna Coelho Pereira do Lago, muito agradecem com particular especialidade áquelias senhoras que assistiram a molestia e ultimos mementos de sua esposa que sem parentesco algum carnal com tanto desvello e perfeita caridade christãa derramaram tanta consolação espiritual em sua alma prestes a separar-se do corpo, votam-lhe eterno reconhecimento e gratidão, assim como tambem agradecem aos seus amigos e pessoas que se dignaram assistir a encommendação de seus restos mortaes e lhe roga a mesma graça para o 7.º dia, no dia 6 do corrente, ás 5 horas da manhãa, na igreja do Collegio, hoje da irmandade do Divino Espirito Santo.

AVISO.

O solicitador Manoel Luiz da Veiga, tendo de ir a uma das provincias do sul, a tratar de negocios de seu emprego deixa encarregado do cuidado de todas as cousas de seus constituintes aos solicitadores Frederico Chaves, Clorindo Ferreira Catão e Miguel Araujo Fernandes Vianna, com quem se poderão entender, caso haja qualquer serviço a fazer.

— Precisa-se de uma ama ou criado forro ou captivo, que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro; na rua da Imperatriz n. 82.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo na
LOJA DE MARMORE.

Vende-se uma loja de fazendas

quem a pretender falle na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja de ferragens, que se dirá qual é loja.

Retratos em exposição.

Recebeu-se porção de retratos de alguns personagens distinctos, vende-se por preço modico na
LOJA DE MARMORE.

— Aluga-se um terceiro andar com sotão e contra sotão e terraço, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Praia n. 53, primeiro andar ou em baixo na taberna.

— O Sr. Jesuino Machado M. Braga, que chegou a esta praça no vapor Oyapock, queira dirigir-se ao escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho ou avisar a sua morada para ser procurado.

SOCIEDADE
Instituto Pio e Litterario.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos, que amanhãa (domingo) haverá sessão extraordinaria da assembléa geral, ás 4 horas da tarde. São convidados tambem a comparecerem os senhores socios honorarios e correspondentes.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario 4 de agosto de 1860.

Henrique Mamede Lins de Almeida,
2.º secretario.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$800.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemen e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 2 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

— Pede-se ao Sr. chefe da repartição, a quem compete a numeração dos predios da cidade, de mandar inspeccionar a execução da dita numeração por algum empregado intelligente, afim de que se não estejam fazendo numerações que só servirão para pôr tudo em confusão, pois ha já predios com tres numeros.

— Um homem casado de pouca familia, se offerece para administrar um engenho, do qual já tem alguma pratica, e prestará fiança de sua conducta, sendo preciso, prefere-se algum perto da praça: o Sr. de engenho que precisar, annuncie por este «Diario» para ser procurado.

— Custodio Colaço Pereira Junior faz sciente ao respeitavel publico, que vendeu a sua taberna do largo do Paraizo n. 18, livre e desembaraçada aos Srs. Eiras & Irmão, e julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta.

— Custodio Pereira de Lemos, estudante da Faculdade de Direito desta cidade, tem em seu poder a quantia de 300$000 e um caxotinho para entregar pessoalmente ou em mão propria ao Sr. Antonio Nogueira, a mandado de seu pai, o Sr. Arcipreste Candido Pereira de Lemos, e á ordem do Illm. Sr. tenente-coronel José Francisco Nogueira Pornazuá; por isso roga ao referido Sr. Antonio Nogueira haja de receber a mencionada quantia e caxotinho, na rua da Concordia n. 3, do bairro de Santo Antonio desta cidade.

— Regressando para o Rio de Janeiro, e faltando-me o tempo para cumprir o dever de pessoalmente despedir-me de todas as pessoas, com as quaes tive a fortuna e honra de encetar relações, agradecendo-lhes ao mesmo tempo a benevolencia com que se dignaram tratar-me; o faço por este meio, pedindo-lhes indulgencia e desculpa por não o fazer por aquelle; para aquella côrte, pois, pesso suas ordens, certificando-lhes que nada desejo mais do que ter occasiões de demonstrar-lhes meu sincero reconhecimento pelo benigno acolhimento que tiveram a bondade de liberalisar-me.—José Carlos Mayrink.

— Quem precisar de um homem que já não é criança para administrar algum negocio, como bem taberna, armazem, ou mesmo algum deposito, tomando tudo por balanço, ou casa de pasto, por tambem ter pratica, ou outro qualquer emprego, que a tudo se sujeita, dando fiador e inteiro conhecimento de sua conducta por ter sido homem de negocio: a tratar na rua da Praia, taberna do Martins n. 62.

— Precisa-se alugar uma casa com quintal e commodos para uma pequena familia, em Fóra de Portas: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

— João Antonio Carpinteiro da Silva tem contratado comprar ao Sr. Manoel da Silva Moreira a taberna do lugar do Manguinho: quem se julgar credor da mesma, apresente suas contas no prazo de 3 dias, na mesma taberna. Recife 2 de agosto de 1860.

— Nós abaixo assignados declaramos que vendemos a nossa refinação sita na rua dos Guararapes n. 42, e o deposito da rua larga do Rosario n. 37 ao Sr. Joaquim da Costa Vieira, livres e desembaraçados os dous estabelecimentos de qualquer onus. Recife 30 de julho de 1860.

Rodrigues & Souza.

— Vende-se um balcão novo de amarello e envernisado, proprio para loja de miudezas ou escriptorio, por ser em dous pedaços: a tratar na rua do Pilar n. 118.

— Vende-se uma serraria com todos os seus pertences, com uma porção de taboado serrado, de amarello e louro, e alguns pranchões da mesma madeira, a dinheiro ou a prazo: a tratar com Ignacio Bento de Loyola.

= Joanna Maria do Rosario, mulher do preso Ignacio Cardoso da Silva, pede ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que tenha piedade do seu marido preso ha cinco annos pelo crime que lhe imputaram de morte, e já tendo sido feito o processo, até o presente nada lhe consta.

CARROÇA.

Vende-se uma carroça com o competente cavallo, por barato preço: a tratar na rua Imperial, na loja do sobrado da esquina da travessa do Trindade.

HOSPITAL
PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA
EM
Pernambuco.

Movimento do mez de julho de 1860.

Ficaram em tratamento do mez de junho	23	doentes
Entraram no mez de julho	34	»
Total	57	»
Sahiram curados	21	
Falleceram	8	
Existem em tratamento	28	
Total	57	

Dos fallecidos foram: 4 de febre amarella, 1 de febre typhoide, 1 de dearrhea, 1 de erysipella e 1 de hydropencardio.

Recife 1.º de agosto de 1860

— Dá-se a juros 1:000$000 sobre penhores de ouro e prata: na rua do Aragão n. 40, ou na rua da Gloria n. 85.

Praça.

Quinta-feira 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá a escrava Maria Luiza, avaliada por 150$, penhorada aos herdeiros do finado Maximiano Francisco Duarte. Recife 3 de agosto de 1860.—O solicitador, F. X. P. de Brito.

Praça.

Quinta-feira 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderão os escravos: Nicoláo, avaliado por 400$; Camillo por 150$; Benedicto por 500$; e Canuto por 150$; penhorados a J[illegible]m Cavalcanti de Albuquerque, fiador d[illegible]llector do Cabo Francisco Antonio de [illegible] Junior. Recife 3 de agosto de 18[illegible]—O solicitador,

F. X. P. de Brito.

Sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos para sabbado 4 do corrente se reunirem no lugar do costume ás 8 horas da noite, afim de tratar-se de negocios de interesse.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 2 de agosto de 1860.—Damasio Miranda de Souza Couto,

1.º secretario.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, e prefere-se escrava: na rua da Cruz n. 40, no armazem de fazendas.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Manoel Esteves, na rua do Queimado n. 39, loja, a negocio de seu interesse.

— A abaixo assignada declara que pelo presente cassa toda e qualquer procuração que tenha passado até esta data, para o que manda fazer publico que o unico encarregado de seus negocios é o Sr. Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro. Recife 1.º de agosto de 1860.

Candida Rosa Paes Barreto.

— Quer-se trocar dous moleques por uma casa terrea que não precise concerto, em qualquer des bairros desta cidade: a tratar na rua de Santa Rita, casa cinzenta, pegada a igreja do lado do sul.

— Vende-se o sitio da ladeira da Sé, em Olinda, todo murado, com um sobrado de um andar, sotão e loja, pelo preço commodo de 5:000$000: vendem-se mais duas portas novas de amarello e enchamés, 10 estacas de emberiba com ponta, 30 e tantos travessões, 1 escada de andaime, tudo por preço commodo: a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

— Vende-se um mulatinho muito sadio, de 16 annos de idade: para ver, no deposito da rua das Cruzes n. 41, e para tratar, na rua da Aurora n. 40, loja, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem para vender ricos cintos de seda com fivelas para senhora.

Torração e actividade, e porque a inveja matou Cahim.

N. 18—Rua do Rangel—N. 18.

Na taberna do Souza vende-se superior manteiga ingleza flor a 1$300 a libra, dita franceza a 640, toucinho de Lisboa a 400 rs., e todos os mais generos pertencentes a molhados, por preço commodo, a dinheiro.

MUTILADO

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar : na rua Nova n. 20.

Attenção.

Guilherme Ette, artista de Berlin, chegado recentemente nesta praça, e estabelecido na rua das Larangeiras n. 13, primeiro andar, offerece-se para concertar pianos, e tambem afinar, pelo diminuto preço de 5$.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Jardim junto a fabrica de colchetes.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite : a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu[er] qualidade.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

— A. Garnier vai ao Ceará a negocio.

— Aluga-se uma criada portugueza propria par o serviço interno de uma casa de familia, por saber cozinhar, lavar e engommar ; a tratar na rua do Queimado n. 44, loja.

Hotel Trovador.

44—Rua larga do Rosario—44

Aluga-se um quarto no hotel Trovador, muito bom, bastante arejado, é alumiado a gaz, da-se tambem comida para fóra e recebe-se assignantes, tudo por um modico preço e em qualquer hora acha-se comida prompta ; no mesmo hotel precisa-se de dous moleques para conduzir taboleiros.

— O juiz de direito *aposentado !....*, e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso !.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado ; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n. 42, e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora : assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

O corretor Tupinambá

offerece-se ao respeitavel publico para tirar [illegible] saportes para os escravos que forem transpo[illegible] dos para fóra da provincia, declara que os re[illegible] dos escravos ficarão desembaraçados de qualq[illegible] circumstancia que possa apparecer visto se ac[illegible] habilitado : quem de seu prestimo precisar, p[illegible] cure na praça da Independencia n. 40.

Aviso.

Joaquim Antunes da Silva, inventariante dos bens do casal do finado Antonio José Maciel, avisa a todos os credores do dito casal, para tratar do seu direito no juizo de orphãos. Recife 2 de agosto de 1860.

— Offerece-se um bom cozinheiro estrangeiro que sabe bem desempenhar sua arte ; entende perfeitamente de maças e doces ; quem precisar de seu prestimo, dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 28.

— Precisa-se de uma ama : no pateo de S. Pedro, segundo andar, por cima da loja de marcineiro.

— A pessoa que annunciou precisar de 800$ a juros sob hypotheca em uma casa, dirija-se a esta typographia que se dirá quem deseja fazer este negocio.

— Em um dos dias da semana proxima passada, um preto entregou uma porção de louça na rua de Hortas n. 34, dizendo que era mandada por um outro preto escravo dessa casa, e sabendo-se na chegada do referido escravo que não tinha sido elle, esperou-se alguns dias afim de ver se a vinham buscar, e como até o presente ninguem a tenha exigido, por isso se faz o presente annuncio, para quem for seu dono, dirigir-se a referida casa, tomar conta da mesma louça.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro, dando fiador a sua conducta : a tratar na rua da Moeda n. 23, ou na rua da Imperatriz n. 53, loja.

— Aluga-se uma loja no principio da rua de Hortas : a tratar na rua do Imperador n. 67.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha bastante pratica e dê fiador a sua conducta : na loja de cera da praça da Boa-Vista se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

— Na rua Velha n. 105 aluga-se um bom cozinheiro e copeiro.

Frontispicio DO CARMO.

No dia 5 do corrente mez terá lugar a fasta de Nossa Adorada Mãi Santissima Senhora do Carmo do Frontispicio, pela maneira seguinte :

As 5 horas da tarde do dia 3 benzer-se-ha a imagem, e neste mesmo dia as 7 horas da noite se levantará a bandeira.

Na vespera ao meio dia duas bandas de musicas tocarão diversas peças, compostas pelos habeis professores e mestres das mesmas.

Haverá vesperas, festa e Te-Deum, sendo os oradores o pregador da capella imperial o Illm. Rvm. padre mestre Lino do Monte Carmello, e o actual prior do convento o Rvm. Sr. Fr. Manoel de Sant'Anna. Finalisando o acto com um lindo e variado fogo de vista. Roga se a todos os senhores juizes, thesoureiro, e a quem competir, que para tornar mais solemne o acto, queiram mandar repicar as igrejas em que exercerem estes cargos por occasião da benção da imagem no dia 3, a qual será annunciada por uma girandola de fogo ; e aos moradores do pateo do Carmo que illuminem a frente de suas casas nas noites de 4 e 5, ornando as suas janellas com colchas no domingo.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.

Recife, 17 de Julho 1860.

Manoel Francisco Coêlho.

— Bento Xavier Gonçalves Vieira, subdito portuguez, segue para a Europa.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de o[illegible]ves na rua do Cabugá ns. 9 e 1[illegible] das das mais bellas e delicadas o[illegible] ouro, prata e pedras preciosas ; [illegible] barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza [illegible] vontade dos pretendentes, e se respo[illegible]bilisam pelas qualidades.

— Na rua da Saudade [illegible] casa de sotão de duas janellas, ha [illegible] para alugar um moleque cosinheiro.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N. O. Bieber & C.

Mui[illegible]enção.

Os S[illegible]ncos e mais pessoas que te[illegible] na taberna que foi do Sr. [illegible]ncisco Rezende sita na rua da [illegible]triz n. [illegible], o arrematante da [illegible]rna faz ver pela segunda vez [illegible] devedores da mesma que se não [illegible]m saldar as suas contas até o dia 4 [illegible] corrente que serão publicados os [illegible]eus nomes por este jornal e recebida judicialmente.

Lições

de primeiras lettras, portuguez, latim, francez e inglez, em casas particulares : na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Precisa-se alugar um sitio : quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 25 A.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 20 annos para trabalhar em uma fabrica de velas de carnaúba : quem quizer vá a rua Direita, casa n. 59.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro.

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja : trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Quem precisar de uma ama que saiba cozinhar e coser de portas á dentro, dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, para taberna, que tenha pratica da mesma : na rua do Caldereiro n. 60, se dirá quem precisa.

— Bento Gonçalves vai ao Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma senhora com uma moleca de idade 13 annos, para ser ama de casa de pouca familia ou homem solteiro, porém sendo para o mato, para engommar, cozinhar e lavar, pois a respeito ao preço todo o negocio fará : a procurar na Capunga, sitio que foi do Fr. Capistrano.

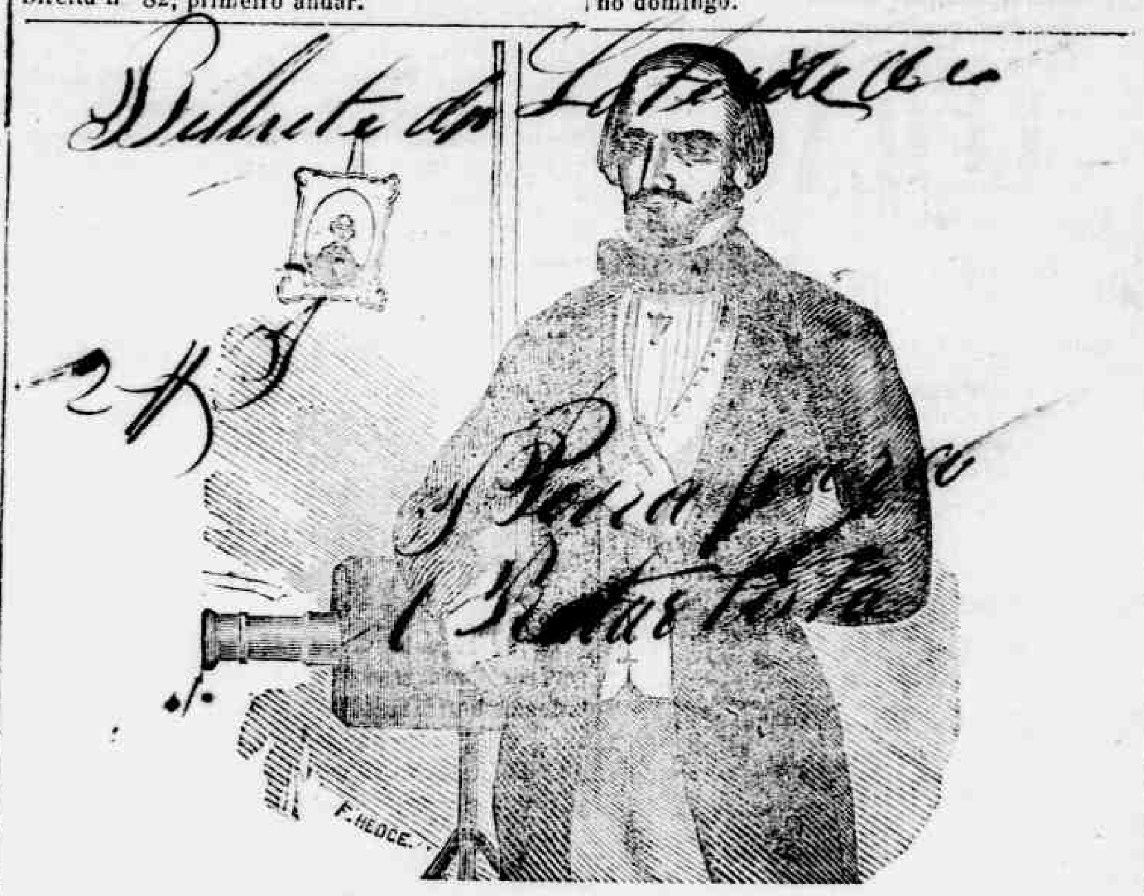

ATTENÇÃO.

A. W. Osborns retratista americano avisa ao respeitavel publico que tem um completo sortimento de espelhos os mais ricos que se pode encontrar, assim como tira retratos pelos diminutos preços de ~~2$, 3$, 10$, 20$ e 30$~~, com as competentes caixas ; na rua do Imperador onde tem a bandeira americana, o mesmo tambem ensina a tirar retratos podendo ser procurado a qualquer hora.

Centro commercial.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES

DOS

Mais afamados fabricantes da Europa.

ESTABELECIMENTO

DE

I. P. VOGELEI

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais ainda áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias : uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

☞ Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá roxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho moderuos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda roxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

V. Grandin,

RELOJOEIRO

agraciado com a medalha de bronze, na exposição universal de Paris de 1855,

concerta relogios de todas as qualidades, principalmente os chronometros francezes, suissos, inglezes, por preços mui rozoaveis ; tambem vende relogios de ouro e prata, assim como obras de ouro ; no seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 10, onde pode ser procurado.

Alerta ! ! !

Fugio do quartel de cavallaria no dia 21 do corrente mez, um cavallo alazão, pequeno, de crinas grandes e marcado no quarto esquerdo com o n. 23 : quem o tiver retido em seu poder e quizer ter a bondade de remette-lo aquelle lugar, sera' gratificado conscienciosamente.

— Engomma-se e lava-se com perfeição : na rua das Agoas Verdes n. 96.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

— O juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife faz ver ao publico, que elle mudou os dias das audiencias do mesmo juizo para as segundas e quintas-feiras a 1 hora da tarde, visto que o Dr. juiz de direito do commercio transferio as suas audiencias para as quartas-feiras.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera ; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. : além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa : na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para ás fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Declaro que o annuncio que tem sahido neste *Diario* em letras iniciaes de A. F. de M. não se entende com o Sr. Antonio Ferreira Monteiro e sim com outra pessoa.

— Offerece-se um moço para caixeiro de cobrança não só na cidade como fóra della, dando-se bom fiador: dirija-se a rua do S. José n. 62.

— Na rua do Destino n. 4, ha para alugar um moleque cozinheiro, copeiro, e que tambem compra.

— Aluga-se uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, na travessa dos Quarteis n. 21: a tratar na rua das Cruzes n. 22.

D. Francisca das Dores Fernandes Fontes, Maria Henriqueta Fontes Paiva, Joaquina Amelia Fontes, Francelina Leopoldina Fontes, Agostinho Ferreira Fontes, Joaquim Ferreira Fontes Junior, José Ferreira Fontes, viuva, filhas, filhos e genros cordialmente agradecem a todas aquellas pessoas que assistiram ao enterro do seu presado marido, pai e sogro Joaquim Ferreira Fontes, igualmente agradecem a todas aquellas pessoas que se prestaram com seus serviços durante a molestia e depois da morte do mesmo finado.

Os mesmos convidam aos seus amigos e do fallecido para assistirem a missa do setimo dia, cuja terá lugar segunda-feira 6 de agosto na matriz do Corpo Santo ás 7 horas da manhãa.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha boa casa de morada, baixa para capim e pasto para gado: na rua da Praia armazem n. 46.

— Candido Nunes de Meilo & C, amigavelmente pede a seus freguezes de contas de livros, para que venham saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de declarar os nomes dos devedores por estenso mostrando as datas em que foram ellas contrahidas.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar, se dirá quem vende uma escrava cabra de 18 annos de idade, que sabe cozinhar, engommar e lavar.

Dá-se 25$000

pelo aluguel de uma escrava que saiba comprar e cozinhar o diario de uma casa depequena familia: na rua do Imperador, livraria n. 79.

— John Hodgson e sua senhora, subditos inglezes, retiram se para o Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado, vendeu a parte que tinha na taberna sita no pateo do Terço n. 23 ao Sr. Manoel da Silva, a qual gyrava sob a firma social de Cunha & Pereira, a qual ficará sendo Manoel da Silva & Companhia, ficando o socio Manoel da Silva obrigado por todo activo e passivo da parte que me pertencia da antiga firma; e para que chegue ao conhecimento das pessoas que possam interessar fiz a presente publicação. Recife, 2 de agosto de 1860.

Joaquim José Pereira da Cunha.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão com grandes commodos: a tratar na rua da Praia numero 59.

— Jeremias de Carvalho Brandão, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma mulher portugueza para ama de casa de pouca familia: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 27, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— A abaixo assignada, viuva do finado José Domingues da Costa, repete o annuncio feito a todas as pessoas que se considerarem credoras de seu finado marido, cujo annuncio já sahio ha 8 dias, e concede de novamente o prazo (outra vez) de 8 dias para aprasentarem suas contas correntes, afim de serem juntadas ao inventario que se vai proceder, findos os quaes terá cada um de justifica-perante o juizo, não ficando a annunciante sujeita ás despezas que cada um houver de fazer, visto que o não tem querido fazer amigavelmente, e desde já protesta se oppor a toda a conta que não estiver legalmente direita ávista dos lançamentos feitos e recibos passados existentes em seu poder, assim como não pagará conta alguma que não tiver sido conferida pelos mesmos assentos. Pernambuco 1.º de agosto de 1860.—A rogo de Amelia Augusta da Silva Costa, Domingos José Avilla.

Compras.

— Compram-se quaesquer numero do Diario de Pernambuco de 1825 a 1855, estejam ou não certas as collecções ou faltem numeros: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se um escravo de meia idade que não tenha vicios e achaque, e que sirva para o serviço externo de uma casa de familia: a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada á margem do rio.

— Compra-se um sobrado de um andar e sotão á dous andares e sotão, sendo em boa rua da freguezia de Santo Antonio, e tendo sufficientes commodos e quintal: trata-se na rua do Livramento n. 29, segundo andar.

— Compra-se um moleque peça, prefere-se que saiba cozinhar: na rua da Praia n. 5.

— Compram-se moedas de 20$000: na rua Nova n. 34.

Vendas.

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios, bonitos, fortes e barato para compras, para costura e para guardar roupa; assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com a vista os compradores verão; na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

— Vende-se gesso crú e preparado, de todas as qualidades: em Santo Amaro das Salinas, junto ao sobrado do Sr. Cardoso.

Na taberna sita na rua da Imperatriz n. 2,

vende-se fumo novo de Garanhuns em rolos ou a retalho, bem como toda a qualidade de generos, tudo por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

UMA PRETA;

Vende-se uma preta de nação Congo, ainda moça, do serviço de rua e ordinario de casa, por preço cómmodo: a tratar no pateo de S. Pedro, casa do lado da Viração n. 13.

CORTES

de chita larga para vestido, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões,

2$500:

vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se um piano em conta; na rua do Imperador n. 67

116—Rua Direita—116.

Palitos do gaz,

em massos; vende-se muito barato, tanto em porções como a retalho.

— Vende-se um violão com um methodo de Carulle; na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Novo gosto.

Francisco Pereira da Silva na rua do Queimado n. 9, loja em frente ao Preguiça, recebeu cobertas de novos padrões e vende a 2$ cada uma.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85,*

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinhos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$. visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Chitas

largas, francezas, riquissimos padrões, a 240 rs. o covado,

tendo entre ellas miudinhas, e de quadros, de mui lindo gosto; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Batatas a 80 rs. a libra.

Vendem-se batatas a 80 rs.: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Grande pechincha,

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-sa na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maçã de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do-que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Venda de uma casa em Olinda.

Vende-se a casa terrea da rua do Amparo n. 42, bem construida de pedra e cal, assobradada para traz, tem 2 salas e 2 quartos, e quintal: vende-se muito barata: a tratar na rua de Santa Rita n. 64.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Sabão do deposito do Rio de Janeiro.

Vendem por preço modico, Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs.: na rua do Queimado n. 44; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a cór nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n 53: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam es te resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Aos 20:000$.

Bilhetes inteiros, meios e quartos da segunda loteria que vai ser extrahida no Rio de Janeiro para as obras da matriz de S. José de Pernambuco, chegados pelo vapor francez: vendem-se na loja de fazendas de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Attenção a pechincha para acabar.

Carne salgada ingleza e americana a 160 rs a libra, e toucinho americano primeira qualidade a 200 rs. a libra e affiança-se a qualidade tanto de uma como de outra e se pode procurar desde as 6 horas da manhãa até as 8 horas da noite, deve durar pouco pelo barato preço que se vende! no armazem de André de Abreu Porto, na rua do Trapiche Novo n. 14.

Contra a gonorrhea.

Injecção Brou.

Em 6 dias de tratamento, as vezes mais tarde, muitas mais cedo, se obtem uma cura segura sem haver necessidade de recorrer ao emprego de todas essas preparações monstruosas de que a copahiba e as cobebas formam a base, as quaes são muitas vezes perigasas e sempre nojentas; vende-se a 5$ o frasco. na praça da Independencia n. 22.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Rèlogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bellosortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

☞ VENDE-se fazendas por todo preço.

No rua do Queimado n. 51.

Cassas finas a 240 rs. o covado, ditas muito fina a 440 rs., chaly de cores fino e lavrado a 600 rs, o covado, lenço com bico fino a 1$, dito mais abaixo a 500 rs., dito a 180 rs.. casemira enfestada de 2 larguras a 800 o covado, corte de cambraia branca de duas saias e 3 babados a 5$, dito de tarlatana bordado de branco a 5$500, dito de duas saias finos a 8$, chita franceza fina a 280 e 220 rs. o covado, casemira para calça a 4$, ditas finas a 5$200, cortes de brim a 1$700, manguitos com punhos e gollinhas a 2$, tarlatana de cores a 800 rs., calças brancas de brim de linho a 5$500, ditas a 5$ e mais que o comprador procurar ha de achar por muito diminuto preço.

CALÇADO

45----Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourii.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febret internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambo.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte

MUTILADO

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e foiles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nausea, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— Vendem-se duas escravas com habilidades, bonitas figuras e muito moças: na rua Nova n. 52.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1/2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

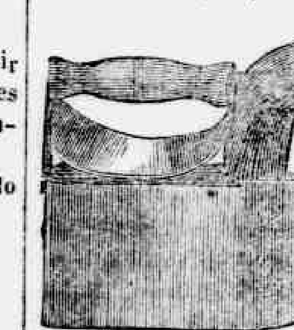

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha).

Loja de marmore.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Charutos baratos.

Não póde haver fumante que não compre caixas com 100 charutos da Bahia por 1$000: no deposito da rua das Cruzes n. 41.

Vende-se

um carro novo de 4 rodas com os competentes arreios para 2 cavallos, por preço razoavel; para ver e tratar, no sitio do leão junto a capella de S. José do Manguinho, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 5 horas da tarde em diante, todos os dias.

Aviso aos estudantes.

Tendo chegado a este estabelecimento da rua Nova n. 20, antigo deposito dos afamados candieiros economicos de gaz hydrogenio, avisa de novamente a todos os seus freguezes para se sortirem, tanto de candieiros como de preparos que necessitarem para consumo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vendem-se caixões de doce de goiaba muito bom a 640 rs., vinho do Porto verdadeiro engarrafado a 1$280, dito de dito de pipa a 1$, dito de dito da Figueira a 480, passas as mais novas que ha no mercado a 640 a libra, batatas a 2$560 a arroba, e 100 rs. a libra, garrafa do azeite doce a 640 rs., e outros muitos objectos que só á vista do comprador: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidadade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperic, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desaprecíaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1.º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2.º O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3.º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4.º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas. adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico contiruara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompta-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta'rão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

— Vendem-se barricas com bolachinha ingleza a 2$ a barrica: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

— Vendem-se duas cabras de leite, que costumam criar meninos; em Santo Amaro das Salinas, casa junto ao sobrado do Sr. Cardoso.

— Vende-se uma excellente canoa aberta, que pega em 1$500 tijolos de alvenaria grossa, em muito bom estado: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que se lhe dirá quem é o dono.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Barato que admira.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, vendem-se caixas de agulhas francezas a 120 rs., colchetes em cartão a 40 rs., em caixa a 60 rs., canivetes de aparar penna a 120 rs., caixas de folha com phosphoros a 160 rs., só a caixa val o dinheiro, sapatos de trança a 1$280 e 1$600, macassar perola a 200 rs. o frasco, charutos muito bons a 2$.

— Vende-se uma armação de um deposito na rua de Hortas: quem quizer tratar dirija-se ao mesmo numero 39.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Nem sempre se encontra.

☞ Chitas largas francezas cores fixas padrões escuros e de boa qualidade a 240 rs. o covado, dão-se amostras e vendem-se na loja nova da rua da Cadeia do Recife n. 23 confronte ao becco largo, de Augusto & Perdigão.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

— Vende-se um terreno na rua Imperial com 110 palmos de frente, proprio e prompto a edificar-se, com todos os fundos ou parte como convenha ao comprador, proprio para qualquer estabelecimento ou fabrica, com porto atraz, muito boa vista: a fallar com Victorino Francisco dos Santos, na mesma, casa envidraçada com frente azul ao pé do portão de ferro.

— Vendem se saccos com farinha de mandioca, ditos com farelo de Lisboa e milho, por menos preço que se vende em outra parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Queijos novos muito frescaes desembarcados agora.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos rua do Cordoniz n. 18.

— Vende-se uma escrava crioula de 16 annos de idade, cose, engomma, lava e cozinha, é sadia e de boa figura, garantindo-se a boa conducta e advertindo-se estar gravida; a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada que existe á margem do rio.

— Vende-se uma preta crioula, de idade 23 a 24 annos, com uma cria de 4 1/2 a 5 annos, parda clara; na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

Ricos colares de brilhantes
Dreyfus & Souchois, joalheiros de Paris.
19—Rua do Imperador—19.
Primeiro andar.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que chegaram com um rico e variado sortimento de joias modernas. Collares de brilhantes, adereços, pulseiras, alfinetes, argolas, cruzes com fios de perolas, anneis, etc., etc, brilhantes, coraes, perolas, rubins, esmeraldas, etc, etc.

Correntes sultanas, modernas, para senhoras.

Relogios

de todas as qualidades, ouro e dourados para homens e senhoras, tudo por preços muito razoaveis.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema, prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores do ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, érysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Livros.
76 — Rua Direita — 76.

Vendem-se livros em branco com todos os riscos necessarios para escripturação por partidas dobradas e simples, encardenação franceza, hamburgueza e nacional.
Diario e razão.
Borrador.
Caixa.
Registro de letras.
Abecedario.
Copiador de cartas.

E um grande sortimento de livros avulso, em diversos tamanhos, cadernetas para lembranças, tinta de todas as cores, lapis, pennas finas, tinteiros, papel branco e azul de todas as qualidades, ditos de cores, dito de mata-borrão, lacre, obreias de todas as qualidades, letras em branco, contas lithographadas, cartas funebres, anvelopes de todas as qualidades, e outros muitos objectos, o que tudo se vende por preços commodos.

Lãa.

vende-se lãa de diversas cores a 3$ a libra no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

Vinho a 480 e 400 réis a garrafa,

manteiga ingleza a 960 e 880, franceza a 600 rs., queijos a 2$240, doce a 800 rs., batatas a 80 rs. a libra, arroz a 120, talharim a 320, aletria a 400 rs., toucinho a 360, espermacete a 680, bolachinha ingleza a 240, milho e arroz a 280 a cuia, azeite de Lisboa a 640, vinagre a 280 rs. a garrafa, chá a 2$: no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Publicação litteraria.

A monarchia constitucional e os libellos pelo Dr. A. David Vasconcellos Canavarro, vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada exemplar.

Sinceridade.

Um moleque peça, boleeiro e alfaiate, de idade 28 annos, 1 dito de 13 annos, 1 escravo peça de 27 annos, cozinheiro e bem marinheiro, 2 ditos para engenho, de idade de 25 a 30 annos, ambos por 1:600$, 1 escrava boa cozinheira por 900$, 3 ditas, sendo uma por 650$; na rua das Agoas Verdes n. 46.

— Na loja do Arantes vendem-se borzeguins de lustre a 6$.

— Batatas a 80 rs. a libra, e arroba a 1$920 na taberna da estrella no largo do Paraizo n. 14.

Escravos fugidos.

— Fugio hontem 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, do sobrado defronte do viveiro do Muniz, a escrava parda de nome Raimunda, pertencente a Sr.ª D. Isabel Raimunda dos Santos Pinheiro, com idade de 20 annos, estatura regular, levando vestido novo de riscado encarnado, rosetas nas orelhas, sapatos de marroquim verde e uma trouxa com a sua roupa do uso. Esta escrava viera do sertão e fôra comprada pela mesma senhora no corrente anno ao corrector Tupinambá: pede-se, pois, a policia ou a qualquer outra pessoa que della tiver noticia, hajam de a apprender e leva-la ao sobrado da rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 81, no primeiro andar, que será recompensado o aprehensor.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vende-lo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

Variedades.

Um congresso singular.

(Conclusão.)

O congresso, animado de um grande amor do bem, ficou commovido com esta eloquencia. Por pouco annexa sem mais o imperio turco á Russia. Porém S. M. a rainha de Inglaterra fez observar que seu povo tambem era um poderoso vehiculo de nossas idéas e de nossa industria; que os Inglezes, cosmopolitas de nascença, transportavam até o fim do mundo, não um esboço de civilisação, mas uma civilisação completa com as chitas, a louça pintada, os canivetes de quatro córtes e todos os instrumentos do progresso.. o que pareceu incontestavel.

Tal era o alto desinteresse das altas partes consultantes que ninguem recusou dar á Russia e á Inglaterra uma porção do imperio vago. Pediram aos Inglezes que se encarregassem do Egypto, e S. M. a rainha aceitou a doação, salvo o conselho do parlamento. Sua graciosa magestade dignou-se declarar que o isthmo de Suez continuaria d'ora avante sem difficuldade alguma, por que a grande e generosa nação ingleza é incapaz de obstar a um projecto de utilidade geral, quando se executa em seu proveito. Acrescentou mais expontaneamente que sendo-lhe inuteis as fortalezas maritimas de Corfou, de Malta e de Gibraltar, ella deixava-as: muito feliz por destruir aquella insolente e despotica barreira de Gibraltar e de entregar á Europa as chaves do mediterraneo.

De seu lado o czar Alexandre annunciou generosamente que não queria tomar aos Turcos senão as provincias realmente barbaras, pois eram as unicas em que o dominio russo pode ser um bem. Não aceitou nem Constantinopla nem as provincias da Turquia da Europa; allegando que a nação grega, que compõe a maioria naquelles paizes, devia dispôr livremente de si e escolher um soberano. « Os Gregos, disse elle, são tão esclarecidos, ou ao menos tão civilisados como os Russos. Não se deve julgar a nação por aquelle reino phthysico que a Europa esboçou depois de 1839. Organisai um grande estado, que terá sua capital em Constantinopla: collocai nesta cidade um imperador escolhido pela nação, não importa em que casa da Europa, menos na minha, e vereis logo vinte e cinco milhões de cidadãos caminhar como um só homem pela estrada do progresso. »

S. M. o rei de Napoles elevou a voz para perguntar se o rei era sincero. Esse joven principe, criado na escola do direito divino, admirava-se de que um soberano legitimo podesse advogar, sem um pensamento occulto, a causa de um povo.

— Sincero? replicou o imperador Alexandre com generosa indignação. Ides ver até que ponto eu sou sincero. Desde quarenta annos, os assustados pensam que a Russia vai descer sobre a Europa, como faziam-vos crer que em 1848 os *faubourgs* iam descer sobre Paris. Pois bem, eu quero curar essa gente desse terror pueril. Peço que a Europa eleve uma barreira poderosa entre ella e nós. Ressuscitemos de commum accordo essa bella nação polaca, esse povo cavalheiro entre aquelles que a diplomacia e a guerra tem sacrificado, sem abater-lhe o animo! Renasça a Polonia de suas cinzas! seja grande! seja forte! toque pelo norte no Baltico, pelo sul no mar-Negro, e os terroristas do occidente deixarão talvez de temer-nos, quando forem protegidos contra a invasão slava por uma barreira de Slavos....

Um applauso unanime saudou esta proposição. Apertaram as mãos, abraçaram-se, choraram de ternura, só com a idéa de ver renascer o grande povo polaco.

Todavia, S. A. R. o principe regente da Prussia perguntou com certa inquietação, se contavam tirar-lhe o grão-ducado de Posen?

Responderam-lhe com um silencio, que não precisava de commentario.

— Na verdade, senhores, respondeu elle, é esse, convireis, um célebre encadeamento! Porque o sultão dos Turcos não tem dinheiro, deve a Turquia d'Asia cahir nas mãos dos Russos; porque os Russos se engradecem na Asia, força é reconstituir a Polonia; porque a Polonia renasce de suas cinzas, para maior segurança do occidente, devo perder uma das mais bellas provincias do reino! Antes prestar ao nobre Abdul-Medjid todo o dinheiro de que elle carece do que chegar a pontos taes.

Um orador (não sei qual) respondeu a S. A. o principe da Prussia:

— Não praza a Deus que vos arranquem uma provincia, sem vos offerecer uma compensação! Outr'ora, estas brutalidades eram permittidas, ou ao menos toleradas, como prova a conquista da Silesia e tantos outros acontecimentos do mesmo genero. Hoje, charo e honrado principe, a justiça, o progresso, o interesse das nações, são os principios, que governam a politica. Se desejamos tirar á Austria algumas provincias é para bem da mesma Austria, que será mais rica e mais livre, tendo menos povos que embrutecer. Se vos pedimos o sacrificio do grão-ducado de Posen é para o bem geral da Europa e para o bem particular de um pobre povo que tem soffrido muito. Mas a monarchia prussa em virtude das mesmas razões pode engrandecer-se na Allemanha. A edade média deixou junto de vós uma multidão de estados microscopicos, cortados á vontade do acaso em uma só e mesma nação. Reuni em um só corpo estas desgraçadas pequenas anarchias. Consultai os povos: elles serão muito felizes por se unir em um grande reino e economisar 90 por cento das despezas geraes do governo. Desde que a opinião publica se tiver pronunciado, annexai ousadamente, tomai corpo. Todos ganharão, principalmente os novos subditos da Prussia. Por isso não hesitamos em dar-vos no norte da Allemanha tudo o que não nos pertence.

— E' possivel? perguntou o principe, visivelmente commovido. Mas que dirão os soberanos despojados?

— Provavelmente protestarão, como o duque de Modêna; mas do protesto á restauração vai muito. O universo está acostumado a ouvir gritar as victimas do progresso, porém pouco se importa com seus gritos. Lembrai-vos da edade média e daquelle pó de soberanos, que cobria a superficie da Europa. Aquella gente julgava reinar legitimamente e tyrannisar pela graça de Deus. Mas algumas boas revoluções, monarchicas ou não, desembaraçaram a terra de toda aquella feudalidade. Os duques, os marquezes, os condes gritaram que era ladroeira e despotismo, porém cançaram-se e calaram-se. Viram que se podia viver decentemente sem ducado, marquezado, nem condado, e que uma corôa um pouco ridicula em suas cabeças faria bom effeito em suas carruagens. Ficai certo de que vossos pequenos visinhos da Allemanha do norte mostrarão a mesma philosophia, depois de terem experimentado a mesma fortuna. Demais com os titulos que restarem, farão bellos casamentos.

— E além disto, accrescentou o principe da Prussia, que cada vez se convencia mais, já é tempo de proclamar na Allemanha o principio da soberania nacional. Um povo não pertence senão a si: logo, tem o direito de dar-se. Os principes enganam-se, e muito, quando julgam-se proprietarios da nação: elles não passam de propriedade della. Permitta o céu que eu pertença á toda Allemanha do norte! Juro obedecer fielmente á maioria de meus subditos e agradeço a Europa, que me proporcionou esta occasião de ser util aos homens! A ambição não é guia do meu proceder e não quero que o rei das Duas Sicilias possa julgar-me mal um só instante. Ninguem duvidará da pureza de minhas intenções, quando eu tiver entregue ao imperador Napoleão III minhas provincias francezas situadas na margem esquerda do Rheno.

O imperador dos Francezes recusou com polidez o presente que lhe queriam offertar. « E' verdade, disse, que a geographia nos tinha dado o Rheno para fronteira; porém a diplomacia entendeu de outro modo. A França, como a organisaram ha quarenta e cinco annos, é tão grande que de nada precisa, é tão forte que a ninguem teme. Se eu adherisse ao trabalho de rectificação apresentado pela Prussia, haveriam jornaes tão injustos que me accusariam de ambição. A Belgica julgar-se-hia ameaçada.

— Mas, sire, respondeu a rainha de Inglaterra, onde estaria o mal, quando Vossa Magestade annexasse a Belgica? Os Belgas são Francezes, um pouco mais espirituosos que os outros. Demais, ha um partido francez na Belgica. As grandes familias dos dous paizes estão unidas pelos laços mais estreitos, e eu penso que os Merode, por exemplo, não vos são menos dedicados que os Montalembert.

— E' verdade, senhora, respondeu o imperador Napoleão III com seu sorriso tranquillo; mas eu tenho um nome, que me condemna a ser o mais pacifico e o menos conquistador dos homens. Fiz a guerra na Criméa para os Turcos, na Lombardia para os Italianos. Estou prompto á fazê-lo ainda, se fôr absolutamente necessario, no interesse de algum grande principio. Mas não quero morrer em Santa Helena, se me succeder conquistar meia legua de terreno. Ouvistes os gritos do parlamento, lestes as diatribes dos jornaes, quando meu fiel alliado, o rei da Sardenha e o voto das populações, me constrangeram á aceitar algumas vertentes de montes. Jurei n'aquelle dia que não cahiria n'outra.

Toda a assembléa gritou, pedio, supplicou, ameaçou, mas o imperador dos Francezes foi inabalavel. Pensaram um momento que a Inglaterra, a Prussia e a Russia iam formar uma colligação para impor-lhe, máo grado seu, a annexação da Belgica e das provincias rhenanas. Conteve-as, porém, a firmeza de sua attitude.

O fim da sessão foi empregado no limite das fronteiras. Asseguram que grava-se á toda pressa a nova carta, que será publicada em casa do Sr. Andriveau-Goujon.

Separaram-se pelas seis horas. Alguns soberanos partiram na mesma noite pelos trens respectivos; os outros jantaram nas Tulherias.

O guarda de uma agencia da margem esquerda disse-me que, nesse mesmo dia ou noite, o imperador tinha reunido seu conselho em sessão extraordinaria; que tinha annunciado aos seus Exms. ministros o desenlace feliz das negociações, a Europa bem ordenada e a paz estabelecida em bases solidas.

Se o tal homem não abusou de minha confiança, o imperador terminou sua allocução com estas bellas palavras:

« Senhores, a pacificação de todas as tempestades que troavam no horisonte impõe-nos novos deveres. Livres d'ora avante de todas as preoccupações da politica exterior, levemos nossa actividade para os negocios do paiz. O bem-estar material tomará, espero, novo desenvolvimento, graças ao tratado de commercio, que assignei com a Inglaterra. Os interesses materiaes não são menos dignos de attenção. A instrucção publica, ha tanto tempo desprezada e até desviada de seu verdadeiro fim, pede reformas importantes. A imprensa, essa escola destinada á instrucção dos homens feitos, deve ser inspeccionada, mas não desanimada. Espero que poderemos, sem lesar gravemente os interesses do fisco, supprimir o imposto do sello, que pésa tanto sobre as bôas, como sobre as más doutrinas. A discussão dos negocios publicos poderá exercer-se mais livremente, sem que o estado fique privado das garantias indispensaveis. As eleições abrir-se-hão proximamente nos paizes annexados. Por esta occasião, quero e devo dizer-vos que nem a constituição, nem eu jámais quizemos que os deputados do corpo legislativo fossem nomeados pelo sub-prefeito de Fougéres, em lugar de serem eleitos pelo povo francez. »

P. S. — Deve-se notar que tudo isto se passou no 1.° de abril; porém diz o ditado: *Quem viver, verá.*

(*Opinion Nacionale.*)

Noticia historica sobre o lago do Grand-Lieu.

O lago do Grand-Lieu, que brevemente vai desapparecer (1), e que está situado á dezeseis kilometros S. O da cidade de Nantes, tinha immerecidamente o nome de lago, que os geographos tiveram a bondade de conservar-lhe confiados na fama. Era na verdade a mais vasta porção d'agua deste genero que existia em França: porém esta porção d'agua sem profundidade não possuia nenhum dos caracteres e bellezas, que autorisam a dar o nome de lago á uma extensão d'agua qualquer. O pais circumvisinho é baixo e triste; principalmente no estio metade do planicie liquida desapparece em certos lugares; todos os annos é mais extenso o esgotamento natural; e então o lago reduz-se á um pantano muitas vezes infecto, cuja perpetuidade ameaça a saúde publica. A altura d'agua não chega a mais de 2 metros nos lugares mais profundos, a altura média é de 70 centimetros, e se dissermos que plantas aquaticas de toda a especie obstruem quasi em toda a extensão as correntezas, á ponto de tornarem impossivel a navegação e a pesca, comprehender-se-ha que a commissão de exame tenha considerado o esgotamento como uma obra de utilidade publica.

Nem sempre existio o lago do Grand-Lieu; é pois elle devido á uma dessas revoluções terrestres, cujas consequencias todas deve a civilisação attender, e se fôr possivel aniquilar. Ptolomeu, o philosopho mais antigo, não diz sobre elle uma só palavra; a carta Pautinger ou mappa Theodosiano, em sua descripção das estradas romanas ao meio do Poitou, não faz a menor allusão á elle; em vão procurar-se-hia o lugar no *mappa mundi in Rotulo*, descoberto por Conrado Celtes no convento dos Benedictinos de Tegnersée d'Auville, que deixou uma carta tão especificada da Gallia; Cesar finalmente não faz menção delle; e tudo induz-nos a crêr que em sua época o lago começava apenas a formar-se.

Sabe-se que tendo batido e submettido os Venetos, resolveu-se elle a castigar severamente os habitantes de Condivium (Nantes), que haviam entrado na confederação Armoricana, e tinham soccorrido os inimigos de Roma. Tendo sem piedade lançado fóra de seus lares á este povo, fez arrazar, ao sul da cidade: na margem esquerda do Loire, todos os edificios que elle occupava em um lugar chamado depois *Ratiatum* e que conservou o nome de Rezé.

Os habitantes proscriptos e fugindo de Cesar, foram refugiar-se em lagoas inaccessiveis, ao sul da cidade abandonada, uns na floresta do *Men* atraz do regato *Vertare*, de da Paz e do Silencio, e os outros um pouco mais ao poente atraz do rio de Bolonha no golpho do Mêdo.

A legenda é mais explicita, mas é um tanto ambiciosa, porque tende á nada menos do que confiscar em proveito do lago do Grand-Lieu todas as peripecias de uma outra mais famosa; e que, remontando ás primeiras edade do mundo, inspirou ao poeta das Orientaes seu poema do *Fogo da Cruz*. Segundo elle S. Martinho tendo inutilmente tentado converter os habitantes da cidade de Herbauges, situada no lugar que occupa o lago, e tendo sido ameaçado de soffrer os mesmos ultrages com que os habitantes das cidades biblicas ameaçavam o enviado de Deus, renovára contra ella o milagre de Soma e Gomorrha. A legenda pretende ainda que duas mulheres, que acharam graça na presença do santo, e que receberam em troca de uma hospitalidade passageira a recommendação de fugir sem olhar atraz, foram mudadas em estadas por não terem obedecido. Mostra-se ainda em Pont-Saint-Martin junto do lago dous monolithas, que, por menos vontade que se tenha, justificam plenamente esta opinião, e representam duas formas humanas com pães sobre os joelhos.

Desde que ultimamente tem-se tratado do esgotamento, certos antiquarios se teem agitado, e os menos serios pretendem encontrar ao menos os sinos da cidade submergidos, quando não sejam as casas completamente conservadas como as de Herculano e Pompeia.

Ha tambem a legenda das pedras-chatas de Gargantua, a do castello de Barba-Azul, cujas ruinas estão perto do lago. — Na Bretanha está ainda na ordem do dia o maravilhoso, o que estamos longe de censurar, por quanto é raro que a legenda não conduza ao caminho da verdade.

Com effeito, a historia ensina que os habitantes deste paizes não foram sempre modelos de virtude, e mereceram, se não incorreram no castigo, com o qual tê-los-hia punido, como dizem, S. Martinho.—Os Tictavos, os Poitevinos, principalmente os Teiphalos inspiraram á Marcelino phrases latinas, que offendem a honestidade em sua indignação.—Salviano fez o mesmo, e não ha duvida alguma de que Alberto de Moltaix tenha tido em vistas fulminar o crime, inspirando um justo temor á seus imitadores, quando escreveu sua legenda.

Finalmente, nenhum autor contemporaneo de S. Felix e S. Martinho, nenhum dos legendarios que precederam á invasão dos Normandos, falla do castello de Herbauges;—S. Gregorio de Tours em seu *Tratado da gloria dos martyres* é o primeiro historiador, que faz menção do paiz de Herbauges, *pagus herdibilicus*.

Lobineau faz nestes termos o processo da legenda:

« A submersão desta pretendida cidade, de que se falla na vida de S. Martinho de Vertou, é acompanhada de circumstancias tão absurdas, diz este historiador, que deve ser olhada como uma fabula, tanto mais quando os chronicos guardam o maior silencio sobre este acontecimento terrivel.

« Como quer que seja, diz um historiador moderno do Grand-Lieu que forneceu-nos os principaes elementos desta noticia, durante longos seculos, o povo das margens do lago viveu sob a impressão desta legenda terrivel; só approximava-se tremendo de suas aguas; o pensamento convergia involuntariamente para o grande dia das iras celestes, e parecia assistir ao espantoso cataclysma que n'um instante tinha submergido tantos infelizes, tantas riquezas, e edificios sumptuosos. As mulheres á vista deste baratro não deixavam de fazer o signal da cruz, e as mãis, de geração em geração, cem vezes contavam no curso de uma existencia á seus filhos—a legenda do paiz: como pune Deus os homens que desprezam sua santa lei e resistem á sua luz. »

Finalmente, se o lago tivesse existido antes da era christãa, teria um nome de origem celtica, ou ao menos romana. Ora só lhe é conhecida a denominação de *Lago de S. Philisberto do Grand Lieu*. A propria aldeia de S. Philisberto não é muito velha. Havia no condado de Herbauges uma aldeia chamada *Adias* ou *Deas*.

« Os frades deixados por S. Philisberto na ilha de Noirmoutiers, temendo cahir nas mãos dos Normandos, que corriam os mares, cuidaram em escolher uma habitação, que sem ser afastada do domicilio antigo, fosse mais avançada para o interior, e podesse offerecer-lhes um asylo seguro contra as excursões dos barbaros. Dirigiram-se á Luiz le Debonnaire, que permittio-lhes em 819 edificarem em *Adias* ou *Deas* um convento, provisoriamente chamado o Lago, e como era vasto, acrescentaram-lhe os habitantes a determinação do Lieu-Grand, ou Grand-Lieu. Pepino, rei da Aquitania, para ajudar as boas intenções de seu pai deu á estes monges em 826 seis navios francos, que tinham o direito de navegar em todos os rios do reino sem pagar o fisco. O mosteiro fundado por elles nas bordas do lago, conservou o nome de *Deas* do lugar, onde estava edificado; mudou-o mais tarde para o de Philisberto, nome que tinha o santo venerado dos monges de Noirmoutiers da ilha dos Frades Negros. »

Todos os geographos e historiadores serios unanimemente declaram que o lago do Grand-Lieu deve ter sido formado no VI seculo depois de um cataclysma terrestre, depois de uma dessas commoções, que por essa época tantas vezes espantaram á nossos pais.

Eis-aqui o que diz á este respeito o moderno historiador do lago:

« O Loire está vizinho do lago do Grand-Lieu, e pequenos rios põem o paiz de Herbauges em communicação com esse rio, que nos primeiros seculos da era christãa era muito mais largo, mais rapido e mais cheio do que hoje; facilmente comprehende-se que estas aguas, tumultuosamente movidas em uma violenta convulsão de camadas superiores de terra, tenham podido refluir pelo Tenu e Archeneau para virem juntar-se e estagnar-se em uma vasta bacia, cavada pela natureza, em uma porção de terreno vizinho do Loire. Nada é mais simples de pensar para quem estudou a configuração do lago do Grand-Lieu, nada é mais facil de crer, tanto mais quando do fundo desta bacia d'agua tiram-se arvores d'uma prodigiosa grossura, que attestam ter havido no terreno por elle occupado uma dessas florestas, que cobriam o poente da França, e que os Druidas ensinaram nossos pais a respeitarem. Esses carvalhos immersos são numerosissimos para que seja possivel attribuir-lhes uma outra origem.

« São tirados d'agua negros como o ebano e duros como o ferro. Conforme velhas tradições deve ser attribuida esta transformação das arvores ao contacto das almas condemnadas, escondidas nesse abysmo maldito; assim, o povo credulo de outr'ora ter-se-hia poupado de toca-las, ainda mesmo com a ponta dos dedos, com medo de entrar em commercio com o diabo e perder sua alma. Os sabios, porém, menos supersticiosos, explicam mais naturalmente este phenomeno, que não é proprio unicamente do lago do Grand-Lieu.

« Em Montoir, junto do porto de Saint-Nazaire, existe uma lagôa chamada a *Grande-Briére*. Além de outros terrenos que a circumdam, comprehende ella um terreno, que tem mais de cincoenta leguas de perimetro. Parece, dizem os historiadores do começo do seculo passado, que esta lagôa era outr'ora uma floresta, que terá sido derribada pelos furiosos furacões de 700 ou de 1117; e o que parece comprovar esta opinião é o grande numero de arvores, e principalmente de carvalhos, que nella se encontram. A madeira destes ultimos é tão negra e tão rija como baleia. O que á muita gente admira, dizem os mesmos historiadores, é que enterrando-se um cacete ou bengala neste terreno, que sempre está humido, e deixando-se ficar enterrado seis horas somente, não ha homem assaz vigoroso e valente para arranca-lo. »

Por mais alto que se remonte na historia do lago, acha-se o homem na presença do desejo, que constantemente sentiram as populações de desembaraçar-se delle; póde dizer-se até que o lago do Grand-Lieu não tem outra historia, a não ser a de seu esgotamento. A commissão de exame, formulando seu voto, não fez mais do que resumir o de sete ou oito gerações successivas. Contentar-nos-hemos, pois, de enumerar as ultimas tentativas de esgotamento, não tendo o estudo das precedentes nada de notavel, e reduzindo-se á esforços isolados, que trazem a conquista de terrenos tornados excessivamente ferteis.

« Em 1459 Francisco II acabava de subir ao throno do ducado de Bretanha. No programma dos beneficios, que elle trazia á seu novo povo, e que deviam inaugurar seu reinado, marcar sua elevação, figurava o esgotamento do lago do Grand-Lieu. Nessa época o lago não consistia unicamente na bacia d'agua, mas estava tambem cercado de uma cinta de lagôas paludosas que depois desappareceram.

Ha toda a razão de pensar-se que desde então o esgotamento annual e parcial do lago inspirava temores serios pela saude publica; que já preoccupava os espiritos o melhoramento da sorte das massas; e a considerar-se o empenho do duque em decidir o esgotamento do lago, ficava convencido de que elle nada podia fazer que fosse mais agradavel á seus subditos e á seu povo das margens do Loire; por quanto este gigantesco projecto é posto em parallelo com a conclusão da cathedral de Nantes, com a construcção de seu castello, e outros trabalhos que arrancaram a Henrique IV um grito de admiração, que cada homem do povo repete com orgulho: « *Com mil bombas! esses duques de Bretanha não eram qualquer cousa!*

Finalmente os historiadores estão todos de accordo comnosco sobre os terriveis resultados, que devia produzir em uma época, na qual a sciencia medica não estava nem ainda na infancia, a visinhança de uma lagôa tão doentia, como sempre foi o lago do Grand-Lieu. O esgotamento das lagôas circumvisinhas, os saneamentos parciaes, as novas condições de existencia e hygiene facultadas ás populações, attenuaram depois o effeito do mal, que chegaria talvez a triumphar ainda; mas em 1459 as populações viram que só o completo esgotamento podia pôr um termo á males, cujo quadro um dos adversarios desta medida encarregou-se de fazer nestes termos:

« As enfermidades decimavam a cidade de Nantes. A peste era permanente, e durante tres ou quatro seculos a cidade ducal apresentava a terrivel imagem de uma vasta enfermaria, de um vasto campo tallado pela morte; os hospitaes já não eram mais bastantes; e as communidades de religiosos eram invadidas pelos empestados. Tinham-se levantado barracas fóra da cidade, n'um lugar a que haveriam chamado o *Sanitat*, e para ahi eram mandados todos os infelizes, que a cidade não podia guardar.

« Era tão grande o medo que os convalescentes,—os que tinham escapado á morte, só podiam pôr-se em communicação com os homens, depois de terem sido submettidos ás maiores reservas e mais minuciosas precauções. Estavam todos vestidos da mesma côr e de uma maneira particular; os de cura mais demorada tinham na mão uma campanhia, que deviam tocar ao approximarem-se das casas e habitantes, para evitarem seu contacto e visinhança. Os menos perigosos traziam unicamente uma varinha, a qual deviam sempre mostrar. Francisco II, porém, apezar de todas estas medidas de hygiene publica não se julgando em segurança, fugio da cidade ducal e foi refugiar-se nas bordas do Loire em sua quinta do Berligou, em Coueron, o *Corbillon* de Strabon, o *portus Nannetum* de Ptolomeo.

« Comprehende-se facilmente que os habitantes de Nantes, que demorava ao sul do lago, exposta ao vento quente e humido desta vasta bacia d'agua, tivessem attribuido seus males e enfermidades aos miasmas, que deviam ser-lhes levados em condições tão favoraveis de desenvolvimento; e nada tambem mais natural, do que o principe reinante, para salvar da peste e da morte a parte mais affectada de seu povo, para guardar do perigo sua cidade ducal, projectasse esgotar o lago do Grand-Lieu.

« Esta supposição torna-se quasi certeza, quando vê-se o bispo de Nantes,—Pedro II, chamado *Du Chaffault*, chegado de Roma a 22 de setembro de 1486, pôr no numero de suas primeiras preoccupações o melhoramento do lago do Grand-Lieu, cujas aguas durante o inverno transbordando pelas lagôas circumvisinhas, tornavam no estio os terrenos pantanosos e miasmaticos. Elle concedeu quarenta dias de indulgencia áquelles que trabalhassem um anno inteiro na calçada de S. Philisberto-do-Grand-Lieu, olhada como de grandissima necessidade. »

Foi nomeada uma commissão como hoje, composta de peritos e illustres senhores da Bretanha; fizeram-se os estudos e tiraram-se planos em pergaminho: o projecto foi unanimente abraçado. Infelizmente, porém, o duque lutava contra Luiz XI; vio-se obrigado a esgotar suas economias e até seu thesouro dos Carmelitas de Nantes; e quando concluio-se a paz em 1488, Pedro Landoys, seu ministro já não existia e Francisco II ia morrer. De que meios lançar-se-hia mão para realisar então um tal projecto? E' um problema digno do exame dos sabios.

Tendo-se em 1506 a Bretanha tornado franceza pelo casamento da duqueza Anna com o rei Luiz XII, julgou este que era do interesse do estado fortificar a entrada do Loire, e pôr as costas da Bretanha ao abrigo de uma usurpação; elle pensou que uma armada reunida nas aguas do lago, no meio das terras e ao abrigo dos tiros inimigos seria de um soccorro immenso ao primeiro chamamento. Estudou-se o plano de um canal, que partindo do lago fosse desembocar no mar; mas este projecto logo foi abandonado.—Hoje o porto interior, o unico logico, é Nantes na embocadura do Loire.—Grand-Lieu não tem mais direito a ser um espaço navegavel.

Francisco II de Bretanha teve medo da peste; Carlos IX de Valois temia a fome. As causas de uma são muitas vezes as da outra; os esgotamentos tornam o clima sadio e dão pão. Repetiremos ainda, de um adversario da medida projectada, essas razões já tão poderosas no tempo dos Valois, e que hoje teem uma força tal que basta serem emittidas para convencerem.

No tempo de Carlos IX, o lago do Grand-Lieu, filho unico da França, como dizem os poetas, teve ainda o privilegio de attrahir a attenção do monarcha. Elle ordenou que fossem seriamente estudados os trabalhos de esgotamento das lagôas, que circumdam o lago. Aqui os documentos historicos são precisos e não dão lugar algum á duvidas: tudo é claro e perfeitamente demonstrado em um relatorio, o qual ainda não recebeu, que saibamos, as honras da publicidade.

E' elle do mais habil engenheiro do reinado de Carlos IX.—Mr. de Crapprone, o qual construio no tempo deste rei, em 1559, o famoso canal de seu nome e que recebe as aguas do Durança. Elle tinha a confiança de seu senhor; e assim Carlos IX o escolheu para os grandes trabalhos que meditava fazer: « Segundo a *ordem* que me foi dada », diz Mr. de Crapprone. Donde é bem evidente que Carlos IX ordenou-lhe que se occupasse desses planos; só elle tinha direitos sobre um sabio tão altamente collocado na affeição e estima publica.

« Segundo a ordem que me foi dada de examinar a *dependencia* das aguas do lago do Grand-Lieu, e se se podia fazer das ditas aguas uma navegação desde o dito lago até o rio Loire, e mostrar que meios se devem empregar e o que se deve fazer para evitar que as ditas aguas *damnifiquem todo o paiz como costumam* .. »

Eis aqui a descripção succinta e curiosa da configuração, que offerecia o lago em 1572:

« Tomando tudo em consideração, diz Mr. de Crapprone, acho que o lago do Grand-Lieu e as lagôas de sua dependencia, são um grande receptaculo d'agua, sujeito no tempo das chuvas á receber uma grande quantidade d'agua, a qual por falta de bons esgotos submerge um vasto terreno por muitos mezes do anno, sendo causa de que a dita terra não possa fructificar. »

Ia começar o esgotamento; mas tendo a cidade de Nantes recusado participar do massacre de S. Bartholomeu, tornou Carlos IX a chamar seu engenheiro, cujas conclusões materiaes eram as seguintes:

« Para fazer e acabar os ditos trabalhos como ácima fica escripto, segundo meu parecer, são necessarias perto de *quatro mil libras*; mas se a dita somma fôr bem poupada, a despeza annual do dito esgoto será de cem libras, tanto mais por que os Lamballezes e outros trabalhadores não se acham providos de todas as ferramentas necessarias para a execução da dita empreza, como são grandes machados para cortar os páos no fundo das aguas e outras ferramentas egualmente, que custarão pouco mais ou menos trezentas libras.

« Além disso como os trabalhos da dita empreza teem de ser longos, é necessario ter homens para trabalharem á soldadas durante todo o anno com barcas e certas maquinas, que eu podia mostrar-lhes e montar com seus instrumentos para trabalhar todo o anno, e cortar as hervas, arrancar os páos que vem muitas vezes parar ao longo da navegação e dos fossos dos esgotamentos; e como fica ácima dito é esta minha opinião sobre o que se póde fazer das ditas aguas da *dependencia* do lago do Grand-Lieu. »

Henrique IV teve por um instante o mesmo pensamento de Luiz XII; entretanto Richelieu, cujos estaleiros de construcção naval eram em Indret, não pensou em Grand-Lieu. Apenas na minoridade de Luiz XIV foi que pensou-se outra vez no lago, e desta vez a honra deste pensamento cabe inteiramente á um especulador habil, originario da Normandia,—Mr. de Genouville. Seus projectos porém não poderam ir ávante.

« A ambição foi mais forte que a razão e o bom direito; o interesse particular menosprezou o interesse geral, e os senhores á quem tinha sido o direito de pescar concedido, multiplicaram as represas, as quaes tornaram-se tão numerosas que em 1713, no fim do reinado de Luiz XIV, o rio era apenas navegavel, e as aguas do lago, que não achavam mais o natural escoamento, espraiaram-se pelos prados baixos, situados entre o lago e o Loire, convertendo-os em vastas lagôas improductivas e perdidas para a agricultura; porque a herva morria ainda mesmo no verão, durante os grandes calores, principalmente depois que os religiosos de Buzay fizeram importantes obras para se preservarem dessas aguas, e melhorarem suas immensas terras.

« O abbadia de Buzay era um dos mais illustres mosteiros de França. Elle pertencia á ordem dos Bernardos.

« O bom exito, que estes laboriosos e intelligentes monges obtiveram pelo esgotamento de seus prados, creou-lhes imitadores; e á seu exemplo formaram-se numerosos esgotadores. Um rico proprietario deste paiz de alluvião, communicou seus projectos aos ribeirinhos, seus co-interessados; e á 18 de agosto de 1711 mandaram vir o senhor de la Roulais, engenheiro empregado no porto de Rochefort, o qual depois do exame do terreno, e nivellamento do curso das aguas, fez os seus orçamentos. Sua obra principal foi um canal de derivação, que devia passar ao longo da abbadia de Buzay por um terreno, que lhe pertencia. Os esgotadores empenhavam-se em indemnisar aos religiosos.

« Mr. de la Blottiere, que era a alma destes trabalhos e que tinha tomado a iniciativa delles, dirigio um requerimento ao conselho de estado, o qual foi enviado á Mr. Ferrand, intendente, que encarregou o seu secretario de ouvir os habitantes das parochias interessadas; e em consequencia disto o senhor de la Blottiére obteve do conselho de estado á 14 de fevereiro de 1713 um aresto, que lhe permittio esgotar *tanto as lagôas que lhe pertenciam, como as dos outros proprietarios, admittindo-os a contribuirem para as despezas.*

A' 29 de março os deputados das parochias e outros interessados reuniram-se na abbadia de Buzay, e determiraram que á custa de todos seria feito um canal, segundo o orçamento do senhor de la Roulais. Foram eleitos doze directores, aos quaes conferio-se o poder de velar no andamento das obras e fazer tudo o que julgassem bom para a causa commum.

« Desde 29 de maio procedeu-se á adjudicação dos trabalhos em presença dos deputados das parochias. »

E' para lamentar-se que desde então a medida do esgotamento não tivesse sido geral, por quanto ficando parcial, ella creou um antagonismo entre os interesses privados da companhia chamada de Buzay, e os proprietarios do lago.—Este antagonismo manifestou-se pela primeira vez em 1786.

O senhor marquez de Juigné, proprietario do lago, expunha em um requerimento ao conselho de estado que os prados e lagôas ribeirinhas não podiam ser esgotadas sem que primeiro se procedesse ao esgotamento do proprio lago; era a verdade;—verdade hoje finalmente reconhecida. A' 31 de agosto de 1786, Mrs. de la Barre, de Lamoriciére, de Maubrenil e os reitores de la Chevrolliere e de Sainte-Lumine combateram em nome da companhia de Buzay os projectos do senhor marquez de Juigné.

Rompeu a revolução franceza. A republica tinha os olhos sobre o occidente com um fim diverso do dos esgotamentos; quanto á Napoleão I o pensamento de Luiz XII devia feri-lo desde logo; mas sabe-se que tendo encarregado á Dicrés de um relatorio sobre a questão, elle voltou á idéa de esgotamento

No tempo da restauração não se estudou projecto algum; o rei Carlos X contentou-se de constituir definitivamente a sociedade de Buzay, mas o decreto só foi assignado por seu successor.

O projecto do completo esgotamento só tornou a apparecer em 1840—Mr. Valles, engenheiro distincto, inspirando-se dos estudos de esgotamento das lagôas Pontinas e das d'Arles, achou a verdadeira solução, e seu projecto recebeu a sancção legislativa.

Hoje o projecto de Mr. Mille, que foi ultimamente adoptado pela commissão de exame, vai entregar á agricultura, além de 3,600 hectares de terra, occupados pelo lago, uma extensão de 5,000 hectares pertencentes á muitas communas ribeirinhas, periodicamente inundadas. O Loire inferior enriquecer-se-ha com um espaço consideravel de excellentes prados; e executando-se simultaneamente os trabalhos do lago do Grand-Lieu com os do baixo Sena e do monte S. Miguel a França não terá mais que envejar os *polders* da Hollanda e o famoso esgotamento do mar de Harlem.

HÔTE.

(*Journal des Desbat.—S. Filho*).

(1) A commissão de exame encarregada pelo prefeito do Loire inferior de dar seu parecer sobre o projecto de esgotamento do lago do Grand-Lieu, acaba de adoptar o projecto e emittir o voto que os trabalhos sejam executados pelo estado. Temos pois, todo o motivo de crer que em pouco o lago será unicamente uma lembrança e que os milhares de hectares por elle occupados, serão entregues á agricultura.

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXIII

Um quarto máo e um máo vizinho.

(Continuação.)

Minos socegou e Cerisette, deu-se pressa em entrar no segundo quarto onde havia uma cama de uma dimensão colossal, mas inteiramente cheia com a volumosa corpulencia da senhora Tancredo, que estava recostada sobre uma porção de travesseiros, tendo na cabeça uma touca de rendas; e que fez á moça um signal para chegar-se.

— Desculpe-me, minha senhora, se a incommodo; mas perdi um bilhete de visita, no qual estava o endereço de uma pessoa a quem devo ir encontrar esta manhãa.. Julgo que deixei-o cahir hontem na sua sala. Quizera ir procura-lo, porque é absolutamente necessario que eu ache esse bilhete.. Sem elle, o que será de mim, meu Deus?

A senhora chamou a criada.

— La Jaunisse, já varreste a sala hoje?

— Ainda não, senhora... Temos tempo!

— Oh! tanto melhor! exclama Cerisette, assim posso esperar encontrar o que perdi....

— Leva a senhora á sala, lá perdeu um bilhete, vai ver se o acha.

— Oh! certamente lá deve estar, minha senhora.

— Sim, se foi em nossa casa que o perdeu, vá ver.

Cerisette acompanhou a criada que lhe abrio a porta do outro lado e introduzio-a na sala.

— Ah! é aqui. E immediatamente correu ao lugar que occupára na vespera; pondo-se de joelhos começou a procurar por toda a sala, mas suas pesquizas deviam ser infructiferas Depois de meia hora passada a cascavilhar tudo, Cerisette convenceu-se que o bilhete de Gastão alli não estava. Voltou ao quarto de madama com o coração afflicto, com os olhos cheios de lagrimas, balbuciando:

— Não está lá, minha senhora. Meu Deus, como é isso?

— Ha uma boa razão... E' que perdeu o bilhete em outra parte... Quando se perde uma cousa, sabe-se nunca onde foi?

— Ah! senhora, mas o que hei de fazer para achar esse bilhete? De certo perdi-o no carro.

— E' muito provavel. Sabe o numero desse carro em que veio?

— Não sei, não, senhora.

— E' pena! E' sempre bom saber-se o numero dos carros, porque ajuda a se encontrar os objectos que nelle se deixam.

— Mas eu tomei esse carro ao sahir do *Palais Royal*. Indo por lá, talvez o encontrasse.

— E' boa idéa! Tranquillise-se, pequena, não pode dar todos esses passos, porque não conhece Paris; mas como me interesso por vossê, encarregarei Minos desse cuidado; irá a todas as praças de carro, e dará com o seu; se lá estiver o seu bilhete, elle o trará.

— Ah! minha senhora, não sei como agradecer-lhe tanta bondade!...

Minos que terminára o seu toilette, chegou todo se requebrando e disse:

— Sim, sim, pequena, depois de almoço pôr-me-hei a caminho por sua causa, mas é necessario que faça primeiro lastro ao navio, porque do contrario não posso responder pela manobra.

Cerisette agradeceu-lhe o obsequio e preparou-se a subir para o seu quarto, mas deteve-se.

— Precisa de alguma cousa? perguntou a senhora Tancredo.

— Hontem, deixei no carro do Sr. Gastão uma trouxa com a minha roupa... é pouca cousa, e todavia para mim é muito, não tenho se quer um lencinho para pôr ao pescoço.

— Minos, puxa alli a segunda gaveta da commoda, tira um lenço e dá á menina. Fique tranquilla, pequena, eu lhe fornecerei tudo o que precisar.

— Muito obrigada, minha senhora, mas quando encontrar Gastão, eu hei de ter a minha roupa. E o senhor quando está de volta?

— Não sei bem; hei de precisar procurar todos os carros, é cousa que leva tempo.

— E a minha entrevista, que era para o meio dia, e já são dez horas dadas. Ah! se o senhor me podesse trazer esse bilhete antes do meio dia.

— Se o achar, pode ficar certa que o trarei immediatamente. Ora, vamos, com a breca! tragam-me o almoço, que quero correr mundo, para essa Venus pudica!

Cerisette subio para o seu quarto, onde sentou-se tristemente, com o coração opprimido. A perda desse bilhete parecia-lhe uma desgraça irreparavel, a lembrança desse mancebo, com quem passára o dia na vespera, voltava-lhe a cada instante ao pensamento; agora, parecia-lhe elle um protector que tinha achado; repetia todas as palavras d'amor, todos os juramentos que lhe fizera, e dizia comsigo:

— O que pensará elle de mim não me vendo voltar?

A pobre moça principiou a contar as horas e os minutos, o tempo parecia-lhe de uma extensão insupportavel. Desceu para informar-se se Minos tinha voltado. Responderam-lhe que não. E passou a hora em que devia ir ter com Gastão. Mas pensava que achando o bilhete poderia sempre encontra-lo.

Passou o dia e aquelle por quem esperava não voltou. Só lá para as sete horas da noite foi que o Sr. Minos deu copia de si, com o nariz ainda mais vermelho do que na vespera, mas sempre ameigando a voz.

Estava Cerisette no quarto da senhora Tancredo quando appareceu o favorito desta, acompanhado do indispensavel Trinca-dentes que se poz a fazer festas á moça.

— Então, senhor? disse esta correndo ao encontro de Minos.

— Ah! minha menina, levei uma *estafa* mestra por sua causa; estou morto de cançado.

— E o carro? o cocheiro?

— Tanto procurei que afinal dei com elle. Eu sou capaz de achar agulha em palheiro.

— E o bilhete de visita?

— Ah! isso é differente. Bilhete de visita, *nichlis!*

Cerisette ficou anniquilada; deixou cahir a cabeça para o peito murmurando:

— Perdido! não ha mais esperança. O que farei eu, meu Deus!

— Fique tranquilla, oh! Cerisette, em Paris as moças bonitas acham sempre occupação. Eu me encarrego de lh'a procurar e muito brevemente.

Um olhar da gordanchuda senhora Tancredo tapou a bocca do Sr. Minos que começou a fazer piruetas e foi mirar-se em um espelho.

Cerisette tomou o caminho do seu quarto.

— Então ella não janta comnosco? perguntou o illustre Minos.

— Não, disse a Sra. Tancredo; a menina está triste: é melhor que esteja livre no seu quarto, lá lhe levarão o jantar. Mas não se afflija, menina, não a deixarei em vexames. Mandar-lhe-hei roupa que poderá escolher.

Cerisette não teve mais animo para responder; ao chegar ao seu quartinho atirou-se sobre uma cadeira e entregou-se por algum tempo ás mais sombrias reflexões.

Anoitecera quando a criada levou-lhe luz e jantar dizendo:

— A senhora não quer que desça esta noite, porque tem lá embaixo muita gente. Talvez dancem e como a senhora está triste não se divertiria.

— Não tenho vontade de descer, disse Cerisette, assim como não tenho vontade de jantar.

— Ora! de que lhe serviria affligir-se? Na sua edade, com o seu rosto, sempre ha recursos. Faça como as moças d'aqui, que se divertem todo o anne.

Sahio a Jaunisse e Cerisette ficou pensando que se se entregasse á tristezas, poderia cahir doente. Decidio-se, pois, a jantar, dando-lhe trabalho saber qual seria a profissão das moças da casa, que levavam todo o anno uma vida tão alegre.

Depois deitou-se e pegou no somno, cuidando no que havia de fazer em Paris para não morrer de fome.

Ao accordar, vio, sobre cadeiras ao pé da cama, roupa, fitas, flores, até brincos com pedras e perolas, falsas como tudo o mais.

Cerisette era mulher, tudo o que lhe dizia a respeito devia agradar-lhe; estava na edade em que occupar-se de enfeites é o passatempo só agradavel; vemos muitas vezes mulheres que conservam toda essa edade.

A moça levantou-se, e examinou um vestido depois outro: todos eram velhos e pareciam já ter servido; mas com os comicos ambulantes Cerisette acostumára-se aos trajes de acaso. Experimentou muitos e ficou com o mais simples: poz uma touca e tirou-a; todas ellas davam-lhe um parecer afouto que lhe desagradava; o seu chapéo de palha lhe assentava muito melhor.

Vestindo-se, a moça estava pensando no que iria fazer: de repente lembrou-se de Sabretache; sentio o coração alliviado, um raio de esperança perpassou-lhe a alma; almoçou á pressa o que lhe tinham levado, e desceu ao quarto da Sra. Tancredo, a quem achou ainda na cama.

— Minha senhora, quer ter a bondade de me indicar o caminho de Bagnolet?

— De Bagnolet? E o que quer ir fazer a Bagnolet? respondeu a gorda dona da casa, franzindo os sobr'olhos; conhece alguem por lá?

— Conheço um bravo militar que me quer muito bem; disse-me que vinha ter com seu pai em Bagnolet, perto de Paris e eu quero ir contar-lhe tudo o que me tem succedido para que me diga o que devo fazer agora; porque não tenho parentes, não conheço minha familia: esse soldado é o meu unico amigo

— Ah! com que conhece soldados!.... Então não é tanto de Orleans como parece!

— Fica longe d'aqui, minha senhora?

— Não, póde ir de passeio. Mas não o encontrará..... Vou lhe dar uma pessoa para leva-la e que a trará aqui se não achar o seu soldado.

— Ah! quanta bondade! não sei como hei de agradecer....

— Não ha de que! A proposito mandei-lhe roupa etc.

— Sim, senhora, agradeço-lhe muito.

— Guarde os agradecimentos! Deve-me trinta francos!

— Trinta francos?

Cerisette ficou estupefacta, porém a Sra. Tancredo estendeu-lhe a mão dizendo:

— Vamos, venha o dinheiro! Então pensa que se veste de graça em Paris! Está com um vestido *chique*, e o seu estava mesmo uma lastima. Quanto ao alimento, fallaremos mais tarde. E se acceitar o que eu lhe propozer, terá tudo de graça.... Isso é que é felicidade!

Cerisette pagou a somma que lhe pediram, ficando apenas com cem soldos.

Mas pensou que encontraria o soldado a quem dera hospitalidade e que lhe mostrára tanta amisade; parecia-lhe que então não teria mais de enquietar-se pelo futuro e essa esperança deu-lhe animo. Esperava, pois, com impaciencia a guia que a Sra. Tancredo lhe queria dar.

XXIV.

Pobre moça!

A dona da casa chamou uma das suas pensionistas e fallou-lhe baixo. Esta foi pôr a touca e embrulhou-se em um immenso chaile: depois voltou e disse á Cerisette:

— Quando quizer, mademoiselle, vou conduzi-la

Cerisette agradeceu de novo e partio com a sua conductora que levava um vestido de babados e sapatos acalcanhados que não lhe seguravam mais nos pés, o que não impedia que em caminho affectasse um movimento de cadeiras que fazia sorrir os que passavam; mas Cerisette sem se importar com os gritos do seu guia, nem com as palavras um pouco livres que alguns homens, lhe dirigiam, ia a seu lado impaciente de chegar a Bagnolet.

A conductora da moça tomou por um arrabalde, chegaram a uma barreira e sahiram de Paris.

— Chegamos a Bagnolet? perguntou Cerisette.

— Ah! sim, agora é que vamos entrar em Menilmontant. E estou com uma sede de rachar. Então não paga nada?

— O que quer que eu pague?

— Ora que tolice! Uma boa garrafa de vinho..... com um pedaço de presunto ou uma fregideira; parece-me que póde fazer esse obsequio a mim que estou lhe servindo de guia.

Cerisette não se atreveu a recusar, mas mettendo a mão na algibeira tirou a moeda de cinco francos dizendo:

— Aqui está toda a minha fortuna; eis o que me resta....

— Cinco bicos! E' mais que sufficiente. Entremos aqui nesta venda. Dê cá a sua moeda eu farei a lista, terei cuidado que não suba muito!...

— Mas quando eu não tiver mais dinheiro o que farei?

— Dê cá o dinheiro, sovina. Vai procurar o seu soldado e elle lhe dará dinheiro.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 179.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860